



---

A POBREZA NOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O PAPEL DO RSI:  
O EXEMPLO DAS TERRAS DE MIRANDA

**Ana Amélia Fernandes Rodrigues**

---

Dissertação

Mestrado em Economia

---

Orientado por

**Maria Isabel Gonçalves da Mota Campos**

---

2025

## **Agradecimentos**

A conclusão desta dissertação representa a concretização de um sonho, bastante desafiante. O apoio incondicional dos meus pais, dos meus irmãos, do meu namorado, dos meus avós, da minha orientadora, da minha família e dos meus amigos foi essencial para chegar aqui, por isso gostaria de agradecer por tudo o que fazem por mim.

Em primeiro lugar, um grande e especial agradecimento aos meus pais, por serem o pilar da minha vida, o coração quente e a mão de todas as horas. Obrigada pelo amor, pelo companheirismo, pela confiança que depositam em mim, pelos valores que me transmitem e por darem sempre o vosso melhor para que nada me falte e para que consiga alcançar todos os meus sonhos.

Aos meus irmãos, por serem o abraço de conforto, os beijinhos com sabor a casa, o apoio incondicional, a presença, a partilha e a companhia de sempre. Seremos sempre os três pela vida fora!

Ao meu namorado, por ser a força, a resiliência e o aconchego. O amor, a confiança e a companhia diária. Por me apoiar incondicionalmente e por estar comigo em todos os momentos.

Aos meus avós pela partilha de valores, de saberes e de tempo. Obrigada por todos os esforços que fazem por mim, pelo carinho, pela preocupação diária, por me proporcionarem o melhor e por me apoiarem, sempre.

Amo-vos a todos, de uma forma inexplicável que só eu consigo sentir. A minha conquista é uma vitória nossa!

À minha orientadora, professora Maria Isabel Gonçalves da Mota Campos, que é muito importante no meu percurso. Obrigada pela sua preocupação, pelo seu empenho e pelo seu carinho, foi essencial para a concretização desta dissertação. Obrigada por ter acreditado em mim!

Quero agradecer o apoio da minha família e dos meus amigos. Obrigada por estarem comigo e festejarem todas as minhas conquistas.

Por fim, mas não menos importantes, quero agradecer à Associação Círculo de Estudos do Centralismo pela bolsa que me atribuíram, aos Municípios de Miranda do Douro e de Vimioso por toda a disponibilidade em ajudar e por toda a informação que me disponibilizaram e ao INE por me ter facultado os dados que são a base desta dissertação.

Feliz por ter mais um sonho realizado e por ter as melhores pessoas ao meu lado!

## Resumo

A pobreza em Portugal tem diferenças significativas de região para região, refletindo diferenças económicas, sociais e culturais. Nas áreas urbanas enfrentam-se problemas relacionados com a exclusão social e o custo de vida mais elevado, enquanto nas áreas rurais verifica-se a falta de oportunidades, a escassez de serviços básicos e o envelhecimento da população. Apesar das diferenças das condições de vida no território, a maioria das medidas de combate à pobreza são implementadas a nível nacional, o que pode prejudicar certos municípios.

As medidas de apoio social desempenham um papel importante na redução da pobreza, uma vez que protegem a população mais vulnerável. Em Portugal, o Rendimento Social de Inserção (RSI) corresponde a uma prestação monetária com vista a ajudar a satisfazer as necessidades básicas das famílias, sendo também um programa de inserção social e laboral com vista à promoção da inclusão social.

Este trabalho tem como principais objetivos avaliar a pobreza ao nível dos municípios em Portugal, recorrendo a dados da Autoridade Tributária, e identificar os fatores explicativos da pobreza a nível local. É dado especial enfoque ao RSI no contexto de políticas de combate à pobreza.

Os resultados mostram que a Taxa de Pobreza Municipal e a Taxa de Intensidade de Pobreza Municipal, de 2017 a 2021, diminuíram ligeiramente, no entanto de 2021 para 2022 estas aumentaram abruptamente em alguns municípios. Os resultados do modelo econométrico revelam que que fatores como a desigualdade na distribuição do rendimento e o envelhecimento da população têm um impacto positivo na incidência da pobreza. Contrariamente, a orientação política e a taxa bruta de escolarização do ensino secundário não têm impacto na incidência da pobreza.

A dissertação propõe ainda soluções de acordo com as realidades locais, contribuindo para a definição de estratégias de combate à pobreza mais eficazes e ajustadas a cada município.

Códigos-JEL: I32; I38; H75; J15; R13

Palavras-chave: Pobreza, RSI, Municípios portugueses

## **Abstract**

Poverty in Portugal exhibits marked regional disparities, reflecting underlying economic, social, and cultural differences. Urban areas are predominantly affected by issues such as social exclusion and a higher cost of living, whereas rural regions tend to suffer from a lack of opportunities, limited access to basic services, and a rapidly ageing population. Despite these territorial divergences in living conditions, the majority of anti-poverty measures are implemented at the national level, which may inadvertently disadvantage certain municipalities.

Social support mechanisms play a pivotal role in mitigating poverty by providing protection to the most vulnerable groups within society. In Portugal, the Social Integration Income (Rendimento Social de Inserção, RSI) constitutes a monetary benefit designed to assist families in meeting their basic needs. Moreover, it functions as a programme aimed at fostering social and labour market inclusion, thereby promoting broader social integration.

This study seeks to evaluate poverty at the municipal level in Portugal, utilising data from the Portuguese Tax Authority, and to identify the key explanatory factors influencing poverty at the local scale. Particular emphasis is placed on the role of the RSI within the broader context of anti-poverty policies.

The findings indicate that both the Municipal Poverty Rate and the Municipal Poverty Intensity Rate experienced a modest decline between 2017 and 2021. However, a notable increase was observed in several municipalities between 2021 and 2022. Results from the econometric model suggest that variables such as income inequality and population ageing are positively associated with poverty incidence. In contrast, factors such as Political Orientation and the Gross Secondary Education Enrolment Rate do not exhibit a statistically significant impact on poverty levels.

The dissertation further proposes context-specific policy recommendations, with the aim of contributing to the development of more effective and locally tailored poverty alleviation strategies.

JEL-codes: I32; I38; H75; J15; R13

Key-words: Poverty; RSI; Portuguese municipalities

## Índice

Agradecimentos .....	ii
Resumo .....	iii
Abstract.....	iv
Índice de Tabelas.....	vi
Índice de figuras .....	vii
Capítulo 1. Introdução .....	1
Capítulo 2. Revisão de literatura .....	4
2.1    Pobreza.....	4
2.2    Políticas de combate à pobreza.....	6
2.3    Rendimento Social de Inserção .....	10
2.4    Estudos empíricos sobre a eficácia do RSI no combate à pobreza .....	14
Capítulo 3. Metodologia.....	19
3.1    Dados.....	19
3.2.    Taxa de Pobreza Municipal e Taxa de Intensidade de Pobreza Municipal .....	23
Capítulo 4. Como explicar as diferenças de pobreza municipal em Portugal? .....	28
Capítulo 5. Estudo de caso: O combate à pobreza nas Terras de Miranda.....	38
Capítulo 6. Conclusões.....	46
Referências bibliográficas.....	49
Anexos .....	55

## Índice de tabelas

Tabela 1 - Despesas da Segurança Social com o RSI.....	12
Tabela 2 - Número de Beneficiários do RSI por Distrito.....	13
Tabela 3 - Principais resultados de estudos empíricos .....	14
Tabela 4 - Componentes da declaração de IRS em Portugal .....	19
Tabela 5 – Tipos de sujeito de IRS em Portugal, 2017 e 2022.....	20
Tabela 6 – Frequência absoluta de tipos de sujeito de IRS, 2017 a 2022 .....	21
Tabela 7– Agregados familiares, estatísticas descritivas, 2017 a 2022 .....	21
Tabela 8 – Limiar de pobreza, estatísticas descritivas, 2017 a 2022 .....	23
Tabela 9 – Taxa de pobreza municipal, estatísticas descritivas, 2017 a 2022 .....	24
Tabela 10 – Taxa de intensidade de pobreza municipal, estatísticas descritivas, 2017 a 2022 .....	26
Tabela 11 – Variáveis de controlo.....	29
Tabela 12 – Estatísticas descritivas, 2017 .....	30
Tabela 13 – Estatísticas descritivas para 2022.....	31
Tabela 14 – Teste de heteroscedasticidade, 2017 e 2022.....	32
Tabela 15 – Determinantes da Taxa de Pobreza Municipal, 2017 e 2022.....	34
Tabela 16 – Determinantes da Taxa de Intensidade de Pobreza Municipal, 2017 e 2022....	36
Tabela 17 - Principais Indicadores.....	39
Tabela 18 - Taxa de Pobreza Municipal em Terras de Miranda, 2017 - 2022.....	40
Tabela 19 - Taxa de Intensidade de Pobreza em Terras de Miranda, 2017 - 2022.....	41
Tabela 20 - Rendimento Social de Inserção em Terras de Miranda, 2023 .....	42
Tabela 21 - Mapeamento das Medidas de Combate à Pobreza.....	42

## **Índice de figuras**

Figura 1 – Taxa de Pobreza Municipal, 2017.....	24
Figura 2 – Taxa de Pobreza Municipal, 2022.....	25

## Capítulo 1. Introdução

A pobreza é um dos principais flagelos da humanidade, afetando milhões de pessoas, de todas as idades e géneros, e manifestando-se desde a falta de capacidade para satisfazer as necessidades básicas, até à exclusão social e económica. Segundo o Banco Mundial (2022), até 2030, aproximadamente 600 milhões de pessoas enfrentarão graves dificuldades para conseguirem viver com menos de 2,15\$ por dia (limiar internacional da pobreza extrema em Paridades de Poder de Compra de 2017, definido pelo Banco Mundial, 2022).

“Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” é o primeiro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável criados pelas Nações Unidas em 2015, pretendendo-se, até 2030, reduzir para metade a proporção de pessoas que vivem em pobreza e promover o acesso aos recursos económicos e serviços básicos (ONU, 2022a). Até 2019, registaram-se resultados significativos na concretização deste objetivo, mas diversos desafios, nomeadamente a pandemia Covid-19, a emergência climática, a instabilidade política e os conflitos entre países fizeram com que a desigualdade generalizada e o custo de vida aumentassem, provocando, em 2020, o maior aumento de pobreza extrema desde 1990 (Banco Mundial, 2022).

Apesar das melhorias nos últimos anos, em 2023, a proporção da população residente em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal era de 20,1% (INE, 2024a). Já em termos de pobreza monetária, em 2023 cerca de 16,6% dos portugueses apresentavam rendimentos monetários líquidos inferiores a 632€ por mês (INE, 2024b). Em Portugal, as estatísticas de pobreza são discriminadas no território por regiões NUTS II, constatando-se que, em 2023, as regiões autónomas são as que apresentam uma proporção da população em pobreza ou exclusão social mais elevadas (31,4% nos Açores e 28,1% na Madeira), seguidas no Continente pelo Algarve (22,6%) e Norte (22,0%) (INE, 2024a).

No entanto, as regiões NUTS II apresentam uma assimetria significativa, agregando áreas diversas, por exemplo, áreas urbanas e áreas rurais. Segundo o Parlamento Europeu (2017), as populações que vivem em áreas rurais têm mais probabilidade de estarem expostas a situações de pobreza comparativamente com as populações das áreas urbanas, uma vez que as populações das áreas rurais têm desvantagens específicas, como a demografia desfavorável (diminuição da população em idade ativa, envelhecimento da população), a falta de infraestruturas e o acesso limitado à educação e a serviços de saúde. O Banco Mundial (2008) refere que as áreas urbanas também enfrentam a problemática da pobreza, devido a restrições de recursos e capacidades, a políticas governamentais inadequadas e à falta de planeamento para

o crescimento e gestão urbana. A análise da pobreza ao nível das regiões NUTS II é, por isso, limitada, torna-se relevante o estudo da pobreza a um nível regional mais desagregado.

Os programas de apoio social têm um papel fundamental na diminuição da pobreza. O governo português, para tentar combater a pobreza ao nível nacional, implementou o Rendimento Social de Inserção, que consiste numa política de apoio às famílias que protege as pessoas que vivem em pobreza extrema através de uma prestação em dinheiro para assegurar as necessidades mínimas e de um programa de inserção social e laboral (MTSSS, 2024a). O MTSSS (2021) refere que o Rendimento Social de Inserção é uma medida de apoio social inclusiva, que consegue combater as situações mais severas de pobreza, ajudando aqueles que têm mais dificuldade e menos capacidade de acesso aos bens essenciais.

Reconhecendo a existência de diferenças regionais de taxa de risco de pobreza em Portugal, este estudo pretende analisar a incidência da pobreza a nível local em Portugal e avaliar a importância de medidas de combate à pobreza, em particular o RSI. São objetivos desta investigação: i) construir um Índice de Pobreza Municipal recorrendo a dados da Autoridade Tributária; ii) estimar os fatores explicativos da pobreza (e.g. escolaridade, características demográficas e institucionais, entre outros) nos municípios portugueses, sendo dado um papel de destaque ao Rendimento Social de Inserção (RSI); iii) contribuir para a análise de políticas de combate à pobreza, a nível dos municípios das Terras de Miranda, que atendam às desigualdades geográficas da mesma. Assim, as questões de investigação a que esta dissertação pretende responder são: “Qual a dimensão da pobreza nos municípios portugueses?” e “Que fatores explicam a incidência da pobreza nos municípios portugueses?”.

O estudo da pobreza em Portugal ao nível local é deficitário, por escassez de informação estatística. Ao propor uma medida de pobreza ao nível do município, esta dissertação contribui para um melhor conhecimento do território nacional e para colmatar esta falha na literatura. Esta dissertação contribui ainda para o estudo das políticas de combate à pobreza com enfoque nos municípios das Terras de Miranda, pretendendo dessa forma contribuir para que os municípios consigam definir medidas de combate à pobreza de forma mais ajustada ao seu município. O enfoque no RSI é de particular relevância, dada a escassez de estudos sobre o impacto desta medida em Portugal, particularmente ao nível local.

Esta dissertação está estruturada da seguinte forma. O capítulo 1 introduz o tema e os objetivos desta dissertação. De seguida, no capítulo 2 discutem-se as várias definições de pobreza, algumas medidas de combate à pobreza implementadas a nível mundial, europeu e nacional e a definição de rendimento social de inserção. Já no capítulo 3 exploram-se os

dados utilizados na criação da Taxa de Pobreza Municipal e da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal. No capítulo 4 descreve-se o modelo e apresentam-se os resultados do modelo econométrico que permitem identificar os fatores que influenciam a Taxa de Pobreza Municipal. No capítulo 5 é apresentado um estudo de caso das medidas de combate à pobreza implementadas nos municípios das Terras de Miranda, bem como sugestões de possíveis melhorias. Por fim, serão descritas as principais conclusões deste estudo no capítulo 6.

## Capítulo 2. Revisão de literatura

Neste capítulo apresentam-se os principais conceitos relacionados com a pobreza, sendo dado um particular destaque às políticas de combate à pobreza e ao Rendimento Social de Inserção (RSI).

### 2.1 Pobreza

“Nenhuma sociedade pode ser, certamente, próspera e feliz se a maioria das pessoas que a constituem for pobre e miserável.” (Smith, 1976, citado por Todaro & Smith, 2015, p.216).

“A pobreza é a privação social da qualidade de uma vida digna” (Mabughi & Selim, 2006, p.1).

As primeiras definições de pobreza têm várias décadas, mas a incerteza sobre a maneira mais apropriada de definir o que é pobreza, faz com que muitos autores definam a pobreza usando várias dimensões (Sen, 1983).

Rowntree (1901) foi um dos primeiros investigadores a debruçar-se sobre o estudo da pobreza. Em 1901, desenvolveu um estudo sobre a pobreza para as famílias e para os indivíduos, em York, cidade da província de Londres. Este autor definiu pobreza absoluta como uma situação de subsistência abaixo de um nível de vida mínimo, que é aceitável na sociedade e determinado com base nas necessidades básicas, como alimentação, vestuário e abrigo.

A pobreza absoluta é assim avaliada em função de um limiar da pobreza absoluta, que corresponde ao nível mínimo de rendimento abaixo do qual os indivíduos ou os agregados familiares são considerados pobres. De acordo com o Banco Mundial (2022), a pobreza pressupõe a dificuldade em sobreviver com menos de 2,15\$ por dia (PPC, 2017), sendo este o limiar definido pelo Banco Mundial para avaliar a pobreza extrema. Segundo Todaro e Smith (2015), trata-se de uma medida internacional (comparável ao longo do tempo e entre sociedades), que é independente do nível de rendimento nacional per capita e que tem em conta diferentes níveis de preços (Paridades de Poder de Compra). No entanto, esta definição também apresenta algumas limitações, já que não está definido o que constitui uma necessidade básica e qual é o rendimento necessário para as satisfazer. Para além disso, o nível mínimo de subsistência pode variar de país para país e de região para região, já que reflete diferentes requisitos fisiológicos, sociais e económicos.

A medida da pobreza absoluta tradicional é a taxa de pobreza (*Headcount Ratio*), que consiste no quociente entre o número de pobres (conjunto dos indivíduos que têm rendimentos abaixo do limiar da pobreza) e o total da população. Este indicador apresenta, contudo, algumas limitações, já que não mede a intensidade de pobreza. É assim complementado com a intensidade de pobreza (*Total Poverty Gap*), que é uma medida da distância de cada pobre ao limiar de pobreza (Todaro & Smith, 2015).

Peter Townsend introduz o conceito de pobreza relativa ao considerar que os indivíduos e as famílias são pobres quando não têm recursos suficientes para conseguir obter determinados alimentos, para conseguirem participar em certas atividades ou para terem uma vida digna de acordo com a sociedade a que pertencem. Um indivíduo ou uma família são considerados pobres quando se encontram numa situação claramente desfavorecida, quer financeiramente, quer socialmente, em relação às restantes pessoas da sociedade onde estão inseridos (Mabughi & Selim, 2006).

A medida da pobreza relativa tem como referência uma linha de pobreza relativa que corresponde a uma fração da média ou da mediana do rendimento de um país. Por exemplo, na UE, um indivíduo é pobre se o seu rendimento disponível equivalente for inferior a 60% da mediana do rendimento nacional. Esta medida apresenta algumas limitações, como seja a definição ad hoc da fração do rendimento. A outra limitação é que se rendimento nacional médio aumentar e o rendimento dos pobres também aumentar, estes podem continuar a ser classificados como pobres, ou seja, a pobreza mantém-se apesar de terem mais rendimento (Todaro & Smith, 2015).

O contributo de Sen (1983) para a definição de pobreza é disruptivo, ao considerar que a pobreza não é apenas a falta de rendimentos, é a privação de múltiplas capacidades básicas definidas em termos absolutos (sofrer uma privação da participação na vida em sociedade, privação de visitar amigos ou viajar, privação de vestir-se ou alimentar-se adequadamente) que não têm como referência uma sociedade. Assim, é possível definir a pobreza multidimensional como a privação simultânea em todos os aspetos e dimensões (Mabughi & Selim, 2006).

Nesta linha de pensamento, as Nações Unidas (n.d.) definem a pobreza como mais do que a falta de rendimentos e recursos produtivos. Está relacionada com a fome, a desnutrição, o acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e exclusão social e à falta de participação na tomada de decisões. Propõem assim o Índice de Pobreza Multidimensional, que identifica as privações de um indivíduo no agregado familiar em três

níveis: a nível da educação (anos de escolaridade e frequência escolas), a nível da saúde (nutrição e mortalidade infantil) e a nível de vida (combustível para cozinhar, saneamento, água potável, eletricidade, habitação e ativos). De acordo com este indicador, um indivíduo encontra-se em situação de privação e exclusão social se não conseguir ter acesso a pelo menos três (33%) destas capacidades ou ativos e em pobreza extrema se não tiver acesso a cinco ou mais destas capacidades ou ativos.

No entanto, este índice também apresenta algumas críticas, pois utiliza dados a nível familiar e não individual. Por outro lado, a exclusão social, a liberdade civil e a liberdade política não são incluídas. A nível educacional, apenas considera o número de matriculados e a frequência escolar durante cinco anos, mas as capacidades que adquiriram na escola não são consideradas. Para além disso, uma casa sem telhado tem o mesmo peso que uma casa sem televisão, quando são ativos com diferente importância para o dia a dia (Todaro & Smith, 2015).

## **2.2 Políticas de combate à pobreza**

O combate à pobreza e à exclusão social é um dos grandes desafios do século XXI, por isso a nível mundial, europeu e nacional têm sido implementadas diversas medidas, nomeadamente, políticas públicas específicas que se destinam a garantir o bem-estar das populações mais vulneráveis.

As políticas públicas de combate à pobreza podem ser de apoio ao rendimento ou de aumento da oferta de bens e serviços à disposição dos mais pobres. Quando se trata de políticas de apoio ao rendimento ou redistributivas, estas referem-se a transferências monetárias do Estado a indivíduos ou a agregados familiares com baixos rendimentos ou em situação de vulnerabilidade socioeconómica. O acesso a este apoio exige que os beneficiários cumpram certos critérios. O principal objetivo é aliviar a pobreza imediata e promover comportamentos que possam melhorar a situação socioeconómica a longo prazo (WPI Economics, 2024). Por sua vez, as políticas que promovem o aumento da oferta de bens e serviços à disposição dos mais pobres pretendem garantir o acesso universal e equitativo a recursos essenciais para o bem-estar e para o desenvolvimento humano.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo que o primeiro foca-se na erradicação da pobreza em todo o mundo, até 2030. Segundo a ONU (2022b), para que se consiga atingir este objetivo é necessário pôr em prática várias ações, nomeadamente, o aumento da disponibilidade de

recursos essenciais à sobrevivência, o acesso a oportunidades de emprego, a recursos produtivos e a serviços sociais, o desenvolvimento de sistemas de proteção social, entre outras.

Este objetivo é apoiado por iniciativas promovidas por organizações como o Banco Mundial (s.d.b.) que desenvolve projetos como o *Country Partnership Framework* (CPF) que se destina a reforçar a eficácia das estratégias implementadas por cada país com vista a erradicar a pobreza e a exclusão social (e.g. melhores condições na educação, investimento em infra-estruturas e em cuidados de saúde e implementação de políticas de crescimento económico) (Banco Mundial, s.d.a.).

Nos países em desenvolvimento, é frequente a migração das famílias pobres das áreas rurais para as áreas urbanas com o objetivo de conseguirem aumentar os seus rendimentos e alterarem a sua situação de pobreza (Lagakos, 2020). No entanto, as famílias das áreas rurais não conseguem financiar os altos custos da migração para as áreas urbanas, o que faz com que seja necessário implementar programas de transferência de rendimentos, que proporcionem simbólicos subsídios em dinheiro para encorajar, de forma controlada, as famílias pobres do campo a procurar emprego nas cidades (Bryan et al., 2014; Stecklov et al., 2005). Segundo Howell (2023), na China há muitos casos de migração entre as áreas rurais e as áreas urbanas, e por isso, como forma de apoiar as famílias que se encontram nesta situação, criou-se o *Minimum Living Security Allowance* (MLSA), um dos maiores subsídios de rendimento mínimo garantido em todo o mundo (Golan et al., 2014). O programa apoia as famílias em pobreza extrema, através de transferências de rendimentos definidas com base em critérios rígidos, não sendo necessário o reembolso do valor. Em resultados, têm-se verificado resultados significativamente positivos em famílias pobres pertencentes a grupos étnicos minoritários que enfrentam elevados custos de migração (Howell, 2023).

De acordo com Ben-Shalom et al. (2012), os países desenvolvidos têm diversos apoios governamentais para os indivíduos mais necessitados. Nos Estados Unidos da América (EUA), estão implementados programas de apoio a grupos específicos e programas para subsidiar certos tipos de despesas familiares, como o *Temporary Assistance for Needy Families* (TANF), *Supplemental Nutrition Assistance Program* (SNAP) e *Supplemental Security Income* (SSI). Para além destes também têm programas de seguros sociais como o *Social Security retirement program*, *Social Security Disability Insurance program*, *Unemployment Insurance*, *Workers' Compensation* e *Medicare*.

Nos EUA, o TANF tem como objetivo apoiar as famílias com baixos rendimentos, através de benefícios em dinheiro. Ficam abrangidas por este programa famílias que têm

crianças, famílias em que o pai está ausente ou famílias com mães solteiras. Contudo é preciso cumprir um conjunto de regras (e.g. limite de 5 anos de abono, requisitos de trabalho – 20 a 30 horas de trabalho semanal ou procura por emprego, por um membro adulto da família), caso não sejam cumpridos os requisitos, enfrentam reduções dos benefícios e até uma possível rescisão do contrato (Ben-Shalom et al., 2012). Por sua vez, o SNAP fornece assistência alimentar (fornece bens de consumo) a indivíduos e famílias com baixos rendimentos, independentemente do estado civil ou da presença de filhos. Para além deste programa de assistência alimentar, também há mais programas de alimentação escolar, como o *School Lunch Program* e *School Breakfast Program* e *Supplemental Nutrition Program for Women, Infants, and Children* (WIC). O programa SSI doa dinheiro a adultos, crianças ou indivíduos com doenças (80% dos beneficiários são cegos), que têm baixos rendimentos e património (Burkhauser e Daly, 2003).

A União Europeia e os seus Estados-Membros, de acordo com o artigo 9º e o 153º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, também lutam pela inclusão social e contra a discriminação, oferecendo proteção jurídica às vítimas de discriminação e exclusão social e estabelecem medidas de incentivo para combater a pobreza (Parlamento Europeu, 2024). Neste sentido foi criado o Fundo Social Europeu mais (FSE+), instrumento de financiamento, através dos fundos da União Europeia que servem como cofinanciamento de ações que visam combater a pobreza, a exclusão social e a discriminação e ajudar as pessoas mais vulneráveis a entrar no mercado de trabalho (Parlamento Europeu, 2024).

Para além dos programas criados pelo Parlamento Europeu, grande parte dos países europeus criaram programas de apoio às famílias mais vulneráveis.

Um dos grandes exemplos são os programas de apoio social que protegem os desempregados, desde que estes tenham de ter realizado contribuições para a Segurança Social enquanto estavam empregados. Transferências de assistência social (ou apoio aos rendimentos), também estão relacionadas com contribuições, mas têm benefícios universais que visam proteger as famílias em risco de pobreza e ajudar com as despesas diárias (Coady et al., 2021).

O salário mínimo que a maioria dos países europeus tem implementado, é uma forma de combate à pobreza, pois garante um nível de rendimento para que as condições básicas e o bem-estar sejam satisfeitas (Wang et al., 2023). No entanto, é um rendimento que provem do trabalho de cada indivíduo, ou seja, é a recompensa financeira dada aos trabalhadores pelas horas de trabalho para uma certa instituição, de tal forma não se trata de um apoio social (Casas, 2005).

Programas de apoio ao rendimento dos agregados familiares constituídos por indivíduos em idade ativa, que se encontram em risco de pobreza, como é o caso da *Guaranteed Minimum Income* (GMI), têm como principal objetivo proporcionar às famílias rendimentos suficientes para alterar a sua situação financeira, sendo determinado de acordo com as necessidades (e.g. tamanho e composição das famílias, custos de habitação) e com os meios (e.g. rendimento do trabalho e ativos) que as famílias têm disponíveis (Coady et al., 2021).

Portugal, tal como outros países do mundo, também implementou e implementa políticas de combate à pobreza que vão sendo ajustadas de acordo com mudanças ideológicas e as necessidades sociais.

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma das políticas mais emblemáticas implementadas em Portugal. Perante a Lei n.º 13/2003, o RSI é uma “prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária”. Para terem direito ao RSI, é obrigatório cumprirem determinadas condições, tais como terem idade igual ou superior a 18 anos, residirem em Portugal, não auferirem rendimentos superiores aos definidos por lei, têm de ter disponibilidade imediata para trabalhar, terem crianças menores ao seu cuidado e terem dependência económica (Lei n.º 13/2003; Pereirinha et al., 2020). Segundo Coady et al. (2021), o RSI assume um papel importante no apoio social, pois garante um rendimento mínimo às famílias com dificuldades financeiras. Este permite que as necessidades básicas sejam satisfeitas e diminui os efeitos que a pobreza provoca no curto prazo.

Outra política pública implementada a nível nacional que pretende combater a pobreza e a exclusão social é o *1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*, que consiste em garantir o acesso à habitação a pessoas e a famílias que vivem em condições indignas e que enfrentam carência financeira. De acordo com o Decreto-Lei n.º 37/2018, os municípios competentes, juntamente com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), devem reabilitar os imóveis, arrendar para subarrendamento, construir novas habitações e adquirir imóveis ou terrenos para a população que vive em condições habitacionais degradantes (falta de higiene, sobrelotação ou insegurança) e que não tenham rendimentos. Também estão incluídas neste programa vítimas de violência doméstica, sem-abrigo e indivíduos pertencentes a grupos minoritários.

Uma vez que ainda existem elevados níveis de pobreza, o governo português implementou a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, política de reforço à inserção social e de combate a fenómenos de persistência de pobreza. A estratégia implementada em Portugal está relacionada com a educação, a saúde, a habitação, a cultura, a justiça, o emprego e a proteção social, fundamentalmente. Pretende-se até 2030, reduzir a pobreza nas crianças, nos jovens e nas famílias (reforçar os apoios de pagamento das creches, fazendo com que se tornem gratuitas para as famílias; facilitar o acesso a cuidados de saúde mental de boa qualidade; garantir o acesso a uma habitação com condições essenciais), pretende-se a integração dos jovens adultos na sociedade e reduzir o risco sistémico de pobreza (acesso à educação e à formação profissional, promover uma Agenda do Trabalho Digno), potenciar o emprego e a qualificação como meio de diminuir a pobreza (Programa Qualifica), reforçar as políticas públicas de inclusão social, através da promoção e melhoramento da integração e da proteção social dos grupos mais vulneráveis (redefinir o Rendimento Social de Inserção), assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento das localidades (desenvolvimento e implementação de políticas de âmbito local) e fazer do combate à pobreza um propósito nacional (Diário da República, 2021).

### **2.3 Rendimento Social de Inserção**

Os direitos sociais e económicos estão intrinsecamente associados à justiça social, à solidariedade e à igualdade. Consequentemente, verificou-se a necessidade de distribuir rendimentos e proteger os mais vulneráveis (Rodrigues, 2010).

Em 1996, o governo português criou o Rendimento Mínimo Garantido (influência do modelo de política social francês), devido às dificuldades que se faziam sentir por causa das alterações demográficas, familiares, políticas, sociais e económicas, dos progressos tecnológicos e do aumento da concorrência (Pereirinha, 2020). O Rendimento Mínimo Garantido (RMG) é apresentado como uma prestação do regime não contributivo, concedida mensalmente aos indivíduos que se encontravam em situação de grande vulnerabilidade financeira (MTSSS, 2021). Trata-se da primeira medida política a garantir um rendimento de subsistência para que a população tenha acesso a recursos e a assistência social suficientes para que possam ter uma vida digna (MTSSS, 2021; Laloti, 2015).

De acordo com a Lei nº 19-A/96, para a população carenciada ter acesso ao RMG, tinha que cumprir certas condições, nomeadamente, ser residente em Portugal, o próprio ou o conjunto de membros do agregado familiar não ter rendimentos superiores ao patamar

definido na lei, comprometer-se a ter disponibilidade ativa para trabalhar ou para frequentar ações de formação ou de inserção profissional, fornecer todos os meios legais de prova para apurar a sua situação económica e da dos membros do agregado familiar. A prestação era atribuída pelo período de 12 meses, renovável automaticamente e o valor desta estava associado à composição do agregado familiar dos titulares de direito à prestação, sendo que por cada indivíduo maior, até ao segundo, recebiam 100% do montante da pensão, por cada indivíduo maior, até ao terceiro, recebiam 70% do montante da pensão e por cada indivíduo menor, recebiam 50% do montante da pensão.

Em 2003, foi revogado o Rendimento Mínimo Garantido e substituído pelo Rendimento Social de Inserção (RSI), “prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária” (Lei nº 13/2003). Os princípios da medida política mantiveram-se iguais, mas houve algumas alterações ao nível da contabilização dos rendimentos, das condições de elegibilidade e do conceito de agregado familiar (MTSSS, 2021).

De acordo com a Lei nº 13/2003 e com MTSSS (2024a), quem tem direito ao Rendimento Social de Inserção são os indivíduos ou as famílias que se encontrem em situação de pobreza extrema e que precisam de apoio para melhorar a integração social e profissional. Um indivíduo tem direito à prestação se viver sozinho e a soma dos seus rendimentos mensais não for superior a 237,25€ (valor de referência do RSI para o ano de 2024 segundo a Portaria nº420/2023, 2023). Por sua vez, um agregado familiar tem direito ao RSI se a soma dos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar não for igual ou superior a 237,25€ (100% do valor do RSI por titular), a 166,08€ (70% do valor do RSI por cada indivíduo maior) ou a 118,63€ (50% do valor do RSI por cada indivíduo menor). Para além disso, o valor do património imobiliário (depósitos bancários, ações, obrigações ou outros ativos financeiros) não pode ser superior a 30 555,60€ (60 vezes o valor de referência de apoios sociais). Também têm de ter residência legal em Portugal, ter idade igual ou superior a 18 anos, caso tenha menos de 18 anos tem de estar grávida ou casada há pelo menos 2 anos ou possuir menores ou deficientes a seu cargo. Outras condições para ter acesso a este apoio é estar inscrito no centro de emprego, autorizar o acesso à Segurança Social a todas as informações, não estar preso (no entanto, nos 45 dias anterior à libertação pode pedir). Caso as

condições de atribuição se mantenham, o beneficiário tem direito a receber o Rendimento Social de Inserção durante 12 meses, renováveis.

Tal como se verifica na Tabela 1, a Segurança Social em 2004 teve uma despesa no valor de 241 639,50 milhares de euros com o RSI e em 2022 a despesa foi no valor de 339 102,20 milhares de euros. Repare-se que desde 2004, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção aumentou até 2010, tendo decaído a partir daí, mas o montante de RSI por beneficiário diminuiu até 2013 e aumentou a partir daí.

**Tabela 1 – Rendimento Social de Inserção (RSI), 2004-2022**

<b>Anos</b>	<b>Rendimento Social de Inserção (euros)</b>	<b>Nº de beneficiários</b>	<b>RSI/Beneficiários</b>
2004	241 639 500,00	84 314	2 865,95
2005	285 298 300,00	198 125	1 439,99
2006	334 764 600,00	332 120	1 007,96
2007	372 596 400,00	369 073	1 009,55
2008	425 721 000,00	417 368	1 020,01
2009	507 708 900,00	485 546	1 045,65
2010	519 908 700,00	525 658	989,06
2011	414 383 500,00	447 181	926,66
2012	387 904 300,00	420 393	922,72
2013	315 143 400,00	360 147	875,04
2014	294 448 000,00	320 557	918,55
2015	287 351 100,00	295 561	972,22
2016	334 677 700,00	287 429	1 164,38
2017	344 098 000,00	288 191	1 193,99
2018	360 396 100,00	282 292	1 276,68
2019	347 937 100,00	267 394	1 301,22
2020	339 697 900,00	257 986	1 316,73
2021	356 161 400,00	262 254	1 358,08
2022	339 102 200,00	262 671	1 290,98
2023	322 242 000,00	240 841	1 337,99

Fonte: Dados recolhidos pelo IGFSS/MTSSS (acedido em 2024, no Pordata). Elaboração Própria

De acordo com a Segurança Social (2024) e como se pode verificar na Tabela 1, em 2004 havia um total de 84 314 beneficiários do Rendimento Social de Inserção, o que representa 0,796% da população residente em Portugal continental, e em 2023 aumentou para um

total de 240 618 beneficiários, desta forma a percentagem de população residente em Portugal a usufruir do RSI era 2,262%. Como se verifica na Tabela 2, em 2023, o distrito do Porto tinha 57 805 beneficiários do Rendimento Social de Inserção, o que comprova que 3,178% da população do distrito do Porto beneficia do RSI, sendo assim o distrito com mais beneficiários, e o distrito de Viana do Castelo é o que tem menos, com 2 702 beneficiários. Aqui apenas 1,167% da população beneficia do RSI.

**Tabela 2 - Número de Beneficiários do RSI por Distrito**

<b>Distrito/Ano</b>	<b>2004</b>	<b>2023</b>
<b>Aveiro</b>	4 279	10 923
<b>Beja</b>	2 914	5 722
<b>Braga</b>	5 618	7 998
<b>Bragança</b>	1 183	3 342
<b>Castelo Branco</b>	2 297	4 326
<b>Coimbra</b>	5 415	7 642
<b>Évora</b>	3 260	3 550
<b>Faro</b>	7 842	10 459
<b>Guarda</b>	1 999	3 428
<b>Leiria</b>	1 896	6 524
<b>Lisboa</b>	6 751	48 650
<b>Portalegre</b>	1 515	3 589
<b>Porto</b>	8 585	57 805
<b>Santarém</b>	8 320	8 301
<b>Setúbal</b>	4 049	24 139
<b>Viana do Castelo</b>	2 902	2 702
<b>Vila Real</b>	2 882	6 224
<b>Viseu</b>	1 717	8 353
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	9 921	11 680
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	905	5 171
<b>Outro</b>	64	90
<b>Total</b>	84 314	240 618

Fonte: Dados recolhidos pela Segurança Social (acedido em 2024). Elaboração Própria

Segundo o MTSSS (2024b), em maio de 2024, beneficiavam do RSI 181 501 indivíduos (menos 0,1% em relação ao mês anterior), dos quais 32,3% eram menores de 18 anos e 30,4% eram indivíduos com idade igual ou superior a 50 anos. Para além disso, o valor

médio da prestação mensal foi de 154,19€ por beneficiário, o que comprova um aumento de 13,3% face ao mês homólogo.

## 2.4 Estudos empíricos sobre a eficácia do RSI no combate à pobreza

Após ter sido definido o conceito de Pobreza e descritas medidas de combate à pobreza, mais especificamente o Rendimento Social de Inserção (RSI), é importante realizar uma breve síntese de alguns estudos empíricos sobre a relação entre RSI e pobreza, resumidos na Tabela 3.

**Tabela 3 - Principais resultados de estudos empíricos sobre RSI e pobreza**

Referência	Objetivo	Amostra	Metodologia	Conclusão
<b>Rodrigues (2001)</b>	Estimar o impacto do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) na distribuição de rendimentos e avaliar a sua eficácia e eficiência no combate a situações de pobreza e exclusão social.	8 130 agregados familiares (representativos de toda a população), participantes no Inquérito aos Orçamentos Familiares (HBS) de 1994/95, em Portugal.	Simulação baseada em microdados do HBS para estimar o impacto da redistribuição do RMG.	O RMG tem potencial para aliviar situações de grande precariedade, apesar do seu impacto limitado na redução da pobreza e da desigualdade.
<b>Pereirinha et al. (2020)</b>	Investigar e explorar as circunstâncias políticas, económicas e sociais que levaram à criação do RMG.	Dados institucionais e administrativos dos beneficiários do RMG e do RSI, de 1996 até 2017, em Portugal.	Abordagem qualitativa baseada em simulações e análises comparativas.	O RMG tem limitações devido às constantes mudanças do governo português que afetam de forma significativa e negativa o alcance desta medida.

Referência	Objetivo	Amostra	Metodologia	Conclusão
<b>Coady et al. (2021)</b>	Examinar de que forma o <i>Guaranteed Minimum Income</i> (GMI) consegue aliviar a pobreza e equilibrar o incentivo ao trabalho nos países da Europa.	Dados da OCDE de 35 países europeus, de 1990 a 2018.	Simulações baseadas em modelos de microdados.	Muitos países europeus podem melhorar a eficácia do GMI, ao equilibrar os benefícios do apoio, de forma a reduzir o desincentivo ao trabalho.
<b>Estepa Maestre e Barrera Algarín (2022)</b>	Entender as percepções dos beneficiários sobre o <i>Guaranteed Minimum Income</i> (GMI) em Espanha e o RSI em Portugal.	26 entrevistas realizadas a 15 beneficiários portugueses e 11 espanhóis, 3 grupos de discussão (1 em Portugal e 3 em Espanha), entre 2019 e 2020.	Metodologia Qualitativa.	Ambas as medidas enfrentam desafios operacionais que comprometem a eficácia das medidas. Para além disso, é necessário investir em mecanismos de inserção social e laboral.
<b>Casas (2005)</b>	Compreender como é que as diferentes ideias de bem-estar social conseguem alterar os sistemas de segurança social e o papel do <i>Guaranteed Minimum Income</i> (GMI) como meio de proteção.	25 estados-membros da União Europeia e alguns países, como a Noruega e a Bulgária em 2005.	Análise comparativa dos padrões de GMI.	O GMI tem um papel crucial no combate à pobreza, no entanto é insuficiente para garantir padrões de vida dignos.

Fonte: Elaboração Própria

Segundo Rodrigues (2001), entre 2019 e 2020, o RMG alcançou 4,8% dos agregados familiares e 5,7% da população de Portugal continental. Esta medida beneficiou mais de 150 000 famílias e mais de 500 000 indivíduos, tendo um custo anual para o Estado de cerca de

30,6 bilhões de escudos (menos de 0,2% do PIB). A implementação deste apoio permitiu que a predominância da pobreza fosse reduzida de 18,1% para 17,8%. Também se verificou uma redução de 1,26% no Índice de Gini e de 7% no Índice de *Atkinson*. Tais factos mostram que o impacto do programa nos níveis de desigualdade e na taxa de pobreza é bastante pequeno. No entanto, onde se verificou maior impacto foi nos restantes indicadores de pobreza, com uma diminuição significativa na intensidade (14,5%) e na rigidez (29,5%). A principal conclusão deste estudo é que o RMG pode ter impacto positivo sobre as famílias que vivem em situações muito precárias, ou seja, em vez de reduzir a extensão da pobreza, procura aliviar as formas mais extremas que se verificam desta.

Pereirinha et al. (2020), na linha do trabalho de Rodrigues (2001), também realizou um estudo sobre o impacto do RMG em Portugal, tendo concluído que são as constantes mudanças do governo português que afetam de forma significativa e negativa o alcance desta medida de apoio social. No entanto, mesmo de forma limitada, o RMG reduziu o número de indivíduos que vivia em condições vulneráveis, uma vez que conseguiu apoiar aproximadamente 5% da população portuguesa, tal como foi verificado por Rodrigues (2001). Quando o RMG passou a RSI, este tinha o objetivo de apoiar mais a integração social. Verificou-se uma redução moderada da desigualdade e da intensidade de pobreza, mas não se conseguiu erradicar a pobreza. Após a crise financeira de 2008, verificou-se uma diminuição do nível de proteção do apoio e uma restrição do acesso ao mesmo. Tais medidas fizeram com que houvesse uma redução do número de beneficiários e simultaneamente o desemprego aumentasse e o rendimento disponível das famílias diminuísse.

Relativamente à eficácia do RSI, Coady et al. (2021) tal como Rodrigues (2001) e Pereirinha et al. (2020), concluíram que o RSI tem uma baixa eficácia. Coady et al. (2021) afirmou que o *Guaranteed Minimum Income* (GMI) na Europa enfrenta um *trade-off* entre a redução da pobreza e os incentivos ao trabalho. Os países que têm valores do GMI mais elevados apresentam mais indivíduos com desincentivo ao trabalho. Por outro lado, os países que priorizam o incentivo ao trabalho são os que pagam valores mais baixos de GMI, o que, por sua vez, compromete a diminuição da pobreza. Mais de 70% dos países da União Europeia têm fixado para o GMI cerca de 40% ou menos da mediana de rendimento do país, o que se revela insuficiente para conseguir suportar as necessidades básicas das famílias. Por exemplo, na Dinamarca e na Finlândia, grande parte da população vulnerável beneficia deste apoio, no entanto, na Roménia e na Bulgária, verifica-se exatamente o contrário. Os autores verificaram que, em muitos países, o GMI permanece abaixo do limiar de pobreza, mas tem

um impacto mais imediato e direcionado para a redução da pobreza extrema. No entanto, o GMI tende a ser menos eficaz em situações de crises, devido à diminuição do número de beneficiários e às restrições de acesso ao apoio, limitando a eficácia do mesmo.

Outros autores, como Estepa Maestre e Barrera Algarín (2022), compararam os diferentes tipos de RSI de acordo com os diferentes países. De forma geral, também os beneficiários consideram que o RSI e o GMI são políticas insuficientes para combater a pobreza e a exclusão social, pois o valor do apoio é insuficiente para cobrir as despesas com as necessidades básicas, não promove a integração laboral e social de forma adequada e o tempo de espera para ter acesso ao apoio é demasiado grande. Para além disto, o excesso de burocracia e a falta de recursos humanos nas instituições públicas dificulta o acesso ao apoio. Tais factos vêm comprovar que a ineficácia destas medidas. Em Espanha a descentralização do GMI causou desigualdades regionais significativas, principalmente na variação de critérios de elegibilidade e dos valores pagos. Já em Portugal, o RSI é regulado de forma centralizada, o que promove maior coesão. Apesar de melhorar o rendimento das famílias, muitos continuam em situações vulneráveis, com persistência na pobreza e na exclusão social.

Em quase todos os países da União Europeia, os valores pagos de RSI (RMG, GMI) são inferiores a 60% da mediana do rendimento do país (limiar da pobreza). Assim, é possível verificar que há grandes diferenças no acesso e nos critérios de elegibilidade. Em Portugal, o valor é metade da percentagem da mediana do rendimento do país, o que mais uma vez comprova a falta de eficácia desta medida, que é vista como uma forma de reduzir a intensidade da pobreza, mas não como um meio para a erradicar. Assim, o estudo de Casas (2005) confirma que esta medida não serve o propósito de erradicar a pobreza e a exclusão social, mas atenua as dificuldades das populações mais vulneráveis.

De uma forma geral, é possível afirmar que a maioria dos estudos realizados sobre a eficácia e o impacto que o RSI (RMG, GMI) tem na erradicação da pobreza e da exclusão social é praticamente nulo, conseguindo, no entanto, ajudar algumas famílias carenciadas e reduzir a intensidade da pobreza.

De acordo com os vários autores é possível verificar algumas vantagens e desvantagens do RSI. É uma rede de segurança social, uma vez que assegura um rendimento mínimo e consegue proporcionar um suporte financeiro às famílias mais carenciadas, fazendo com que estas consigam satisfazer as necessidades básicas e mitigar os efeitos da pobreza no curto prazo (Coady et al., 2021; Johnson e Roberto, 2020). Contudo, o RSI também tem algumas desvantagens, nomeadamente no que diz respeito ao possível desincentivo ao trabalho, uma

vez que a estabilidade financeira proporcionada pela medida pode criar uma sensação de conforto que diminui a necessidade de procurar trabalho. Esta situação pode proporcionar uma armadilha de pobreza, onde os indivíduos continuam a não conseguir satisfazer as necessidades básicas (Clavet et al., 2013).

## Capítulo 3. Metodologia

Este estudo tem como objetivo analisar a Pobreza nos municípios portugueses, recorrendo a microdados e análises econométricas. Numa primeira fase, será calculada a Taxa de Pobreza e a Taxa de Intensidade da Pobreza ao nível do município, seguindo uma abordagem monetária e relativa da pobreza. Em seguida, analisar-se-ão os fatores que têm impacto na pobreza municipal em 2017 e 2022.

### 3.1 Dados

Este estudo socorre-se de microdados relativos ao Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). Esta base de microdados é da responsabilidade da Autoridade Tributária (AT) e são disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no *Safe Center* do Porto, por se tratar de dados confidenciais dos agregados familiares de Portugal. A AT e o INE disponibilizam dados anuais para seis anos, entre 2017 e 2022. Para cada ano existem seis bases de dados disponíveis em STATA, que contêm informação relativa às diferentes partes do modelo 3 da declaração de IRS, conforme se descreve na Tabela 4.

**Tabela 4 - Componentes da declaração de IRS em Portugal**

Rosto	Descreve a composição dos agregados familiares, a idade, o sexo dos sujeitos passivos e a distribuição geográfica de cada agregado.
Anexo A	Descreve os rendimentos da categoria A (rendimentos de trabalho dependente) obtidos pelo agregado familiar.
Anexo B	Descreve os rendimentos da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais) obtidos pelo agregado familiar.
Anexo H	Descreve os rendimentos da categoria H (rendimentos provenientes de pensões) obtidos pelo agregado familiar.
Anexo F	Descreve os rendimentos da categoria F (rendimentos prediais) obtidos pelo agregado familiar.
Nota de Liquidação	Descreve os rendimentos declarados, as deduções e as contribuições feitas, o rendimento líquido de cada agregado familiar e o imposto a pagar ou a receber.

Fonte: INE

Tendo como objetivo calcular a Taxa de Pobreza e a Taxa de Intensidade da Pobreza nos municípios portugueses, são consideradas duas bases de dados, que correspondem ao Rosto e à Nota de Liquidação do modelo 3 da declaração de IRS, descritas no Anexo 1 e 2.

A base de dados Rosto inclui 32 variáveis que caracterizam o agregado familiar, em particular *HID* (variável que identifica a declaração de acordo com o NIF do sujeito passivo A), *R\_POSD\_STR* (variável que identifica o tipo de sujeito da declaração) e *R\_POSD\_NUM* (variável numérica que identifica o tipo de sujeito da declaração). A título de exemplo, considere-se a Tabela 5 que descreve os tipos de sujeito da declaração de IRS para os anos de 2017 e 2022, sendo possível identificar-se, respetivamente, 9 545 906 e 10 293 859 sujeitos passivos dos quais 5 224 070 e 5 800 113 são sujeitos passivos A, que correspondem aos primeiros titulares da declaração de IRS.

**Tabela 5 – Tipos de sujeito de IRS em Portugal, 2017 e 2022**

Tipos de sujeito (R_POSD_NUM)		Pertence ao agregado familiar	POSD	Nº de observações, 2017	Nº de observações, 2022
A	Sujeito passivo A	Sim	1	5 224 070	5 800 113
B	Sujeito passivo B	Sim	0,5	2 140 633	2 142 099
C	Ascendente em comunhão de habitação	Sim	0,5	9 453	11 566
CC	Outros ascendentes e colaterais	Não	0	2 489	1 993
D	Dependente	Sim	0,3	1 909 675	1 934 303
DD	Dependente deficiente	N/A	0,3	24 863	30 107
DG	Dependentes em guarda conjunta	Sim	0,15	43 230	97 541
E	Afilhados civis	Sim	0,3	1 113	995
F	Cônjuge tributação separada	Sim	0,5	157 451	239 802
FC	Cônjuge falecido	N/A	0	32 929	35 340
Total				9 545 906	10 293 859

Com a informação disponível na base de dados Rosto é possível determinar o nº de adultos equivalentes em cada agregado familiar. Segundo o INE (s.d.), um “Adulto equivalente” é uma medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE. Esta escala atribui o peso de 1 ao primeiro adulto do agregado familiar, 0,5 aos restantes adultos e 0,3 às crianças pertencentes do agregado.

Com base nos tipos de sujeitos de IRS bem como na relação com o agregado familiar descritos na Tabela 5, e aplicado o conceito de “Adulto equivalente” da OCDE, construiu-se a variável *POSD* que atribui um valor numérico a cada tipo de sujeito: o sujeito passivo A, primeiro titular da declaração de IRS, assume o valor de 1; o sujeito passivo B, o ascendente

em comunhão de habitação (C) e o cônjuge de tributação separada (F) assumem o valor de 0,5; por sua vez o dependente (D), o dependente deficiente (DD) e o afilhado civil (E), assumem o valor de 0,3 e quando se trata de guarda conjunta (DG) assume o valor de 0,15.

A Tabela 6 resume informação relativa à variável POSD, que codifica numericamente os diferentes tipos de sujeitos de IRS, para o período em análise:

**Tabela 6 – Frequência absoluta de tipos de sujeito de IRS, 2017 a 2022**

POSD	Nº de observações					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	5 224 070	5 349 074	5 470 621	5 538 680	5 558 947	5 800 113
0,5	2 307 537	2 330 817	2 353 703	2 358 702	2 356 489	2 393 467
0,3	1 935 651	1 940 618	1 947 012	1 957 071	1 939 045	1 965 405
0,15	4 323	56 102	67 438	77 668	84 869	97 541
0	35 418	35 528	35 247	38 123	37 626	37 333
Total	9 506 999	9 712 139	9 874 021	9 970 244	9 976 976	10 293 859

Através da codificação dos tipos de sujeito de IRS, foi possível determinar a dimensão de cada agregado familiar em adultos equivalentes (*AGREG*). A Tabela 7 resume as estatísticas descritivas dos agregados familiares em Portugal, verificando-se que o nº de agregados familiares tem vindo a aumentar (em 2017 eram 5 224 070 agregados familiares e em 2022 são 5 800 113), mas a dimensão média dos agregados familiares tem vindo a diminuir: em 2017 a dimensão média dos agregados familiares era 1,333 adultos equivalente e em 2022 é de 1,311.

**Tabela 7– Agregados familiares, estatísticas descritivas, 2017 a 2022**

	Agregados familiares (AGREG)					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Observações	5 224 070	5 349 074	5 470 621	5 538 680	5 558 947	5 800 113
Média	1,333	1,328	1,324	1,321	1,319	1,311
Desvio Padrão	0,378	0,376	0,375	0,375	0,374	0,373
Mínimo	1	1	1	1	1	1
Máximo	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

Depois de tratada a base de dados Rosto, que permitiu determinar a dimensão de cada agregado familiar em adulto equivalente, procedeu-se à análise e tratamento da base de dados

Nota de Liquidação (Anexo 2), que contém 22 variáveis. Tendo como objetivo determinar indicadores de pobreza ao nível do município, retiveram-se as variáveis *HID*, *NL\_MUNICIPIO\_FISCAL* (código do município fiscal do agregado familiar), *NL\_MUNICIPIO\_FISCAL\_DSG* (identificação do município) e *NL\_RENDIMENTO\_COLETAVEL* (rendimento coletável do agregado familiar).

Após a fusão das bases de dados Nota de Liquidação e Rosto através da variável em comum *HID*, obteve-se uma base única que lista, para cada agregado familiar, o Rendimento Coletável (*NL\_RENDIMENTO\_COLETAVEL*) e a dimensão do agregado em adulto equivalente (*AGREG*). A partir desta base de dados consolidada, determinou-se o rendimento coletável por adulto equivalente (*RENDIMENTO\_ADULTO*), que corresponde ao rendimento coletável ajustado à composição do agregado familiar.

Com esta base consolidada e conhecendo o rendimento coletável por adulto equivalente de cada agregado familiar, é possível determinar, para cada município, o limiar (ou linha) de pobreza. Em Portugal, segue-se uma aproximação relativa à pobreza donde, e segundo o INE (2024c), o limiar de pobreza corresponde a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente. Assim, para cada município, calculou-se a mediana do rendimento coletável por adulto equivalente e o limiar de pobreza de 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente (Anexo 3), e de seguida identificaram-se todos os agregados familiares cujo rendimento coletável por adulto equivalente é inferior ao limiar de pobreza em cada município.

Após classificar os agregados familiares em pobres ou não pobres, de acordo com o seu rendimento coletável por adulto equivalente e o limiar de pobreza municipal, determinou-se o número de adultos equivalentes em situação de pobreza relativa em cada município (*POBRE\_M\_TOTAL*). A Taxa de Pobreza Municipal é uma medida relativa de pobreza calculada ao nível do município e que corresponde à percentagem de adultos equivalentes em cada município cujo rendimento coletável é inferior ao limiar de pobreza municipal, sendo determinado pelo rácio  $POBRE\_M\_TOTAL / AGREG\_TOTAL$ , em que *AGREG\_TOTAL* contabiliza o total de adultos equivalentes em cada município (Anexo 4).

Por fim, para os agregados familiares classificados como pobres, calculou-se a distância ao limiar de pobreza, que corresponde à diferença entre o limiar de pobreza – 60% da mediana do rendimento coletável por adulto equivalente – e o rendimento coletável do agregado por adulto equivalente. De acordo com o INE (2025), a intensidade da pobreza é um indicador que visa avaliar a dimensão em que o nível de vida da população considerada como pobre está abaixo da linha de pobreza. Assim, a variável Intensidade de Pobreza foi criada

através do quociente entre a distância ao limiar de pobreza e o limiar de pobreza. Por fim, calculou-se a Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal para cada município, que corresponde ao quociente entre a Intensidade de pobreza e o número total de pobres em cada município (Anexo 5).

### 3.2. Taxa de Pobreza Municipal e Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal

O Anexo 3 apresenta informação detalhada relativamente ao Limiar de Pobreza por município e por ano, entre 2017 e 2022. A Tabela 8 resume as estatísticas descritivas relativamente a esta variável.

**Tabela 8 – Limiar de pobreza, estatísticas descritivas, 2017 a 2022**

	Limiar de pobreza					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Observações	278	278	278	278	278	278
Média	2 631,215	2 869,852	3 098,498	3 209,106	3 475,636	3 124,751
Desvio Padrão	617,114	627,889	635,541	597,156	618,241	1 077,179
Mínimo	1 362,992	1 571,799	1 777,984	1 963,098	2 174,382	795,957
Máximo	5 803,524	6 132,111	6 356,274	6 356,004	6 729,966	7 150,066

Através da análise desta informação é possível concluir que entre 2017 e 2022 há uma grande disparidade no limiar da pobreza nos municípios portugueses. O município que apresenta o maior limiar de pobreza nos anos em análise é o município de Oeiras. Em 2017, os agregados familiares são considerados pobres neste município caso o seu rendimento seja inferior a 5 803,52€. No entanto, em 2022 o limiar da pobreza sofreu um aumento e um agregado familiar passou a ser considerado pobre caso o seu rendimento seja inferior a 7 150,07€. Já o município que apresenta o menor limiar de pobreza para os anos em análise é Resende: em 2017 o limiar de pobreza era de 1 362,99€, mas em 2022 sofreu uma acentuada diminuição passando para apenas 795,96€.

Considerando a evolução entre 2017 e 2022, Lisboa foi o município que apresentou o maior crescimento do limiar de pobreza, aumentando de 4 464,11€ para 6 104,46€. Por outro lado, o município de Odemira registou a maior diminuição no período em análise, já que em 2017 o limiar de pobreza era de 2 309,90€ e em 2022 era de 1 034,48€, tendo-se registado uma diminuição de 1 275,43€.

As disparidades observadas nos diferentes municípios revelam as possíveis mudanças na economia e na sociedade aos longo dos anos.

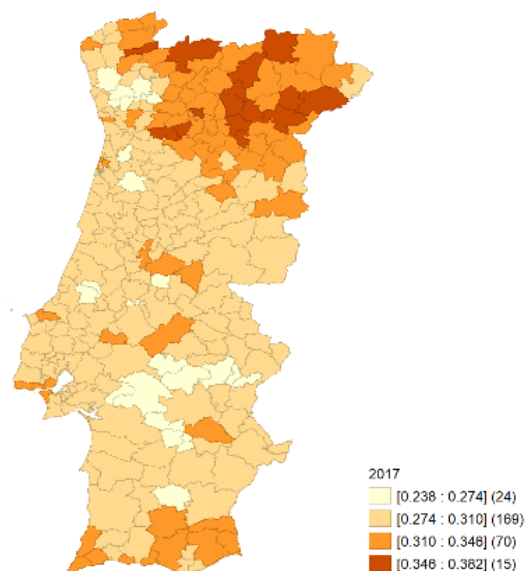
O Anexo 4 apresenta também informação detalhada relativamente à Taxa de Pobreza Municipal por município e por ano, entre 2017 e 2022, cujas estatísticas descritivas estão sumariadas na **Erro! A origem da referência não foi encontrada..** Juntamos também dois mapas representativos da Taxa de Pobreza Municipal em 2017 e 2022 (Figura 1 e **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**).

**Tabela 9 – Taxa de pobreza municipal, estatísticas descritivas, 2017 a 2022**

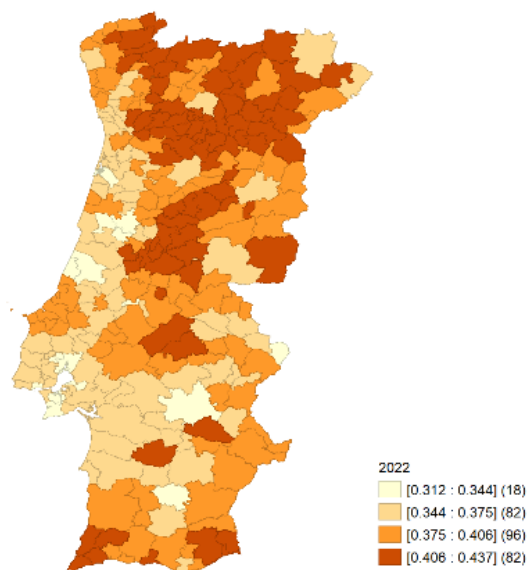
	Taxa de Pobreza Municipal					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Observações	278	278	278	278	278	278
Média	0,302	0,293	0,285	0,283	0,275	0,386
Desvio Padrão	0,024	0,024	0,024	0,026	0,024	0,027
Mínimo	0,238	0,227	0,224	0,224	0,220	0,312
Máximo	0,382	0,368	0,356	0,351	0,344	0,437

Fonte: Cálculos próprios, a partir de dados do Anexo 4

**Figura 1 – Taxa de Pobreza Municipal, 2017**



**Figura 2 – Taxa de Pobreza Municipal, 2022**



Tal como no Limiar de Pobreza, na Taxa de Pobreza Municipal também se observam variações significativas de município para município no período em análise, o que reflete os diversos contextos económicos, sociais e geográficos do país.

Em 2017, o município que apresentava a situação mais crítica em termos de pobreza é o município de Resende, com 38,15% da população a viver abaixo do limiar de pobreza. Este valor destaca-se no panorama nacional, pois reflete uma vulnerabilidade socioeconómica bastante elevada. Já Vizela trata-se do município com a menor taxa de pobreza, 23,81%. Apesar de significativa, comparativamente ao município de Resende, sugere melhores condições socioeconómicas locais.

Relativamente a 2022, o município com maior taxa de pobreza foi Santa Marta de Penaguião com 43,74%. Esta taxa elevada pode ser justificada por se tratar de um município rural do interior norte do país, onde as taxas de pobreza registadas no país são das mais elevadas. Por outro lado, o município que apresentou menor taxa de pobreza, mesmo sendo elevada, foi Vila Nova da Barquinha com 31,24%. Apesar de ser um município de pequena dimensão, está próximo de grandes centros urbanos, o que pode justificar a baixa taxa de pobreza.

Analisando agora a evolução de 2017 a 2022, é possível afirmar que a menor taxa de pobreza em 2022 (31,24%) é superior 0,0743 pontos percentuais relativamente à menor taxa

de pobreza em 2017 (23,81%), isto pode ser explicado pela pandemia Covid-19 vivida em 2020 e 2021. O município de Vizela registou um aumento de 16,12 pontos percentuais. Por outro lado, Oeiras foi o único município a apresentar uma ligeira diminuição da taxa de pobreza, em 0,18 pontos percentuais.

No Anexo 5 há informação detalhada sobre a Taxa de Intensidade da Pobreza por município e por ano, entre 2017 e 2022, cujas estatísticas descritivas estão sumariadas na Tabela 10.

**Tabela 10 – Taxa de intensidade da pobreza municipal, estatísticas descritivas, 2017 a 2022**

	Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Observações	278	278	278	278	278	278
Média	0,466	0,452	0,440	0,446	0,434	0,638
Desvio Padrão	0,036	0,036	0,036	0,040	0,039	0,028
Mínimo	0,405	0,386	0,364	0,382	0,366	0,585
Máximo	0,581	0,578	0,585	0,605	0,563	0,815

Fonte: Cálculos próprios, a partir de dados do Anexo 5

A Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal mostra variações preocupantes entre os municípios e os períodos em análise. Esta taxa mede a intensidade com que os rendimentos dos pobres se encontram abaixo do limiar de pobreza, ou seja, quanto mais elevado for esta taxa, maior é a pobreza em que se encontram os pobres.

São João da Pesqueira, em 2017, foi o município que apresentou a maior Taxa de Intensidade da Pobreza com um valor de 58,11%. No entanto, ao analisar-se o período de referência, também sofreu um aumento de 0,1039 pontos percentuais.

Já Odemira foi o município que em 2022, apresentou maior Taxa de Intensidade da Pobreza, com um valor de 0,8148. Este valor indica que em média os rendimentos dos agregados familiares estão abaixo do limiar da pobreza 81,48%. Relativamente a 2017, este município apresentava uma taxa de 53,93%, o que significa que em 5 anos houve um aumento de 0,2755 pontos percentuais. Este aumento pode estar relacionado com o aumento do custo de vida, com a escassez de habitação a preços acessíveis.

Marinha Grande foi o município que em 2017 apresentou menor Taxa de Intensidade da Pobreza, com 40,54%. Contudo, em 2022, sofreu um aumento de 0,2154, comparativamente a 2017, e passou para 62,04%.

Já em 2022, o município que registou menor Taxa de Intensidade da Pobreza foi Póvoa de Lanhoso, com 58,54%. Apesar de ser o valor mais baixo ainda revela que há pobreza significativa e intensa. Comparativamente com os restantes municípios, este indica que em média os rendimentos dos agregados pobres que aqui residem, está a uma menor distância do limiar de pobreza, o que pode sugerir uma maior eficácia das redes de apoio social.

Ao analisar o conjunto de municípios para o ano de 2022, nota-se um padrão preocupante, pois na maioria dos municípios houve um aumento da taxa de intensidade de pobreza, o que sugere um agravamento da pobreza. Este aumento pode estar relacionado com os efeitos causados pela pandemia Covid-19, pelo aumento da inflação e pelas perturbações dos mercados.

## Capítulo 4. Como explicar as diferenças de pobreza municipal em Portugal?

Para explicar as diferenças observadas na pobreza em Portugal, foi desenvolvida uma análise econométrica através das medidas de Taxa de Pobreza Municipal e de Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, para os 278 municípios de Portugal Continental, para 2017 e 2022, calculadas utilizando microdados da AT/ INE. Para explicar a incidência de pobreza em Portugal, considerara-se um conjunto de variáveis explicativas e indicadores selecionados de acordo com a literatura e descritas na Tabela 11.

Sinteticamente, consideraram-se fatores explicativos da pobreza relacionados com as características dos indivíduos em termos de capital humano (educação, saúde, envelhecimento) que influenciam a sua produtividade e por essa via a sua condição de pobreza. É expectável que estas variáveis tenham efeito esperado positivo no desenvolvimento local (Oancea et al., 2017 e Bloom e Canning, 2000).

Espera-se também que quanto maior o rendimento do agregado familiar (poder de compra per capita, RSI), menor a taxa de pobreza (Moretti, 2010), sendo a assimetria na distribuição do rendimento (Gini) um dos fatores mais consensuais na literatura, em particular quando se analisa a pobreza em termos relativos (Barro, 2000). Algumas variáveis macroeconómicas e institucionais, como a instabilidade macroeconómica (e.g. inflação, dívida pública) ou a qualidade dos governos, são identificadas na literatura como determinantes da pobreza, no entanto, ao nível municipal, apenas fará sentido considerar variáveis como a dívida do município e a orientação política (Hu et al., 2021).

As estatísticas descritivas das variáveis para 2017 e 2022 são apresentadas nas Tabelas 12 e 13. A estimação recorreu ao *software* estatístico Stata.

**Tabela 11 – Variáveis de controle**

Variável		Descrição	Fonte	Efeito esperado	Referência
Rendimento Social de Inserção	RSI	Beneficiários do RSI por 1000 habitantes em idade ativa (%)	INE, 2017 e 2022	-	Pereirinha et al. (2020)
Coefficiente de Gini	Gini	Indicador de desigualdade na distribuição do rendimento (%)	INE, 2017 e 2022	U invertido	Barro (2000)
Número de Médicos por 1000 habitantes	Médicos/Habitantes	Médicos por 1000 habitantes por município (N°)	INE, 2017-2022	-	
Índice de Envelhecimento	Índice_Envelhecimento	Índice de envelhecimento por município (%)	INE, 2017-2022	+	Bloom e Canning (2000)
Dívida do Município <i>per capita</i>	Dívida_Município	Dívida das câmaras municipais <i>per capita</i> (€)	INE, 2017-2022	U invertido	Hu et al. (2021)
Poder de Compra <i>per capita</i>	PCpc	Poder de compra <i>per capita</i> (€) <sup>1</sup>	INE, 2017-2022	+	Moretti (2010)
Taxa de Escolarização Ensino Secundário	Taxa_Escolarização_Secundário	Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	INE, 2017-2022	+	Oanca et al. (2017)
Empresas do Setor Primário (%)	Empresas_Setor_Primário	Número de empresas do setor primário em % do total de empresas por município (%)	INE, 2017-2022	-	Johansson (2005)
Orientação Política	Orientação_Direita Orientação_Esquerda	Orientação política do partido mais votado nas eleições autárquicas	SGMAI, 2017 e 2021	n.s.	---

Fonte: Elaboração própria

Legenda: “n.s” = não significativo, “-“ = efeito negativo, “+” = efeito positivo.

<sup>1</sup> Em 2022, os valores foram obtidos através de uma tendência.

**Tabela 12 – Estatísticas descritivas, 2017**

	Variável	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Variáveis dependentes	Taxa_Pobreza_Municipal	278	0,302262	0,0238204	0,2381141	0,3815434
	Taxa_Int_Pobreza_Municipal	278	0,465775	0,0357818	0,4054025	0,5810772
Variáveis explicativas	RSI	278	29,79209	19,72363	3,58	151,81
	Gini	278	34,49007	2,65554	27,9	44,5
	Médicos/Habitantes	278	2,573022	2,879272	0,2	32,6
	Indice_Envelhecimento	278	240,7853	117,5358	91,1	721,8
	Divida_Municipio	278	624,3633	696,8837	19	5 910
	PCpc	278	80,51468	18,67949	55,32	219,63
	Taxa_Escolarização_Secundário	278	107,1838	44,57289	8,2	322,6
	Taxa_Empresas_Sector_Primário	278	0,2225773	0,1767766	0,0111585	0,7277628
	Orientação_Direita	278	0,0567503	0,231434	0	1
	Orientação_Esquerda	278	0,1009558	0,3013602	0	1

**Tabela 13 – Estatísticas descritivas para 2022**

	Variável	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Variáveis dependentes	Taxa_Pobreza_Municipal	278	0,3864538	0,0266926	0,3123551	0,4373589
	Taxa_Int_Pobreza_Municipal	278	0,6379292	0,0283051	0,5854217	0,8147692
Variáveis Explicativas	RSI	278	27,21572	18,01862	5,53	144,74
	Gini	278	32,39915	2,446538	26,47	41,66
	Médicos/Habitantes	278	3,047122	3,03405	0,5	34,7
	Indice_Envelhecimento	278	272,1968	122,2463	112,2	740,6
	Divida_Municipio	278	359,6035	654,0087	0	5414,586
	PCpc	278	83,15531	15,46755	61,034	179,0715
	Taxa_Escolarização_Secundário	278	115,7477	43,59107	2	303,4
	Taxa_Empresas_Sector_Primário	278	0,1933685	0,1628327	0,0083582	0,6650384
	Orientação_Direita	278	0,3776978	0,4856858	0	1
	Orientação_Esquerda	278	0,5611511	0,4971414	0	1

Numa primeira etapa, foram estimados os coeficientes de correlação de Pearson entre as variáveis para os dois anos em análise (Anexo 6 e 7), com o objetivo de verificar a relação linear entre cada par de variáveis. Concluiu-se que, à exceção das variáveis que captam a orientação política, os coeficientes de correlação são baixos, significando por isso que podem ser incluídas simultaneamente na estimação do modelo sem riscos de multicolinearidade.

Seguidamente realizaram-se testes de diagnóstico de heteroscedasticidade e, uma vez que o modelo é estimado para dois anos distintos, não há problemas de autocorrelação. Os resultados dos testes de heteroscedasticidade (Tabela 14) indicam a presença de heteroscedasticidade, que é corrigida através da estimação dos erros padrão robustos.

**Tabela 14 – Teste de heteroscedasticidade, 2017 e 2022**

	2017	2022
Teste White	89,37 (0,0013)	103,95 (0,0000)

Nota: *p-value* em parêntesis

A estimação dos fatores explicativos da pobreza municipal considerando a Taxa de Pobreza Municipal e a Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal como variáveis dependentes é realizada para os anos 2017 e 2022. Os resultados são apresentados nas secções seguintes.

#### **4.1. Determinantes da Taxa de Pobreza Municipal**

Os resultados da estimação do modelo considerando a variável Taxa de Pobreza Municipal, para os anos de 2017 e 2022, estão apresentados na Tabela 15.

Observa-se que a qualidade de ajustamento do modelo é elevada, já que o  $R^2$  é aproximadamente 74% para 2017 e aproximadamente 60% para 2022, sendo de notar que embora algumas variáveis apresentem elevada significância estatística, outras, como o RSI, o número de médicos, a dívida do município e a orientação política, não demonstram significância estatística no modelo.

Esperava-se um efeito positivo do Rendimento Social de Inserção, assumindo que os municípios com maiores números de beneficiários apresentariam níveis mais elevados de

pobreza. Para o ano de 2017, verifica-se que o coeficiente do RSI é positivo no modelo, ou seja, o Rendimento Social de Inserção tem um impacto positivo na Taxa de Pobreza Municipal, *ceteris paribus*. Este resultado é suportado pela literatura, já que no estudo realizado por Pereirinha et al. (2020), conclui-se que em países com taxas de pobreza mais elevadas, os apoios sociais como o Rendimento Social de Inserção tendem a ser mais utilizados, ou seja, logo o número de beneficiários tende a ser mais elevado. No entanto, esta variável perde significância em 2022.

Relativamente ao Coeficiente de Gini, a literatura aponta para uma relação em forma de U invertido, sugerindo que a desigualdade de rendimentos em determinado ponto tende a agravar a pobreza. Neste estudo o Coeficiente de Gini é estatisticamente significativo e com um coeficiente positivo, em todos e modelos e nos dois períodos considerados. Assim, é possível afirmar que a desigualdade na distribuição de rendimento está diretamente associada ao aumento da pobreza. Estima-se que, em 2017, o aumento de 1 ponto percentual no Coeficiente de Gini causa um aumento de 0,0067044 pontos percentuais (orientação de direita) e de 0,0067463 pontos percentuais (orientação de esquerda) na Taxa de Pobreza Municipal. Em 2002, estima-se que o impacto desta variável na Taxa Municipal de Pobreza seja positivo e significativo, mas de menor magnitude. Barro (2000), no seu estudo sobre a pobreza, concluiu também que as desigualdades sociais e económicas estão diretamente relacionadas com a pobreza.

O Poder de Compra *per capita* apresenta em todos os modelos um coeficiente negativo e estatisticamente significativo. Moretti (2010) não realizou um estudo diretamente relacionado com o poder de compra, mas estuda a hipótese de que baixo poder de compra está associado a maior risco de pobreza, ou seja, espera-se um efeito negativo. Estima-se que em 2017, o aumento de uma unidade do Poder de Compra *per capita* está associado a uma redução de 0,0003801 pontos percentuais (orientação de direita) e de 0,0003846 (orientação de esquerda) na Taxa de Pobreza Municipal, ou seja, a maior capacidade de consumo está diretamente associada a uma redução da pobreza, de tal forma comprovou-se o que era esperado.

Verifica-se também que o Índice de Envelhecimento, tal como a literatura sugere-se, é estatisticamente significativo e com um coeficiente positivo em todos os modelos e períodos, logo, o envelhecimento da população está associado ao aumento da Taxa de Pobreza Municipal. Tal facto pode ser comprovado no estudo de Bloom e Canning (2000), pois o envelhecimento da população, quando não acompanhado de políticas sociais adequadas, está associado à redução da produtividade e ao aumento da pobreza.

A presença de Empresas do Setor Primário (em percentagem) tem também impacto na Taxa de Pobreza Municipal, sendo esta variável significativa e com um coeficiente positivo em 2017, como se prevê na literatura, uma vez que associado ao carácter tradicional e mais vulnerável. Este resultado é confirmado por Johansson (2005): quanto maior a percentagem de empresas pertencentes ao setor primário, maior é o risco de pobreza, pois estas tendem a ter baixa produtividade, baixos retornos financeiros e estão expostas aos riscos de mercado. Analisando os resultados estimados para o coeficiente desta variável, na Tabela 15, é possível concluir que o aumento de 1% de empresas pertencentes ao setor primário está associado a um aumento entre 0,0276731 pontos percentuais (orientação de direita) e de 0,0275941 (orientação de esquerda) na Taxa de Pobreza Municipal.

**Tabela 15 – Determinantes da Taxa de Pobreza Municipal, 2017 e 2022**

	2017		2022	
<b>RSI</b>	0,0000844* (0,080)	0,0000784 (0.103)	0,000082 (0,247)	0,0000785 (0,270)
<b>Gini</b>	0,0067044*** (0,000)	0,0067463*** (0.000)	0,0049043*** (0,000)	0,0049181*** (0,000)
<b>Médicos</b>	8,67e-07 (0,997)	0,000014 (0.954)	- 0,0005441 (0,216)	- 0,0005322 (0,225)
<b>Indice_Envelhecimento</b>	0,0000164** (0,028)	0,0000168** (0.025)	0,0000263** (0,013)	0,0000263** (0,013)
<b>Divida_Municipio</b>	9,16e-07 (0,308)	8,57e-07 (0.343)	4,75e-06** (0.022)	4.75e-06** (0.022)
<b>Poder de Compra per capita</b>	- 0,0003801*** (0,000)	- 0,0003846*** (0.000)	- 0,0013134*** (0.000)	- 0,0013186*** (0,000)
<b>Taxa_Escolarização_Secundário</b>	- 7,95e-06 (0,723)	- 7,93e-06 (0.724)	0,0000237 (0,432)	0,0000242 (0,422)
<b>Taxa_Empresas_Setor_Primário</b>	0,0276731*** (0,000)	0,0275941*** (0.000)	- 0,0057015 (0,532)	- 0,0055155 (0,551)
<b>Orientação_Direita</b>	0,0000574 (0,970)		0,0009755 (0,669)	
<b>Orientação_Esquerda</b>		0,0009454 (0,539)		- 0,0004243 (0,850)
<b>Sumário</b>				
<b>R<sup>2</sup></b>	0,7431	0,7435	0,5981	0,5978

<b>Estatística F</b>	80,22 (0,0000)	78,09 (0,0000)	36,10 (0,0000)	35,89 (0,0000)
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Notas:** *p-value* entre parêntesis. Níveis de significância: 1% \*\*\* ( $p < 0,01$ ), 5% \*\* ( $p < 0,05$ ), 10% \* ( $p < 0,1$ )

Por fim, observa-se que as variáveis Dívida do Município *per capita*, Número de Médicos por 1000 habitantes, Taxa de Escolarização Ensino Secundário, a Orientação Política de Direita e a Orientação Política de Esquerda não são significativas em 2017. Em 2022, algumas variáveis perdem ainda significância (Rendimento Social de Inserção, Empresas do Setor Primário (em percentagem)), mas outras ganham significância (Dívida do Município *per capita*). De facto, em 2022, observa-se que a Dívida do Município *per capita* é estatisticamente significativa e o seu aumento provoca o aumento da Taxa de Pobreza Municipal.

#### 4.2. Determinantes da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal

Para analisar a pobreza em Portugal, avaliaram-se também os fatores explicativos da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal para os anos de 2017 e 2022, cujos resultados estão apresentados na Tabela 16.

Observa-se que a qualidade de ajustamento do modelo é elevada para o ano de 2017 já que o  $R^2$  é aproximadamente 64%, e mais baixa para 2022, aproximadamente 25%. Para além disso, para ambos os anos, a maioria das variáveis são estatisticamente significativas.

Interessa relevar o papel do RSI na intensidade da pobreza: os resultados mostram a associação positiva do RSI e a intensidade da pobreza, em todos os períodos em análise. É possível afirmar que, em 2022, o aumento de um beneficiário deste apoio social provoca um aumento de 0,0001481 pontos percentuais (orientação de direita) e de 0,0001453 pontos percentuais (orientação de esquerda) na Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, *ceteris paribus*.

Tal como com a variável Taxa de Pobreza Municipal, verifica-se também que a desigualdade na distribuição de rendimentos, avaliada pelo Coeficiente de Gini, está associada ao aumento da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, em todos os períodos. Em 2022, estima-se que o aumento de 1 ponto percentual no Coeficiente de Gini causa um aumento de 0,0070389 pontos percentuais (orientação de direita) e de 0,0070475 pontos percentuais (orientação de esquerda) na Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal.

Também a presença de Empresas do Setor Primário (em percentagem) está associada ao aumento da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, em todos os períodos, tal como estava associada ao aumento da Taxa de Pobreza Municipal. Em 2022, também o Índice de

Envelhecimento provoca um aumento da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, *ceteris paribus*.

Já o aumento do Número de Médicos por 1000 habitantes em cada município faz diminuir a Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, em todos os períodos. Assim, estima-se que, em 2022, o aumento de 1 médico por 1000 habitante, provoca uma diminuição de 0,0019326 pontos percentuais (orientação de direita) e de 0,0019218 pontos percentuais (orientação de esquerda) na Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, *ceteris paribus*.

Da mesma forma, o aumento do Poder de Compra *per capita* também provoca uma diminuição da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal em 2017, mas o mesmo não se verifica em 2022, tendo esta variável perdido significância.

Por fim, as variáveis de orientação política não são significativas, à exceção da Orientação de Esquerda em 2022, que está diretamente relacionada com o aumento da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, ou seja, quando a orientação da Câmara Municipal é de esquerda o aumento da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal é mais notório.

**Tabela 16 – Determinantes da Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, 2017 e 2022**

	2017		2022	
RSI	0,0001481* (0,080)	0,0001453* (0,088)	0,0002841** (0,036)	0,0002767** (0,044)
Gini	0,0070389*** (0,000)	0,0070475*** (0,000)	0,0034874*** (0,000)	0,0034675*** (0,000)
Médicos	- 0,0019326*** (0,002)	- 0,0019218*** (0,002)	- 0,001829** (0,011)	- 0,0017608** (0,011)
Indice_Envelhecimento	0,0000141 (0,197)	0,0000143 (0,189)	0,0000346*** (0,006)	0,000035*** (0,005)
Divida_Municipio	3,87e-06 (0,127)	3,84e-06 (0,130)	7,49e-07 (0,729)	6,29e-07 (0,772)
Poder de Compra <i>per capita</i>	- 0,0002656* (0,058)	- 0,0002655* (0,054)	0,000142 (0,425)	0,0001501 (0,387)
Taxa_Escolarização_Secundário	- 0,0000308 (0,386)	- 0,0000307 (0,389)	- 8,19e-06 (0,838)	- 6,61e-06 (0,870)
Taxa_Empresas_Sector_Primário	0,0770632*** (0,000)	0,0771803*** (0,000)	0,0422451*** (0,002)	0,0430945*** (0,002)
Orient_Direita	- 0,0007758		- 0,0046679	

	(0,790)		(0,153)	
Orient_Esquerda		0,0011218 (0,685)		0,0055496* (0,090)
R <sup>2</sup>	0,6363	0,6364	0,2445	0,2474
Estatística F	52,84	52,78	11,31	11,57

**Notas:** *p-value* entre parêntesis. Níveis de significância: \*\*\*  $p < 0,01$ , \*\*  $p < 0,05$ , \*  $p < 0,1$

Conclui-se também que a Dívida do Município *per capita*, a Taxa de Escolarização do secundário e a Orientação de Direita não são estatisticamente significativas, por isso não têm impacto na Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal.

## Capítulo 5. Estudo de caso: o combate à pobreza nas Terras de Miranda

As Terras de Miranda são uma região do Nordeste Transmontano constituída por três municípios, Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso. Regiões do interior do país, marcadas por determinadas características demográficas, culturais e socioeconómicas, por isso é importante perceber a forma como enfrentam a pobreza. Este estudo de caso permite analisar o impacto das políticas sociais de implementação nacional e local no combate à pobreza e à exclusão social nestes três municípios do interior de Portugal.

De acordo com os dados disponibilizados pelo GEE (s.d.a) e INE, sumariados na Tabela 17, o município de Miranda do Douro tem cerca de 487 Km<sup>2</sup> de e quase 7000 habitantes divididos por 13 freguesias. Em 2021, 4,1% da população que trabalha por conta de outrem está a trabalhar em atividades do setor primário. Quanto ao nível de ensino no município, 40,8% da população que trabalha por conta de outrem tem o ensino secundário. Em Miranda do Douro, no ano de 2022, existiam mais de 468 idosos com 65 ou mais anos para cada 100 jovens com idade inferior ou igual a 15 anos, o que prova que a população do município é bastante envelhecida, fator com impacto na Taxa de Pobreza Municipal. A densidade populacional é muito baixa, existindo grande dispersão populacional e falta de população em certas localidades. Para além disso, a economia local depende fortemente do setor primário, o que reflete a baixa diversificação económica e a vulnerabilidade do território. Tal justifica o baixo poder de compra per capita da população para adquirir bens e serviços, cerca de 75,46€. No entanto, é um município com desigualdade na distribuição de rendimentos superior à média nacional.

Mogadouro é um dos municípios vizinhos, com cerca de 761 Km<sup>2</sup> de área e 9000 habitantes, divididos pelas 21 freguesias. Segundo o GEE (s.d.b), em 2021, 4,9% da população que trabalhava por conta de outrem, trabalhava em atividades do setor primário e 40,4% tinha o ensino secundário. O elevado índice de envelhecimento significa que há quase cinco vezes mais idosos (indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos) do que jovens (indivíduos com idade igual ou inferior a 15 anos), confirmando o acentuado envelhecimento da população. Para além disso, há uma forte dependência do setor primário, pois mais de 50% das empresas deste município trabalham no setor primário. O poder de compra da população é baixo relativamente à média nacional, e a desigualdade na distribuição de rendimentos é também superior à média nacional e idêntica ao município analisado anteriormente.

Vimioso é o outro município vizinho, tem cerca de 482 Km<sup>2</sup> e quase 5000 habitantes, que habitam nas 10 freguesias, segundo o GEE (s.d.c). Em 2021, apenas 0,9% dos

trabalhadores por conta de outrem trabalham em atividades do setor primário, sendo que a maioria destes apenas tem o ensino secundário. O envelhecimento da população do município é extremamente preocupante (683,50%), pois há quase 7 vezes mais idosos do que jovens. Para além disso, a densidade populacional é extremamente baixa, o que confirma o padrão de despovoamento severo. A base económica continua fortemente ligada às atividades do setor primário, o que afeta a diversificação económica e a criação de emprego qualificado. Apesar de o poder de compra per capita ser de apenas 63,60€, a desigualdade na distribuição de rendimentos também é superior à média nacional, como se verifica nos restantes municípios em análise.

**Tabela 17 – Municípios de Terras de Miranda: características principais**

Município	Indicadores	2022
Miranda do Douro	Índice de envelhecimento (%)	468,10
	Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	76,70
	Empresas do setor primário (%)	34,82
	Poder de compra per capita (€)	75,46
	Coefficiente Gini (%)	33,46
	Densidade Populacional (Nº habitantes/Km <sup>2</sup> )	13,00
	População que trabalham por conta de outrem no setor primário (%)	4,1%
	População que trabalham por conta de outrem com ensino secundário (%)	40,8%
Mogadouro	Índice de envelhecimento (%)	477,50
	Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	177,60
	Empresas do setor primário (%)	55,93
	Poder de compra per capita (€)	71,08
	Coefficiente Gini (%)	35,57
	Densidade Populacional (Nº/Km <sup>2</sup> )	10,90

Município	Indicadores	2022
	População que trabalham por conta de outrem no setor primário (%)	4,9%
	População que trabalham por conta de outrem com ensino secundário (%)	40,4%
Vimioso	Índice de envelhecimento (%)	683,50
	Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	-
	Empresas do setor primário (%)	43,10
	Poder de compra per capita (€)	63,60
	Coefficiente Gini (%)	34,00
	Densidade Populacional (Nº habitantes/Km²)	8,60
	População que trabalham por conta de outrem no setor primário (%)	0,9%

Fonte: Dados INE (202), elaboração própria

A pobreza é um fenómeno complexo que afeta várias pessoas e agregados familiares, está associada à baixa densidade populacional, ao envelhecimento da população, à falta de oportunidades de emprego e à baixa escolaridade, entre outros, e por isso a Taxa de Pobreza Municipal e a Taxa de Intensidade de Pobreza Municipal nas Terras de Miranda é bastante significativa, como se comprova nas tabelas abaixo.

**Tabela 18 - Taxa de Pobreza Municipal em Terras de Miranda, 2017 - 2022**

Ano Município	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Miranda do Douro	0,3091	0,3007	0,2958	0,2900	0,2855	0,3720
Mogadouro	0,3470	0,3375	0,3229	0,3238	0,3206	0,3952
Vimioso	0,3311	0,3283	0,3217	0,3271	0,3184	0,4099
Região Norte (média)	0,3028	0,2931	0,2855	0,2833	0,2759	0,3869

Fonte: Cálculos próprios, a partir de dados do INE.

**Tabela 19 - Taxa de Intensidade da Pobreza em Terras de Miranda, 2017 - 2022**

Ano Município	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Miranda do Douro	0,4981	0,4696	0,4552	0,4564	0,4528	0,6221
Mogadouro	0,5056	0,4863	0,4750	0,4857	0,4657	0,6423
Vimioso	0,4814	0,4720	0,4813	0,4944	0,4728	0,6294
Região Norte (média)	0,4666	0,4524	0,4411	0,4467	0,4340	0,6381

Fonte: Cálculos próprios, a partir de dados INE.

Como se verifica na Tabela 18 e na Tabela 19, Miranda do Douro é o município que apresenta a Taxa de Pobreza Municipal mais baixa entre os municípios das Terras de Miranda, tanto em 2017 como em 2022. Já para a Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, o município que apresenta registo mais baixo em 2017, é Vimioso, mas em 2022 é Miranda do Douro. Comparativamente à média da Região Norte, é possível concluir que em 2017 a Taxa de Pobreza Municipal era superior em todos os municípios das Terras de Miranda, e aumentou até 2022. Em 2022 apenas o município de Miranda do Douro apresenta uma Taxa de Pobreza Municipal inferior à média da Região Norte. Relativamente à Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal, em 2017, verifica-se que todos os municípios das Terras de Miranda estavam em pior situação do que a média da Região Norte, mas em 2022, só o município de Mogadouro é que apresenta uma Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal superior à média da Região Norte.

A Tabela 20 mostra os montantes e beneficiários do RSI em Terras de Miranda e na Região Norte (média por município). Conclui-se que o município de Mogadouro tem 264 beneficiários desta medida e são gastos anualmente 395 milhares de euros. Vimioso só tem 82 beneficiários e o gasto é de 119 milhares de euros. Por fim, Miranda do Douro tem 119 beneficiários e um gasto de 150 milhares de euros anuais. Em termos de gasto médio, verifica-se que Miranda do Douro é o município que apresenta menor RSI per capita, ou seja, cada beneficiário do RSI usufrui de 1 260,50€. Já em Mogadouro e em Vimioso o RSI per capita é mais elevado que a média da Região Norte.

**Tabela 20 - Rendimento Social de Inserção em Terras de Miranda, 2023**

Município	Nº Beneficiários	Montante Total de RSI (milhares de €)	RSI per capita
Miranda do Douro	119	150	1,2605
Mogadouro	264	395	1,4962
Vimioso	82	119	1,4512
Região Norte (média)	1001	1378	1,3766

Interessa também referir que em Miranda, 50,4% do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção são homens e 49,6% são mulheres, sendo que a maioria da população que recebe este subsídio tem menos de 25 anos (GEE, s.d.b). Já em Mogadouro, e em contraste com os outros dois municípios, a maioria dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção são mulheres (52,3%), com idades inferiores a 25 anos (GEE, s.d.b). Tal como no município de Miranda do Douro, em Vimioso também se verifica que há mais homens a beneficiarem do Rendimento Social de Inserção (67,9%) do que mulheres (32,1%), principalmente com menos de 25 anos.

Com o objetivo de combater a pobreza, os municípios das Terras de Miranda implementaram um conjunto de medidas de iniciativa local, para além das iniciativas de âmbito nacional, que visam apoiar a população em situação mais vulnerável. Estas medidas englobam apoios monetários, apoios à habitação, apoios à saúde, apoios à educação e à inserção social, como consta na Tabela 21.

**Tabela 21 - Mapeamento das Medidas de Combate à Pobreza**

Município	<i>Miranda do Douro</i>	<i>Vimioso</i>	<i>Mogadouro</i>
<b>Tipos de Medidas</b>			
<b>Subsídio em Rendimento de iniciativa nacional:</b>			
Apoios Económicos (SAAS)	Implementado	Implementado	Implementado
RSI (Rendimento Social de Inserção)	Implementado	Implementado	Implementado
<b>Subsídio em Rendimento de iniciativa local:</b>			
Incentivo à Natalidade	Implementado	Implementado	Implementado
<b>Subsídio em Espécie de iniciativa nacional:</b>			

<b>Município</b>	<i>Miranda do Douro</i>	<i>Vimioso</i>	<i>Mogadouro</i>
<b>Tipos de Medidas</b>			
Programa CLDS 5G	Implementado	Implementado	Implementado
Programa Radar Social	Implementado	Implementado	Implementado
Programa 1º Direito	Implementado	Implementado	Implementado
Balcão da Inclusão	Implementado		
CLAIM - Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes	Implementado		
GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante	Implementado		
Plano Municipal de Integração de Migrantes	Implementado		
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Implementado	Implementado	Implementado
Porta de Entrada	Implementado		
<b>Subsídio em Espécie de iniciativa local:</b>			
Plano municipal para a igualdade e a não discriminação	Implementado	Implementado	Implementado
Programa Rede Social	Implementado		
Loja Solidária	Implementado	Implementado	Implementado
Gabinete de Apoio à Família	Implementado		
Banco Local de Voluntariado	Implementado		
Protocolo com a ASMAB	Implementado		
Alojamento Temporário e Urgente	Implementado	Em implementação	
Estratégia local de habitação - ELH	Implementado	Em implementação	
Regulamento Municipal de Habitação	Implementado	Implementado	Implementado
Atividades da Liga Portuguesa Contra o Cancro	Implementado		
Atividades do Instituto Português do Sangue	Implementado	Implementado	Implementado

<b>Município</b>	<i>Miranda do Douro</i>	<i>Vimioso</i>	<i>Mogadouro</i>
<b>Tipos de Medidas</b>			
Cartão Municipal de Saúde	Implementado		
Protocolo de Cuidados Paliativos	Implementado	Implementado	Implementado
Outros apoios com o Centro de Saúde	Implementado	Implementado	Implementado
Protocolo de doentes oncológicos	Implementado		Implementado
Gabinete de Inserção Profissional	Implementado	Em Implementação	
Apoio de isenção de mensalidade nas creches	Implementado		Implementado
Apoio alimentar (escalões)	Implementado		Implementado

Fonte: Elaboração própria, a partir de informação fornecida pelo departamento de Ação Social de Miranda do Douro, departamento de Ação Social de Vimioso, e consulta do site da Câmara Municipal de Mogadouro.

É de destacar que a maioria das medidas é de iniciativa local, através de subsídios em espécie (subsídio concedido em forma de bens ou serviços). No entanto, há também medidas implementadas que são de iniciativa nacional e definidas através de subsídios em rendimento (subsídio concedido em dinheiro).

Após vários contactos com os departamentos de ação social dos três municípios, apenas o município de Miranda do Douro forneceu alguns dados quantitativos para uma análise do esforço na proteção social, que passaremos a analisar.

O município de Miranda do Douro ao longo dos anos tem vindo a implementar um conjunto de medidas de combate à pobreza e à exclusão social, para além de medidas de carácter nacional.

Em termos de Rendimento Social de Inserção (RSI), em 2025, no concelho há 44 agregados familiares, ou seja, 98 pessoas que beneficiam deste apoio. A totalidade do apoio mensal a estes agregados familiares é de 17 050,00€. Por outro lado, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) presta apoio a 160 agregados familiares, através de outros tipos de auxílios.

A Câmara Municipal tem também uma linha de emergência social e de apoios eventuais, com uma verba prevista para 2025 de 8 028,19€, destinada a ser usada em emergências. De forma complementar, a Loja Solidária funciona como uma resposta imediata à carência

de bens alimentares e materiais. Em 2024, a autarquia teve uma despesa de 2 727,00€ com esta medida. Para além disso, participa no Programa Alimentar POAPMC em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, para a distribuição de cabazes alimentares a 40 agregados familiares, beneficiários do RSI.

No setor da saúde, destaca-se o Cartão Municipal de Saúde, com um investimento de 690 000,00€ para dois anos, que contribui para ajuda das despesas de saúde de todos os habitantes do concelho. Para além disto, também está em vigor um protocolo de apoio a doentes oncológicos e um protocolo de cuidados paliativos, em 2025 foi dispensada uma verba de 120 000,00€ e de 15 300,00€, respetivamente. Já na área da habitação, está implementado o Regulamento Municipal de Habitação com uma verba anual de 20 000,00€.

Como se verifica, o município de Miranda do Douro tem vindo a implementar várias e diversificadas medidas de combate à pobreza e à exclusão social. Estas medidas vão desde apoios ao rendimento até programas de apoio à saúde, à educação, à habitação, à infância, à integração de emigrantes e a pessoas em situações de vulnerabilidade social. Apesar de todas as medidas terem como objetivo o bem-estar da população, a articulação com escolas, centros de saúde e outras entidades públicas contribui para a sua eficácia.

No entanto, ainda é essencial reforçar e implementar novas medidas. É necessário criar programas de estágios para os jovens adquirirem instrumentos importantes para a inserção ativa no mercado de trabalho, nomeadamente nas áreas da agricultura, turismo e artesanato, uma vez que são as atividades com maior destaque nas Terras de Miranda. Na área da saúde, a saúde mental continua a ser pouco explorada, e tem sido muito falada por ser um problema grave da maioria da população, tendo como objetivos evitar o isolamento de idosos e a prevenção de suicídios e de *bullying* nas escolas. É também desejável a criação de programas de acompanhamento contínuo dos agregados familiares vulneráveis, com planos personalizados de inclusão social e profissional, para tornar estas famílias autónomas, bem como o investimento em políticas direcionadas aos recentes jovens trabalhadores para se fixarem, trabalharem e criarem uma família nestes concelhos mais despovoados.

Verifica-se o desenvolvimento de uma vasta rede de soluções para os problemas sociais e económicos dos agregados familiares dos municípios de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso, no entanto este pode ser melhorado. Novas medidas ajudam a mitigar os efeitos da pobreza e a quebrar ciclos de exclusão social, de forma a promover o desenvolvimento dos concelhos.

## Capítulo 6. Conclusões

Nos últimos tempos, o combate à pobreza tem ganho especial destaque para os decisores de política a nível central e a nível local, instituições sem fins lucrativos e outras organizações, e para a população em geral. A pobreza é um fenómeno complexo e multidimensional, afeta sobretudo jovens e idosos, manifestando-se na privação de educação, saúde, alimentos, abrigo e na falta das condições mínimas de sobrevivência. Este fenómeno tem forte impacto no desenvolvimento das regiões, por isso deve ser estudado e analisado de forma a diminuir o impacto que causa na população.

Esta dissertação tinha como objetivos (i) medir a pobreza a nível municipal, numa abordagem monetária e relativa à pobreza, a partir de dados da Autoridade Tributária, (ii) estimar os fatores explicativos da pobreza nos municípios portugueses (e.g. escolaridade, características demográficas e institucionais, entre outros) e (iii) contribuir para a análise de políticas de combate à pobreza, a nível dos municípios das Terras de Miranda.

Após a contextualização do conceito de pobreza na literatura, avançou-se para a análise da pobreza a nível local. Em Portugal, as medidas de pobreza produzidas pelo INE são definidas ao nível das NUTS II. Reconhecendo a grande assimetria dentro destas regiões, tornou-se evidente a necessidade de produzir uma medida de pobreza a um nível geográfico mais desagregado. No entanto, os dados disponíveis no INE relativos às condições de vida da população (ICOR) apenas recolhem informação ao nível das NUTS II.

A partir da base de microdados da Autoridade Tributária (AT), disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no *safe centre* do Porto, que inclui informação sobre as declarações de IRS de todos os agregados familiares em Portugal, foi possível produzir uma medida de pobreza monetária relativa a nível local. Estes dados não consideram informação sobre indivíduos que não submetem a declaração de IRS, potencialmente excluindo, por essa razão, indivíduos em situação de pobreza absoluta. No entanto, ao se adotar uma perspetiva relativa da pobreza, o indivíduo é classificado como pobre quando o seu rendimento declarado é inferior ao limiar de pobreza relativo. Assim, seguindo a abordagem da pobreza do Eurostat e INE, considerou-se uma abordagem relativa e monetária à pobreza, classificando como pobres os agregados com um rendimento por adulto equivalente inferior a 60% do rendimento mediano.

A partir dos dados da AT recolheu-se informação sobre todos os agregados familiares e respetivos rendimentos desde 2017 a 2022 para os 278 municípios de Portugal continental. A partir destes dados, foi possível construir a Taxa de Pobreza Municipal e a Taxa de

Intensidade da Pobreza Municipal, medidas que medem a incidência e a intensidade da pobreza monetária a nível local.

Os resultados do cálculo da Taxa de Pobreza Municipal permitiram concluir que os municípios do interior norte apresentavam maior incidência de pobreza relativa em 2017 e que se agravou em 2022, destacando-se municípios como Cinfães, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Castro Daire e Figueiró dos Vinhos. No interior sul também se registaram elevadas taxas de pobreza, principalmente em Alandroal, Almodôvar, Avis, Barrancos, Fronteira e Ferreira do Alentejo. Contrariamente, no litoral, especialmente os municípios das áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa apresentam uma incidência de pobreza mais baixa. Ao analisar-se a evolução de 2017 a 2022 é possível concluir que houve uma ligeira redução da Taxa de Pobreza Municipal na maioria dos municípios até 2021, no entanto, em 2022, houve um aumento abrupto das taxas.

Quanto à Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal conclui-se que em 2022, os municípios de Ferreira do Alentejo, Cinfães e Alijó apresentam as taxas mais elevadas do país, enquanto os municípios de Arruda dos Vinhos, Constância e Alcochete apresentam as taxas mais baixas.

A análise dos fatores explicativos da pobreza municipal para 2017 e 2022 socorreu-se de um modelo econométrico. Os resultados obtidos sugerem que fatores como a desigualdade na distribuição do rendimento e o envelhecimento da população têm um impacto positivo na incidência da pobreza. Estes resultados são confirmados por Barro (2000), pois quanto maior for a desigualdade na distribuição de rendimentos, maior é a tendência para aumento da pobreza. Também Bloom e Canning (2000) comprovou que o envelhecimento da população pode fazer aumentar as taxas de pobreza, devido à diminuição de população ativa e aos custos acrescidos em cuidados de saúde. O Poder de Compra *per capita* impacta negativamente a pobreza, pois quanto menor for o valor disponível para adquirir bens e serviços, maior o risco de não conseguir satisfazer as necessidades básicas e por sua vez, maior o risco de pobreza (Moretti, 2010).

Por último, procurou-se analisar as medidas de combate à pobreza a nível central, mas sobretudo a nível local, considerando as Terras de Miranda como estudo de caso. Foram descritas e analisadas as medidas implementadas pelas três Câmaras Municipais no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social. De todos os dados fornecidos pelas mesmas consta-se que o município de Miranda do Douro é o que tem mais medidas implementadas desde 2021, sendo por isso o município que apresenta uma Taxa de Pobreza Municipal e

uma Taxa de Intensidade da Pobreza Municipal mais baixas, com 37,20% e 62,21%, respetivamente, para 2022. Com a análise das medidas é possível concluir que há mais medidas de subsídio em espécie implementadas do que de subsídio em rendimento, sendo a maioria de iniciativa local. Apesar de já terem uma vasta rede de medidas, é importante continuarem a implementar mais medidas para conseguirem reduzir ao máximo o nível destas duas taxas. Sugere-se assim a análise da criação de programas destinados aos jovens adultos para se inserirem no mercado de trabalho e ao acompanhamento dos agregados familiares mais vulneráveis, e a exploração de medidas de combate aos problemas de saúde mental. Para além disso, é importantíssimo investir em políticas que visem a fixação dos jovens.

Ao longo da realização desta dissertação encontraram-se algumas limitações em termos da disponibilidade de informação. Em particular, a falta de disponibilidade de informação estatística oficial sobre as condições de vida das populações com uma desagregação local, é uma limitação importante, impedindo a avaliação da pobreza a um nível multidimensional. Também o estudo de caso assentou informação disponibilizada pelos municípios. No entanto, alguma informação não foi fornecida por parte de um município, o que obrigou à pesquisa no site da Câmara Municipal, à adaptação e à análise de cada medida individualmente, existindo por isso falta de informação.

Como pista de investigação futura sugere-se a recolha de dados mais desagregados, a nível da freguesia de forma a permitir identificar as localidades mais críticas e com a população mais vulnerável. Assim, será possível caracterizar detalhadamente cada agregado familiar e as necessidades que cada um enfrenta. Outra pista de investigação futura seria a realização de estudos de caso qualitativos, ou seja, entrevistas a agregados familiares ou a grupos identificados como vulneráveis para tentar perceber quais os pontos ou as medidas que devem ser melhoradas.

Analisar de que forma os fatores específicos de cada localidade têm impacto no combate à pobreza ou no aumento da pobreza e da exclusão social. Ou seja, verificar se seria possível explicar como localidades semelhantes podem ter diferentes níveis de pobreza.

Por fim, espera-se que o presente estudo tenha sido um ponto essencial para futuras investigações que estudem a pobreza em municípios portugueses do interior, de modo a aprofundar o conhecimento e a conseguir ajudar a criar medidas de combate à pobreza e à exclusão social adaptadas a cada território e as necessidades do mesmo.

## Referências bibliográficas

- Banco Mundial. (2008, janeiro). *Urban Poverty: A Global View*. <https://documents1.worldbank.org/cura-ted/en/954511468315832363/pdf/430280NWP0Glob10Box327344B01PU-BLIC1.pdf>
- Banco Mundial. (2022, outubro 5). *O avanço global na redução da pobreza extrema está estagnado*. <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2022/10/05/global-progress-in-reducing-extreme-poverty-grinds-to-a-halt>
- Banco Mundial. (s.d.a.). *Projetos e Operações*. <https://projects.worldbank.org/pt/projects-operations/projects-home>
- Banco Mundial. (s.d.b.). *Country engagement*. <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/country-strategies>
- Barro, R. J. (2000). Inequality and Growth in a Panel of Countries. *Journal of economic growth*, 5, 5-32. <https://doi.org/10.1023/A:1009850119329>
- Ben-Shalom, Y., Moffitt, R. & Scholz J.K. (2012) An Assessment of the Effectiveness of Antipoverty Programs in the United States', in Jefferson, P. N. (ed.), *The Oxford Handbook of the Economics of Poverty*, Oxford Handbooks (2012). <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780195393781.013.0023>
- Bloom, D. E., & Canning, D. (2000). The health and wealth of nations. *Science*, 287(5456), 1207-1209. <https://doi.org/10.1126/science.287.5456.1207>
- Bryan, G., Chowdhury, S., Mobarak, A. M. (2014). Underinvestment in a profitable technology: the case of seasonal migration in Bangladesh. *Econometrica*, 82: 1671–1748. <https://poverty-action.org/sites/default/files/publications/Under-investment%20in%20a%20Profitable%20Technology.pdf>
- Burkhauser, R. and M. Daly. 2003. “The Supplemental Security Income Program.” In *Means-Tested Transfer Programs in the United States*, ed. R. Moffitt. Chicago: University of Chicago Press. <https://www.nber.org/system/files/chapters/c10255/c10255.pdf>
- Casas, R. P. (2005). Minimum income standards in enlarged EU: Guaranteed minimum income schemes. *Transnational Exchange Project. Setting Minimum Social Standards across Europe, EAPN, Working Paper*, 2, 2005.

- Clavet, N.-J., Duclos, J.-Y., & Lacroix, G. (2013). Fighting Poverty: Assessing the Effect of Guaranteed Minimum Income Proposals in Quebec. *Canadian Public Policy*, 39(4), 491–516. <https://doi.org/10.3138/CPP.39.4.491>
- Coady, D., Shang, B., Jahan, S., & Matsumoto, R. (2021). Guaranteed Minimum Income Schemes in Europe: Landscape and Design. *IMF Working Papers*, 2021, 1. <https://doi.org/10.5089/9781513584379.001>
- Decreto-Lei nº 37/2018, de 2018-06-04. Diário da República, Série I (106/2018). <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2018-115868810>
- Diário da República. (2021). *Resolução do Conselho de Ministros nº 184/2021*. <https://files.dre.pt/1s/2021/12/25100/0001900030.pdf>
- EAPN. (2020). *Taxa de risco de pobreza ou exclusão social por grau de urbanização*. Observatório Nacional Luta Contra a Pobreza. <https://on.eapn.pt/pobreza-em-numeros/pobreza-ou-exclusao-social/taxa-de-risco-de-pobreza-ou-exclusao-social-por-grau-de-urbanizacao/>
- Estepa Maestre, F., & Barrera Algarín, E. (2022). Renta Mínima de Inserción (RMI) versus Rendimiento Social de Inserción (RSI): España y Portugal. *Revista Prisma Social*, 39, 262–288.
- Hernández, J. Z. (2021). Mecanismos para la prevención de la trampa de la pobreza en los modelos de garantía de rentas. *Cuadernos de Relaciones Laborales*, 39(2), 259.
- Eurostat. (2024, junho 12). *People at risk of poverty or social exclusion in 2023*. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240612-1>
- GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos. (s.d.a). *Concelho: Miranda do Douro*. República Portuguesa – Economia. <https://www.gee.gov.pt/pt/documentos/publicacoes/estatisticas-regionais/distritos-concelhos/braganca/miranda-do-douro/3042-miranda-do-douro/file>
- GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos. (s.d.b). *Concelho: Mogadouro*. República Portuguesa – Economia. <https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-regionais/distritos-concelhos/braganca/mogadouro/3044-mogadouro/file>
- GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos. (s.d.c). *Concelho: Vimioso*. República Portuguesa – Economia. <https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-regionais/distritos-concelhos/braganca/vimioso/3047-vimioso/file>
- Golan, J., Sicular, T., Umaphathi, N. (2014) Any guarantees? China’s rural minimum living standard guarantee program. World Bank Working Paper No. 1423, World Bank.

- [https://www.researchgate.net/publication/265334915\\_Any\\_Guarantees\\_China%27s\\_Rural\\_Minimum\\_Living\\_Standard\\_Guarantee\\_Program](https://www.researchgate.net/publication/265334915_Any_Guarantees_China%27s_Rural_Minimum_Living_Standard_Guarantee_Program)
- Grameen Bank. (s.d.). *About Grameen Bank*. <https://grameenbank.org.bd/about/introduction>
- Howell, A. (2023). Impact of a guaranteed minimum income program on rural–urban migration in China. *Journal of Economic Geography*, 23(1), 1–21. <https://doi.org/10.1093/jeg/lbac001>
- Hu, S., Lin, W., Xu, H., & Wong, K. (2021). Relationship between Government Debt and Economic Growth. *ACM International Conference Proceeding Series*
- INE. (2025). Metainformação - Taxa de intensidade da pobreza (%). [https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0006263&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0006263&lingua=PT)
- INE. (2024a, junho 24). *Proporção da população residente em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030) (%) por Local de residência (NUTS - 2013); Annual*. [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&contecto=pi&indOcorr=Cod=0011685&selTab=tab0](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorr=Cod=0011685&selTab=tab0)
- INE. (2024b). RENDIMENTO E CONDIÇÕES DE VIDA; O RISCO DE POBREZA DIMINUIU PARA 16,6% EM 2023.
- INE. (2024c). METAINFORMAÇÃO – Limiar de risco de pobreza (€). [https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0004218&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0004218&lingua=PT)
- INE. (s.d.). *O que é e para que serve o coeficiente gini?*. [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_faqs&FAQSfaq\\_boui=63627093&FAQSmodo=1&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_faqs&FAQSfaq_boui=63627093&FAQSmodo=1&xlang=pt)
- Johansson, D. (2005). The turnover of firms and industry growth. *Small Business Economics*, 24, 487-495. <https://doi.org/10.1007/s11187-005-6446-y>
- Johnson, A. F., & Roberto, K. J. (2020). The COVID-19 pandemic: Time for a universal basic income?. *Public administration and development: a journal of the Royal Institute of Public Administration*, 40(4), 232–235. <https://doi.org/10.1002/pad.1891>
- Khandker, S. R. (2005). Microfinance and poverty: Evidence using panel data from Bangladesh. *World Bank Economic Review*, 19(2): 263-286
- Kuznets, S. (1955). Economic growth and income inequality. *American Economic Review*, 45(1), 1-28. <https://www.jstor.org/stable/1811581>

- Lagakos, D. (2020) Urban-rural gaps in the developing world: does internal migration offer opportunities? *Journal of Economic Perspectives*, 34: 174–192. <https://www.aea-web.org/articles?id=10.1257/jep.34.3.174>
- Lalioti, V. (2015). The curious case of the guaranteed minimum income (GMI): Highlighting Greek ‘exceptionalism’ in a Southern European context. *Journal of European Social Policy*, 26(1), 80-93. <https://doi.org/10.1177/0958928715608795>
- Lei n.º 13/2003, de 21 de maio. Diário da República, Série I-A (117/2003). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/13-2003-541856>
- Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho. Diário da República, 1º Suplemento, Série I-A (149/1996). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/19-a-1996-306009>
- Mabughi, N., and Selim, T. (2006). “Poverty as social deprivation: A survey”, *Review of Social Economy*, Vol. 64, No. 2, pp. 181-204.
- MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2024a). *Rendimento Social de Inserção*. Segurança Social. <https://www.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao>
- MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2024b). *Síntese de informação estatística da Segurança Social*. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/32140306/SIESS202405.pdf/b8e016fa-e5f5-4aa9-a0dacb4bd7524ef9>
- MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2021). *Rendimento Mínimo em Portugal: 20 anos de RMG/RSI* [https://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/79620/RSI\\_20anos.pdf/8c2d70b1-6b80-4b3b-93dc-cb44d59be2c8](https://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/79620/RSI_20anos.pdf/8c2d70b1-6b80-4b3b-93dc-cb44d59be2c8)
- Morduch, J. (1999). The Microfinance Promise. *Journal of Economic Literature*, 37(4): 1569-1614
- Moretti, E. (2010). Local multipliers. *American Economic Review*, 100(2), 373-377. <https://doi.org/10.1257/aer.100.2.373>
- Nações Unidas. (n.d.). *Pobreza*. <https://unric.org/pt/eliminar-a-pobreza/>
- Oancea, B., Pospíšil, R., & Drăgoescu, R. M. (2017). Higher education and economic growth: a comparison between the Czech republic and Romania. *Prague economic papers*, 26(4), 467-486. <https://doi.org/10.18267/j.pep.622>
- ONU. (2022a). *Objetivo 1: Erradicar a pobreza*. <https://unric.org/pt/objetivo-1-erradicar-a-pobreza-2/>

- ONU. (2022b). *ODS 1 - a Luta Para erradicar a pobreza, Nações Unidas - ONU Portugal*. <https://unric.org/pt/ods-1-a-luta-para-erradicar-a-pobreza/>
- Parlamento Europeu. (2017). *Rural poverty in the European Union*. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/599333/EPRS\\_BRI\(2017\)599333\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/599333/EPRS_BRI(2017)599333_EN.pdf)
- Parlamento Europeu. (2024). *A Luta Contra a Pobreza, a Exclusão Social e a Discriminação*. [https://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU\\_2.3.9.pdf](https://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_2.3.9.pdf)
- Pereirinha, J. A., Branco, F., Pereira, E., & Amaro, M. I. (2020). The guaranteed minimum income in Portugal: A universal safety net under political and financial pressure. *Social Policy & Administration*, 54(4), 574-586. <https://doi.org/https://doi.org/10.1111/spol.12604>
- PORDATA. (n.d.). *Limiar de risco de pobreza*. <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/pobreza/desigualdade-na-distribuicao-dos-rendimentos/limiar-de-risco-de-pobreza>
- PORDATA. (2023). *Despesas da Segurança Social: total e por tipo*.
- Portaria n°420/2023, de 11 de dezembro. Diário da República, Série I-A (237). <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/12/23700/0004200042.pdf>
- Rodrigues, E. V. (2010). O Estado e as Políticas Sociais em Portugal: discussão teórica e empírica em torno do Rendimento Social de Inserção. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, 20, 191-230 <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8794.pdf>
- Rodrigues, C. F. (2001). Anti-poverty effectiveness and efficiency of the guaranteed minimum income programme in Portugal. Instituto Superior de Economia e Gestão - DE Working papers no 8-2001/DE/CISEP. <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10400.5/2745>
- Rowntree, B. (1901). Poverty: A Study of Twon Life. <https://iif.wellcomecollection.org/pdf/b28063661>
- Segurança Social. (2024). *Estatísticas: Rendimento Social de Inserção*. [https://www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset\\_publisher/GzVIhCL9jqf9/content/rendimento-social-de-inserc-8?filter=anual](https://www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset_publisher/GzVIhCL9jqf9/content/rendimento-social-de-inserc-8?filter=anual)
- Sen, A. (1983). Poor, Relatively Speaking. *Oxford Economic Papers*, 35(2), 153–169. <http://www.jstor.org/stable/2662642>
- Stecklov, G., Winters, P., Stampini, M., Davis, B. (2005). Do conditional cash transfers influence migration? A study using experimental data from the Mexican progressa program. *Demography*, 42: 769–790. <https://www.jstor.org/stable/4147339>

Todaro, M. and S. C. Smith. (2015). *Economic Development*.

Wang, M., Lin, H., Huang, Y., & Lu, H. (2023). Poverty alleviation and firm productivity: Evidence from China's minimum wage system. *International Review of Financial Analysis*, 87, 102595. <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2023.102595>

WPI Economics. (2024). *Economic impact of a minimum income guarantee: Analysis of economic theory and policy evidence* (ISBN 9781836015369). Scottish Government, Social Security Directorate. <https://www.gov.scot/publications/economic-impact-minimum-income-guarantee-analysis-economic-theory-policy-evidence/>

## Anexos

### Anexo 1 – Descrição do Documento “Rosto” do IRS

<b>Rosto_IRS</b>	
<b>VARIÁVEIS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ANO	Ano dos rendimentos
VERSÃO	Versão dos dados
HID	Identificador da declaração (coincide com o NIF do sujeito passivo A)
HID_ADP	Identificador que aproxima o agregado fiscal ao agregado doméstico privado
HID_SEQ	Identificador sequencial para HID=HID_ADP
NIF_TITULAR	NIF
R_POSD_STR	Posição na declaração (texto)
R_POSD_NUM	Posição na declaração (numérica)
R_POSTRANS	Transições de posição
R_TIPOAGREG	Tipo de agregado
R_COD_SERV_FINANCAS	Código do serviço das finanças
R_ESTADO_CIVIL	Estado civil do sujeito passivo
R_RESIDENCIA_FISCAL	Residência fiscal
R_TIPO_DECLRACAO	Natureza da declaração
R_INDIC_INSTIT_RELIGIOSAS	Indicador de consignação a instituições religiosas
R_INDIC_IPSS_PCUP	Indicador de consignação a instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou pessoas coletivas de utilidade pública (PCUP)
R_PESS_COL_UTIL_PUBL_FINS_AMB	Indicador de consignação a pessoas coletivas e utilidade pública de fins ambientais
R_INDIC_IVA	Indicador de consignação de 15% de IVA suportado (para efeitos de dedução à coleta)
R_INDIC_IRS_1	Indicador de consignação de 0,5% do IRS
R_INDIC_IRS_2	Indicador de consignação de 0,5% do IRS
R_MUNICIPIO_RESIDENCIA	Município de residência (código) do HID
R_MUNICIPIO_RESIDENCIA_DSG	Município de residência (descritivo) do HID
R_FREGUESIA_RESIDENCIA	Freguesia de residência (código) do HID

R_FREGUESIA_RESIDENCIA_DSG	Freguesia de residência (descritivo) do HID
R_FNT_GEO	Fonte da informação geográfica do HID
SEXO	Sexo do NIF_TITULAR (código)
SEXO_DSG	Sexo do NIF_TITULAR (descritivo)
DT_NASCIMENTO	Data de nascimento do NIF_TITULAR
FNT_DEM	Fonte da informação demográfica do NIF_TITULAR
R_RESIDENTE	HID residente em território nacional
R_DT_CARREGAMENTO	Data de carregamento dos dados da AT
R_DT_PROCESSAMENTO	Data do processamento dos dados

Fonte: INE (acedido em 2025)

**Anexo 2 - Descrição do Documento “Nota de Liquidação” do IRS**

<b>Nota de Liquidação_IRS</b>	
<b>VARIÁVEIS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ANO	Ano dos rendimentos
VERSÃO	Versão dos dados
HID	ID da declaração (NIF A)
NL_MUNICIPIO_FISCAL	Município fiscal (código)
NL_MUNICIPIO_FISCAL_DSG	Município fiscal (descritivo)
NL_FREGUESIA_FISCAL	Freguesia fiscal (código)
NL_FREGUESIA_FISCAL_DSG	Freguesia fiscal (descritivo)
NL_MUNICIPIO_RESIDENCIA	Município de residência (código) do HID
NL_MUNICIPIO_RESIDENCIA_DSG	Município de residência (descritivo) do HID
NL_FREGUESIA_RESIDENCIA	Freguesia de residência (código) do HID
NL_FREGUESIA_RESIDENCIA_DSG	Freguesia de residência (descritivo) do HID
NL_FNT_GEO	Fonte de informação geográfica do HID
NL_DT_LIQUIDACAO	Data de liquidação (pagamento/recebimento)
NL_RENDIMENTO_GLOBAL	Rendimento global
NL_DEDUCOES_ESPECIFICAS	Deduções específicas
NL_PERDAS_RECUPERAR	Perdas a recuperar
NL_ABATIMENTOS	Abatimentos
NL_DEDUCOES_RENDIMENTO	Deduções ao rendimento
NL_RENDIMENTO_COLETAVEL	Rendimento coletável
NL_COLETA_LIQUIDA	Coleta líquida
NL_DT_CARREGAMENTO	Data de carregamento dos dados da AT
NL_DT_PROCESSAMENTO	Data do processamento dos dados

Fonte: INE (acedido em 2025)

**Anexo 3 – Limiar de Pobreza por município em Portugal continental, 2017-2022**

Município/Ano	Limiar de Pobreza					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ABRANTES	2857,06	3094,66	3295,27	3378,15	3635,73	3559,73
AGUEDA	2845,41	3086,19	3269,71	3342,77	3701,93	3580,69
AGUIAR DA BEIRA	2216,40	2409,59	2616,55	2871,60	3027,88	2140,86
ALANDROAL	2309,15	2518,51	2751,56	2955,89	3172,17	2687,81
ALBERGARIA-A-VELHA	3020,85	3264,54	3486,13	3554,10	3936,51	4074,55
ALBUFEIRA	2577,60	2802,14	2931,15	2761,40	3045,60	2795,33
ALCACER DO SAL	2552,95	2815,79	3130,75	3201,98	3462,39	3359,31
ALCANENA	2666,67	2849,86	3065,33	3146,22	3385,23	3006,69
ALCOBAÇA	2791,83	3048,82	3264,64	3357,43	3623,82	3537,32
ALCOCHETE	4093,80	4301,79	4551,98	4725,60	5094,35	5417,87
ALCOUTIM	2372,39	2577,09	2809,52	2884,35	3232,46	2773,60
ALENQUER	3158,45	3360,09	3677,56	3779,92	4054,17	4316,45
ALFANDEGA DA FE	1631,46	1859,47	2204,21	2361,40	2701,89	2052,87
ALJO	1600,26	1853,54	2159,99	2295,00	2522,51	1504,30
ALJEZUR	2406,04	2564,25	2731,58	2871,60	3123,62	2444,37
ALJUSTREL	3165,16	3405,82	3699,75	3802,37	4022,11	4460,54
ALMADA	4014,82	4225,49	4420,05	4405,02	4716,80	5013,74
ALMEIDA	2709,00	2969,62	3114,70	3373,64	3579,40	3494,41
ALMEIRIM	2458,13	2632,50	2918,34	3010,51	3290,33	3063,51
ALMODOVAR	2462,05	2782,29	3018,10	3177,56	3471,62	3548,56
ALPIARÇA	2279,01	2508,34	2797,33	2941,44	3212,92	2820,78
ALTER DO CHÃO	2785,52	2971,08	3175,94	3271,39	3465,74	3304,30
ALVAIAZERE	2216,40	2434,94	2642,02	2843,91	3078,47	2095,96
ALVITO	2834,93	3114,43	3302,67	3369,97	3629,20	3554,29
AMADORA	3537,61	3715,38	3953,06	3950,54	4174,54	4462,88
AMARANTE	2022,08	2275,55	2469,93	2632,97	2860,88	1737,46
AMARES	2255,58	2536,78	2779,22	2951,41	3245,51	2757,78
ANADIA	2647,43	2911,08	3103,19	3223,08	3545,48	3400,54
ANSIÃO	2393,53	2655,31	2851,15	3006,97	3220,66	2710,09
ARCOS DE VALDEVEZ	2043,74	2260,08	2496,70	2575,76	2830,30	1782,54
ARGANIL	2353,47	2557,51	2726,47	2886,38	3123,60	2190,89
ARMAMAR	1766,28	2025,01	2299,63	2406,14	2714,15	1442,99
AROUCA	2223,27	2418,00	2642,40	2846,90	3102,08	2404,61
ARRAIÓLOS	2781,09	3043,20	3262,91	3423,04	3708,55	3580,47
ARRONCHES	2648,40	2938,88	3118,17	3353,40	3595,30	3494,29
ARRUDA DOS VINHOS	3545,71	3892,45	4217,82	4273,64	4617,21	5024,00

AVEIRO	3901,77	4169,20	4431,79	4474,79	4869,18	5136,69
AVIS	2379,58	2669,34	2875,19	3013,18	3279,90	2651,85
AZAMBUJA	3031,34	3253,47	3526,89	3683,38	4008,83	4215,13
BAIÃO	1923,79	2155,75	2379,16	2524,93	2765,87	1407,47
BARCELOS	2366,39	2592,71	2824,82	2955,20	3230,86	2670,82
BARRANCOS	2570,08	2702,86	2847,50	3309,45	3268,65	2990,26
BARREIRO	3874,99	4101,41	4347,98	4363,33	4572,71	4866,14
BATALHA	3080,14	3289,93	3550,04	3691,15	4033,05	4209,70
BEJA	3528,71	3681,62	3916,67	4035,95	4277,73	4442,16
BELMONTE	2303,24	2552,89	2838,37	2891,41	3198,81	2427,02
BENAVENTE	3014,32	3254,25	3543,94	3642,57	4017,58	4247,87
BOMBARRAL	2497,50	2742,60	3011,46	3088,59	3355,29	3154,09
BORBA	2675,33	2867,91	3105,31	3245,93	3429,46	3044,55
BOTICAS	1736,97	1973,34	2194,34	2283,91	2479,78	1367,06
BRAGA	3132,81	3409,70	3641,47	3711,13	4071,13	4275,64
BRAGANÇA	3155,57	3434,25	3672,54	3741,96	4047,25	4009,70
CABECEIRAS DE BASTO	1940,58	2152,30	2425,97	2606,05	2829,10	1474,39
CADAVAL	2420,82	2674,44	2996,01	3105,48	3379,52	3227,83
CALDAS DA RAINHA	2731,11	2987,99	3216,17	3280,18	3569,98	3595,62
CAMINHA	2510,40	2730,55	2921,30	3079,39	3347,54	3078,31
CAMPO MAIOR	3680,84	3799,30	3806,66	3994,60	4190,89	4541,47
CANTANHEDE	2534,34	2806,97	3070,88	3162,80	3489,43	3334,62
CARRAZEDA DE ANSIÃES	1793,43	2010,41	2138,75	2395,07	2702,36	1788,33
CARREGAL DO SAL	2569,99	2810,23	2961,10	3044,00	3317,75	2955,10
CARTAXO	3179,72	3442,30	3724,20	3865,86	4128,46	4334,29
CASCAIS	4462,16	4658,65	4798,15	4704,31	5046,21	5398,24
CASTANHEIRA DE PERA	2122,90	2373,23	2585,52	2782,79	2976,26	1481,19
CASTELO BRANCO	3290,77	3492,42	3723,47	3829,58	4121,70	4275,15
CASTELO DE PAIVA	2064,46	2337,63	2577,60	2668,45	2908,94	1968,68
CASTELO DE VIDE	2747,30	3004,70	3275,89	3363,47	3610,97	3739,83
CASTRO DAIRE	1737,85	1937,48	2283,77	2404,18	2666,97	1276,04
CASTRO MARIM	2305,79	2616,00	2749,50	2871,58	3103,93	2544,92
CASTRO VERDE	3608,92	3936,23	4299,63	4197,01	4711,20	4963,10
CELORICO DA BEIRA	2373,47	2562,40	2761,69	2998,93	3209,28	2730,99
CELORICO DE BASTO	1787,86	2016,50	2264,72	2417,27	2717,52	1161,19
CHAMUSCA	2366,78	2570,61	2822,46	2945,22	3233,42	2838,19
CHAVES	2347,53	2601,92	2820,02	2956,79	3174,10	2777,59
CINFÃES	1539,05	1774,03	1982,77	2105,86	2427,79	822,89
COIMBRA	4214,00	4450,26	4770,85	4853,03	5133,45	5426,67
CONDEIXA-A-NOVA	3406,19	3687,49	4005,79	4171,09	4483,68	4744,20

CONSTANCIA	3188,57	3392,02	3617,98	3715,34	3958,18	4130,96
CORUCHE	2386,74	2670,83	2949,99	3090,51	3358,76	3046,18
COVILHÃ	2595,88	2841,51	3073,70	3174,17	3393,47	3118,40
CRATO	2797,48	2907,36	3146,23	3263,98	3501,60	3212,00
CUBA	2784,53	2967,26	3028,83	3044,02	3374,37	3110,05
ELVAS	2851,78	3063,74	3305,98	3407,12	3629,69	3544,57
ENTRONCAMENTO	4392,82	4526,46	4786,95	4876,21	5099,44	5298,44
ESPINHO	2900,68	3140,40	3385,06	3441,96	3760,62	3807,05
ESPOSENDE	2449,35	2713,92	2963,65	3093,41	3436,13	3057,81
ESTARREJA	3059,60	3278,89	3510,58	3596,48	3989,87	4168,95
ESTREMOZ	2902,79	3105,08	3360,31	3467,61	3727,31	3622,03
EVORA	3951,81	4177,79	4450,25	4474,70	4776,06	5135,59
FAFE	2216,40	2409,60	2577,60	2756,34	3029,68	1648,37
FARO	3592,12	3802,82	3975,05	3849,36	4158,47	4524,67
FELGUEIRAS	2229,60	2409,60	2577,60	2741,63	3032,91	1951,61
FERREIRA DO ALENTEJO	2430,75	2684,63	2914,52	2955,89	3147,52	2426,48
FERREIRA DO ZEZERE	2298,39	2581,69	2765,48	2958,18	3195,23	2673,09
FIGUEIRA DA FOZ	3474,20	3652,91	3956,23	4059,31	4360,37	4591,37
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	2034,64	2238,41	2457,55	2612,36	2910,60	2168,48
FIGUEIRO DOS VINHOS	2152,38	2420,74	2681,86	2866,37	3103,24	2156,81
FORNOS DE ALGODRES	2162,36	2409,60	2621,40	2744,60	3017,17	2259,76
FREIXO DE ESPADA A CINTA	2225,45	2409,60	2556,56	2835,36	3071,37	2290,04
FRONTEIRA	2326,41	2563,04	2894,23	2985,28	3193,31	2930,45
FUNDÃO	2436,02	2711,53	2937,60	3085,71	3352,23	3150,69
GAVIÃO	2611,32	2864,53	2973,66	3113,48	3287,57	2951,67
GOIS	2247,20	2426,65	2756,71	2871,65	3136,60	2637,05
GOLEGÃ	2803,81	2985,90	3274,80	3484,68	3738,29	3986,37
GONDOMAR	2825,52	3054,72	3305,25	3362,39	3656,10	3654,54
GOUVEIA	2158,61	2409,23	2671,11	2819,97	3074,87	2129,65
GRANDOLA	2705,54	2983,24	3199,15	3333,60	3551,38	3600,77
GUARDA	3216,76	3513,81	3791,75	3911,09	4203,96	4365,82
GUIMARÃES	2559,36	2785,92	2961,13	3068,52	3363,04	2907,68
IDANHA-A-NOVA	2388,06	2614,13	2858,36	2991,10	3123,65	2407,60
ILHAVO	3302,52	3537,36	3787,01	3857,77	4257,60	4498,80
LAGOA (ALGARVE)	2519,45	2891,48	3045,15	2952,96	3183,76	3138,25
LAGOS	2575,33	2848,04	2987,86	2927,16	3129,09	2901,07
LAMEGO	2221,35	2491,25	2741,55	2889,58	3124,27	2571,70
LEIRIA	3524,83	3806,79	4032,24	4103,19	4421,77	4677,60
LISBOA	4464,11	5313,18	5496,54	5396,54	5751,13	6104,46
LOULE	2653,46	2958,87	3103,94	3035,69	3300,05	3382,94

LOURES	3439,64	3879,62	4156,24	4135,00	4360,69	4668,70
LOURINHÃ	2589,31	2795,03	3058,02	3159,02	3447,38	3222,85
LOUSÃ	2952,34	3206,66	3442,44	3590,30	3944,55	4001,27
LOUSADA	2130,76	2336,93	2530,63	2659,85	2937,42	1454,42
MAÇÃO	2469,87	2733,17	2909,41	3100,31	3315,54	2782,01
MACEDO DE CAVALEIROS	1962,12	2170,58	2395,32	2575,58	2828,55	2007,80
MAFRA	3557,30	3886,76	4141,45	4186,20	4537,31	4890,30
MAIA	3613,30	3892,80	4203,96	4236,87	4571,32	4923,06
MANGUALDE	2703,87	2956,23	3239,19	3329,00	3611,87	3414,85
MANTEIGAS	2268,95	2469,82	2621,00	2800,86	2989,80	2026,89
MARCO DE CANAVESES	1919,14	2146,75	2383,64	2506,51	2805,58	1388,47
MARINHA GRANDE	3949,20	4087,78	4228,72	4212,37	4477,86	4734,51
MARVÃO	2429,70	2589,70	2859,49	2956,19	3206,70	3008,88
MATOSINHOS	3566,43	3794,90	4091,36	4144,73	4432,34	4747,30
MEALHADA	3129,31	3401,34	3617,58	3702,60	3997,68	4263,82
MEDA	2037,53	2295,11	2577,60	2726,80	2924,33	2279,16
MELGAÇO	2286,47	2502,05	2725,76	2886,80	3144,36	2635,16
MERTOLA	2430,14	2625,89	2881,03	2997,62	3221,25	2745,58
MESÃO FRIO	1705,43	1975,43	2095,04	2272,00	2520,03	1412,46
MIRA	2530,34	2745,63	3034,94	3117,97	3415,18	3254,60
MIRANDA DO CORVO	2629,12	2884,16	3194,21	3254,57	3479,05	3367,35
MIRANDA DO DOURO	2521,80	2685,68	2900,01	3103,01	3300,09	3174,17
MIRANDELA	2358,27	2585,53	2822,47	2971,39	3189,57	2887,32
MOGADOURO	2090,31	2315,84	2531,19	2630,21	2922,72	2258,08
MOIMENTA DA BEIRA	2213,21	2409,60	2659,64	2871,60	3072,50	2431,20
MOITA	3299,23	3523,54	3783,55	3790,49	4017,44	4218,73
MONÇÃO	2368,66	2561,74	2762,29	2894,13	3203,14	2683,61
MONCHIQUE	2274,08	2441,24	2685,63	2803,45	2995,58	2064,98
MONDIM DE BASTO	1704,92	2014,13	2301,21	2395,19	2631,02	1034,48
MONFORTE	2726,40	2755,08	2929,78	3093,04	3159,30	2525,77
MONTALEGRE	1767,55	1972,02	2115,13	2250,69	2444,57	1652,50
MONTEMOR-O-NOVO	2898,51	3152,79	3352,26	3453,60	3681,47	3582,13
MONTEMOR-O-VELHO	3011,24	3263,88	3599,64	3699,99	3990,30	4142,29
MONTIJO	3508,03	3664,53	3884,67	3962,03	4258,83	4455,85
MORA	2536,60	2783,19	2996,21	3143,05	3363,23	3300,01
MORTAGUA	2412,29	2731,85	2992,43	3167,38	3421,49	3196,91
MOURA	2442,22	2695,85	2847,00	2959,46	3164,38	2880,96
MOURÃO	2578,80	2815,82	2962,64	3193,69	3463,99	3185,93
MURÇA	1599,82	1719,69	2032,19	2178,67	2491,64	1708,96
MURTOSA	2417,45	2767,21	2999,62	3127,52	3461,23	3286,02

NAZARE	2617,48	2862,27	3040,42	3061,20	3382,15	3135,36
NELAS	2624,40	2896,04	3147,46	3253,28	3526,90	3264,32
NISA	2743,91	2891,65	3076,61	3230,71	3497,19	3235,31
OBIDOS	2501,80	2819,63	3051,72	3083,11	3401,40	3222,45
ODEMIRA	2309,90	2468,11	2497,55	2541,12	2971,95	1034,48
ODIVELAS	3780,00	3976,72	4202,72	4167,00	4385,59	4682,13
OEIRAS	5803,52	6132,11	6356,27	6356,00	6729,97	7150,07
OLEIROS	2131,04	2260,08	2577,60	2697,28	2992,45	2008,02
OLHÃO	2670,64	2922,62	3115,83	3199,35	3427,91	3293,40
OLIVEIRA DE AZEMEIS	2910,00	3113,55	3299,41	3331,76	3634,98	3577,53
OLIVEIRA DE FRADES	2606,55	2858,23	3013,34	3122,85	3334,83	3050,36
OLIVEIRA DO BAIRRO	2815,60	3061,70	3273,31	3389,91	3749,94	3719,01
OLIVEIRA DO HOSPITAL	2292,12	2524,30	2737,12	2866,32	3117,85	2254,55
OUREM	2807,89	3002,59	3220,36	3285,40	3591,56	3506,35
OURIQUE	2548,50	2722,24	3024,92	3124,44	3297,07	3096,73
OVAR	3025,92	3301,94	3549,25	3491,27	3950,16	4089,61
PAÇOS DE FERREIRA	2101,58	2333,65	2539,58	2636,81	2948,95	1303,91
PALMELA	3519,00	3873,71	4150,97	4194,83	4505,92	4829,13
PAMPILHOSA DA SERRA	2425,23	2668,72	2899,69	3042,30	3186,00	2585,20
PAREDES	2050,89	2305,06	2538,84	2687,93	2964,48	1779,10
PAREDES DE COURA	2307,26	2495,98	2668,67	2691,92	3007,01	2312,82
PEDROGÃO GRANDE	2011,23	2359,04	2542,61	2707,01	2983,00	1718,55
PENACOVA	2385,03	2604,23	2872,19	3034,52	3278,87	2893,84
PENAFIEL	2171,14	2399,85	2586,78	2758,85	3068,08	2155,48
PENALVA DO CASTELO	2151,72	2409,60	2631,46	2816,66	3031,18	2430,75
PENAMACOR	2444,77	2586,81	2774,56	2986,48	3178,84	2844,55
PENEDONO	1800,00	2279,29	2450,47	2582,72	2779,68	1844,14
PENELA	2222,81	2514,01	2788,28	2966,74	3204,54	2546,48
PENICHE	2696,72	2918,42	3161,36	3198,84	3482,20	3282,61
PESO DA REGUA	2199,45	2409,55	2577,61	2822,03	3057,10	2385,84
PINHEL	2038,20	2200,77	2470,48	2721,40	2982,25	2342,70
POMBAL	2851,52	3110,26	3333,56	3455,64	3759,45	3709,39
PONTE DA BARCA	1924,14	2218,87	2473,46	2546,97	2785,13	1442,51
PONTE DE LIMA	2216,45	2469,40	2709,79	2856,38	3121,43	2504,05
PONTE DE SOR	2160,92	2391,01	2628,41	2802,99	3082,52	2412,96
PORTALEGRE	3264,25	3450,43	3667,20	3775,71	4055,90	4258,95
PORTEL	2155,21	2421,00	2685,00	2850,22	3110,56	2407,40
PORTIMÃO	2802,24	3007,79	3196,33	3139,39	3352,27	3306,82
PORTO	3974,81	4211,98	4430,04	4364,47	4663,04	4959,14
PORTO DE MOS	2820,58	3036,25	3274,14	3410,74	3750,58	3770,46

POVOA DE LANHOSO	2175,50	2409,55	2596,62	2810,52	3122,03	2161,05
POVOA DE VARZIM	2483,14	2746,66	2952,18	3074,83	3370,85	3191,95
PROENÇA-A-NOVA	2348,20	2530,99	2785,34	3003,75	3142,45	2606,15
REDONDO	2368,05	2565,67	2864,00	2953,20	3188,69	2555,78
REGUENGOS DE MONSARAZ	2735,65	2947,35	3176,30	3253,72	3600,45	3532,16
RESENDE	1362,99	1571,80	1777,98	1963,10	2174,38	795,96
RIBEIRA DE PENA	1890,80	2111,41	2351,67	2508,96	2641,57	1313,57
RIO MAIOR	2695,54	2873,36	3097,63	3222,80	3475,73	3319,28
SABROSA	1911,67	2185,29	2514,30	2724,40	2883,19	2017,82
SABUGAL	2497,74	2682,35	2888,34	3077,70	3330,18	3010,60
SALVATERRA DE MAGOS	2577,60	2782,90	3046,32	3249,60	3579,44	3506,62
SANTA COMBA DÃO	2528,50	2778,64	2997,16	3086,31	3315,19	2927,62
SANTA MARIA DA FEIRA	2636,85	2858,37	3087,07	3157,01	3471,48	3311,65
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	1453,13	1635,40	1834,15	2026,65	2294,11	935,99
SANTAREM	3175,10	3379,13	3638,46	3744,82	4024,21	4245,63
SANTIAGO DO CACEM	3399,19	3751,69	4003,68	4041,13	4364,15	4719,98
SANTO TIRSO	2531,27	2784,76	2967,25	3089,17	3341,60	2992,16
S. BRAS DE ALPORTEL	2925,80	3187,57	3353,11	3284,30	3686,67	3732,51
S. JOÃO DA MADEIRA	2910,08	3105,00	3287,38	3254,67	3526,55	3508,99
S. JOÃO DA PESQUEIRA	1513,48	1800,83	2059,64	2312,42	2522,45	1584,92
S. PEDRO DO SUL	2280,05	2505,37	2743,45	2871,60	3082,94	2434,48
SARDOAL	2539,24	2769,44	2977,68	3158,66	3384,78	2564,72
SATÃO	2216,40	2437,59	2653,78	2871,60	3079,23	2382,71
SEIA	2353,66	2537,26	2760,10	2887,96	3154,78	2445,68
SEIXAL	3937,77	4161,10	4425,15	4429,08	4732,22	5019,37
SERNANCELHE	1916,73	2149,34	2438,62	2624,02	2877,30	1874,29
SERPA	2331,17	2574,88	2830,53	2951,26	3181,36	2902,73
SERTÃO	2094,38	2370,87	2576,74	2789,20	3042,56	2149,57
SESIMBRA	3698,67	3965,63	4273,85	4281,68	4624,43	4947,47
SETUBAL	3803,87	4132,56	4334,25	4320,62	4610,75	4881,31
SEVER DO VOUGA	2562,57	2841,33	3044,68	3173,31	3461,95	3318,98
SILVES	2702,09	2937,60	3091,73	3037,21	3305,24	3234,16
SINES	3578,06	3929,36	4255,82	4208,97	4475,76	4775,52
SINTRA	3585,82	3756,24	4003,29	4009,40	4257,60	4550,57
SOBRAL DE MONTE AGRADO	2853,69	3250,24	3501,46	3565,49	3856,20	4024,86
SOURE	3122,99	3338,31	3600,14	3765,05	4019,82	4283,94
SOUSEL	2216,40	2445,94	2758,75	2871,60	3058,40	2336,39
TABUA	2210,04	2467,61	2581,54	2721,27	2954,79	1838,95
TABUAÇO	1620,51	1950,04	2217,60	2235,77	2571,72	1658,98
TAROUCA	2136,79	2346,96	2577,60	2772,79	2962,00	1973,25

TAVIRA	2303,80	2605,83	2740,90	2824,98	3083,57	2450,12
TERRAS DE BOURO	2015,80	2317,99	2519,96	2693,80	2911,15	1873,54
TOMAR	2783,22	3025,78	3275,81	3417,60	3660,46	3579,10
TONDELA	2644,13	2964,06	3263,07	3381,40	3624,95	3467,54
TORRE DE MONCORVO	2132,57	2391,27	2577,60	2799,53	3004,64	2379,97
TORRES NOVAS	3164,17	3351,74	3609,20	3740,14	3941,81	4193,67
TORRES VEDRAS	2838,40	3090,93	3320,55	3390,87	3671,47	3646,35
TRANCOSO	2137,31	2357,54	2577,60	2781,48	3059,06	2285,63
TROFA	2773,42	3013,23	3274,94	3299,88	3601,10	3543,94
VAGOS	2547,70	2721,71	2969,84	3119,94	3464,27	3324,43
VALE DE CAMBRA	2890,71	3145,42	3326,79	3453,44	3768,54	3722,79
VALENÇA	2577,60	2786,14	2936,44	2957,46	3271,24	2789,81
VALONGO	2923,23	3184,63	3432,62	3501,90	3824,54	3944,57
VALPAÇOS	1447,61	1668,10	1856,99	2015,05	2241,38	1199,92
VENDAS NOVAS	3136,32	3413,39	3682,52	3738,77	3925,74	3988,60
VIANA DO ALENTEJO	2697,67	2893,88	3177,68	3285,30	3517,65	3598,64
VIANA DO CASTELO	2947,93	3235,39	3443,10	3502,31	3862,53	3926,28
VIDIGUEIRA	2448,71	2711,20	2936,64	3097,40	3393,42	3044,61
VIEIRA DO MINHO	1984,63	2228,58	2428,32	2577,50	2860,25	1789,92
VILA DE REI	2303,80	2678,47	2878,65	3020,01	3243,89	2483,98
VILA DO BISPO	2505,01	2811,83	2947,45	2872,93	3123,46	2727,51
VILA DO CONDE	2670,84	2950,65	3202,67	3301,64	3642,99	3625,85
VILA FLOR	1982,69	2122,91	2334,18	2462,71	2791,10	2083,82
VILA FRANCA DE XIRA	3968,14	4154,19	4471,80	4511,71	4805,33	5158,05
VILA NOVA DA BARQUINHA	3585,99	3844,39	4124,43	4223,40	4513,80	4802,52
VILA NOVA DE CERVEIRA	2824,22	2998,55	3168,74	3166,33	3416,63	3236,04
VILA NOVA DE FAMALICÃO	2705,69	2952,04	3166,75	3255,29	3570,44	3430,73
VILA NOVA DE FOZ COA	2055,25	2297,71	2515,43	2723,31	2923,51	2508,95
VILA NOVA DE GAIA	3102,33	3339,64	3602,54	3632,74	3954,42	4153,85
VILA NOVA DE PAIVA	2216,40	2411,20	2637,17	2871,57	3077,31	2266,28
VILA NOVA DE POIARES	2477,19	2693,05	2891,46	3071,10	3381,29	3139,91
VILA POUCA DE AGUIAR	1958,17	2183,71	2432,79	2577,46	2780,86	1823,99
VILA REAL	2967,47	3165,76	3475,13	3583,75	3910,07	4041,71
VILA REAL DE SANTO ANTONIO	2478,85	2658,19	2785,52	2874,84	3100,12	2501,11
VILA VELHA DE RODÃO	2974,17	3228,92	3465,33	3555,41	3797,61	3657,83
VILA VERDE	2138,97	2409,60	2614,57	2830,82	3099,35	2211,43
VILA VIÇOSA	2930,21	3134,34	3350,45	3466,97	3688,76	3645,65
VIMIOSO	1954,74	2161,58	2430,37	2571,31	2868,89	2078,01
VINHAIS	1704,18	1975,80	2224,40	2369,06	2570,44	1826,12
UIJEU	3185,30	3453,71	3756,82	3843,31	4138,21	4315,00

VIZELA	2417,69	2630,32	2818,47	2918,59	3202,45	2484,56
VOUZELA	2409,97	2644,37	2904,14	3081,91	3264,47	2783,05

**Anexo 4 –Taxa de Pobreza Municipal em Portugal continental, 2017-2022**

Município/Ano	Taxa de Pobreza Municipal					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ABRANTES	0,2931	0,2838	0,2722	0,2687	0,2596	0,3761
AGUEDA	0,2733	0,2650	0,2586	0,2506	0,2532	0,3637
AGUIAR DA BEIRA	0,3089	0,2983	0,2926	0,2937	0,2812	0,4040
ALANDROAL	0,2830	0,2590	0,2565	0,2507	0,2328	0,3963
ALBERGARIA-A-VELHA	0,2779	0,2678	0,2655	0,2589	0,2542	0,3496
ALBUFEIRA	0,3123	0,3048	0,3036	0,3428	0,3327	0,4110
ALCACER DO SAL	0,2886	0,2804	0,2668	0,2625	0,2512	0,3740
ALCANENA	0,2772	0,2675	0,2621	0,2555	0,2481	0,3946
ALCOBAÇA	0,2769	0,2661	0,2598	0,2556	0,2530	0,3750
ALCOCHETE	0,3052	0,2981	0,2862	0,2845	0,2873	0,3335
ALCOUTIM	0,3185	0,2978	0,2901	0,2914	0,2685	0,3942
ALENQUER	0,2794	0,2717	0,2715	0,2709	0,2635	0,3506
ALFANDEGA DA FE	0,3467	0,3522	0,3543	0,3440	0,3265	0,4175
ALIJO	0,3515	0,3401	0,3331	0,3361	0,3204	0,4104
ALJEZUR	0,3181	0,3073	0,3078	0,3160	0,2976	0,4106
ALJUSTREL	0,2769	0,2685	0,2641	0,2568	0,2515	0,3494
ALMADA	0,3182	0,3121	0,3064	0,2970	0,2937	0,3576
ALMEIDA	0,3020	0,2951	0,2968	0,2863	0,2770	0,3824
ALMEIRIM	0,3156	0,2981	0,2989	0,2954	0,2828	0,3967
ALMODOVAR	0,3174	0,3000	0,2818	0,2847	0,2832	0,3738
ALPIARÇA	0,2937	0,2873	0,2780	0,2783	0,2690	0,4004
ALTER DO CHÃO	0,2740	0,2729	0,2447	0,2524	0,2384	0,3601
ALVAIAZERE	0,3008	0,2951	0,2828	0,2782	0,2759	0,4114
ALVITO	0,2576	0,2513	0,2425	0,2253	0,2210	0,3644
AMADORA	0,3062	0,2977	0,2950	0,2929	0,2838	0,3734
AMARANTE	0,3236	0,3138	0,3025	0,3009	0,2917	0,4161
AMARES	0,3024	0,2799	0,2735	0,2772	0,2614	0,3990
ANADIA	0,3003	0,2854	0,2776	0,2754	0,2646	0,3728
ANSIÃO	0,2952	0,2844	0,2760	0,2632	0,2583	0,4115
ARCOS DE VALDEVEZ	0,3451	0,3352	0,3268	0,3255	0,3238	0,4218
ARGANIL	0,2959	0,2801	0,2658	0,2669	0,2581	0,4170
ARMAMAR	0,3326	0,3246	0,3179	0,3114	0,3063	0,4137
AROUCA	0,2933	0,2860	0,2759	0,2744	0,2654	0,4044
ARRAIOSLOS	0,2659	0,2526	0,2439	0,2332	0,2338	0,3579
ARRONCHES	0,2952	0,2893	0,2706	0,2717	0,2533	0,3736
ARRUDA DOS VINHOS	0,2813	0,2751	0,2770	0,2626	0,2692	0,3315
AVEIRO	0,2943	0,2904	0,2888	0,2786	0,2748	0,3364

AVIS	0,2792	0,2796	0,2681	0,2575	0,2602	0,4090
AZAMBUJA	0,2921	0,2768	0,2690	0,2712	0,2654	0,3523
BAIÃO	0,3266	0,3104	0,2977	0,2898	0,2893	0,4105
BARCELOS	0,2685	0,2605	0,2513	0,2512	0,2430	0,3937
BARRANCOS	0,2802	0,2744	0,2615	0,2479	0,2450	0,3766
BARREIRO	0,2917	0,2871	0,2835	0,2777	0,2718	0,3413
BATALHA	0,2721	0,2653	0,2659	0,2621	0,2552	0,3519
BEJA	0,2804	0,2710	0,2711	0,2675	0,2603	0,3490
BELMONTE	0,2764	0,2563	0,2540	0,2554	0,2434	0,4088
BENAVENTE	0,2853	0,2811	0,2719	0,2636	0,2632	0,3617
BOMBARRAL	0,3008	0,2938	0,2867	0,2840	0,2722	0,3901
BORBA	0,2576	0,2510	0,2351	0,2292	0,2205	0,3741
BOTICAS	0,3418	0,3324	0,3292	0,3208	0,3116	0,4009
BRAGA	0,2897	0,2803	0,2763	0,2769	0,2732	0,3665
BRAGANÇA	0,3163	0,3094	0,3034	0,2992	0,2958	0,3698
CABECEIRAS DE BASTO	0,3270	0,3197	0,3074	0,3123	0,2989	0,4034
CADAVAL	0,3009	0,2914	0,2864	0,2750	0,2727	0,3876
CALDAS DA RAINHA	0,3029	0,2934	0,2851	0,2818	0,2785	0,3864
CAMINHA	0,3171	0,3125	0,2979	0,2984	0,2862	0,4011
CAMPO MAIOR	0,2810	0,2647	0,2599	0,2611	0,2435	0,3406
CANTANHEDE	0,3067	0,2953	0,2894	0,2875	0,2789	0,3794
CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,3468	0,3452	0,3256	0,3207	0,3141	0,4324
CARREGAL DO SAL	0,2944	0,2677	0,2619	0,2538	0,2486	0,3878
CARTAXO	0,2888	0,2810	0,2723	0,2762	0,2681	0,3564
CASCAIS	0,3303	0,3261	0,3230	0,3126	0,3088	0,3571
CASTANHEIRA DE PERA	0,3049	0,3015	0,2748	0,2861	0,2644	0,4170
CASTELO BRANCO	0,2844	0,2747	0,2747	0,2710	0,2682	0,3640
CASTELO DE PAIVA	0,3052	0,2935	0,2796	0,2722	0,2679	0,4099
CASTELO DE VIDE	0,2844	0,2583	0,2681	0,2495	0,2435	0,3808
CASTRO DAIRE	0,3295	0,3200	0,3195	0,3208	0,3056	0,4188
CASTRO MARIM	0,3210	0,3178	0,3198	0,3221	0,3177	0,4136
CASTRO VERDE	0,2729	0,2648	0,2704	0,2491	0,2602	0,3351
CELORICO DA BEIRA	0,2983	0,2873	0,2856	0,2900	0,2774	0,3993
CELORICO DE BASTO	0,3333	0,3217	0,3107	0,3075	0,2988	0,3975
CHAMUSCA	0,2831	0,2686	0,2625	0,2519	0,2529	0,4050
CHAVES	0,3201	0,3185	0,3110	0,3086	0,2926	0,4094
CINFÃES	0,3476	0,3318	0,3250	0,3232	0,3082	0,4180
COIMBRA	0,3055	0,2986	0,2984	0,2926	0,2830	0,3368
CONDEIXA-A-NOVA	0,2761	0,2651	0,2582	0,2614	0,2572	0,3270
CONSTANCIA	0,2751	0,2573	0,2490	0,2529	0,2503	0,3460

CORUCHE	0,2902	0,2825	0,2684	0,2724	0,2549	0,4032
COVILHÃ	0,2838	0,2660	0,2530	0,2463	0,2408	0,3954
CRATO	0,2750	0,2625	0,2573	0,2419	0,2397	0,3744
CUBA	0,2730	0,2726	0,2741	0,2730	0,2512	0,3724
ELVAS	0,2953	0,2829	0,2699	0,2687	0,2568	0,3763
ENTRONCAMENTO	0,2959	0,2857	0,2836	0,2799	0,2789	0,3352
ESPINHO	0,2932	0,2839	0,2729	0,2710	0,2640	0,3748
ESPOSENDE	0,2924	0,2860	0,2796	0,2682	0,2740	0,3946
ESTARREJA	0,2961	0,2857	0,2814	0,2793	0,2754	0,3550
ESTREMOZ	0,2575	0,2487	0,2410	0,2438	0,2405	0,3579
EVORA	0,2879	0,2775	0,2722	0,2635	0,2579	0,3265
FAFE	0,2961	0,2852	0,2743	0,2863	0,2783	0,4094
FARO	0,3011	0,2928	0,2910	0,2927	0,2880	0,3670
FELGUEIRAS	0,2621	0,2624	0,2567	0,2701	0,2637	0,4094
FERREIRA DO ALENTEJO	0,2768	0,2757	0,2766	0,2773	0,2539	0,4117
FERREIRA DO ZEZERE	0,3093	0,2908	0,2839	0,2820	0,2661	0,4001
FIGUEIRA DA FOZ	0,2939	0,2855	0,2811	0,2829	0,2764	0,3542
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	0,3370	0,3331	0,3108	0,2994	0,3012	0,4183
FIGUEIRO DOS VINHOS	0,3211	0,3104	0,2966	0,2860	0,2776	0,4216
FORNOS DE ALGODRES	0,3162	0,2981	0,2907	0,2905	0,2974	0,4067
FREIXO DE ESPADA A CINTA	0,3169	0,3087	0,3052	0,3004	0,2920	0,3989
FRONTEIRA	0,2883	0,2752	0,2445	0,2572	0,2511	0,3968
FUNDÃO	0,2951	0,2845	0,2758	0,2692	0,2614	0,3898
GAVIÃO	0,2956	0,2733	0,2595	0,2499	0,2244	0,3901
GOIS	0,2973	0,2885	0,2689	0,2664	0,2593	0,4257
GOLEGÃ	0,2904	0,2725	0,2646	0,2658	0,2557	0,3646
GONDOMAR	0,2938	0,2829	0,2791	0,2738	0,2675	0,3747
GOUVEIA	0,3199	0,3003	0,2852	0,2946	0,2812	0,4197
GRANDOLA	0,3000	0,2879	0,2808	0,2731	0,2633	0,3745
GUARDA	0,2920	0,2834	0,2838	0,2801	0,2769	0,3576
GUIMARÃES	0,2515	0,2417	0,2368	0,2340	0,2282	0,3913
IDANHA-A-NOVA	0,3065	0,2894	0,2811	0,2742	0,2694	0,4163
ILHAVO	0,2873	0,2813	0,2743	0,2720	0,2710	0,3489
LAGOA (ALGARVE)	0,3101	0,2997	0,2913	0,3106	0,2995	0,3959
LAGOS	0,3192	0,3049	0,3050	0,3227	0,3108	0,4135
LAMEGO	0,3271	0,3188	0,3148	0,3142	0,2992	0,4137
LEIRIA	0,2791	0,2713	0,2677	0,2655	0,2592	0,3370
LISBOA	0,3456	0,3358	0,3330	0,3349	0,3321	0,3540
LOULE	0,3175	0,3050	0,3017	0,3088	0,3054	0,3956
LOURES	0,2921	0,2874	0,2809	0,2778	0,2710	0,3533

LOURINHÃ	0,3096	0,2980	0,2895	0,2810	0,2786	0,3878
LOUSÃ	0,2863	0,2759	0,2732	0,2647	0,2670	0,3611
LOUSADA	0,2998	0,2850	0,2807	0,2842	0,2768	0,3945
MAÇÃO	0,2951	0,2783	0,2584	0,2573	0,2435	0,4018
MACEDO DE CAVALEIROS	0,3456	0,3406	0,3321	0,3319	0,3196	0,4207
MAFRA	0,2958	0,2902	0,2880	0,2810	0,2776	0,3447
MAIA	0,2932	0,2848	0,2808	0,2767	0,2755	0,3453
MANGUALDE	0,2894	0,2763	0,2679	0,2706	0,2673	0,3809
MANTEIGAS	0,3006	0,2915	0,2819	0,2780	0,2817	0,4275
MARCO DE CANAVESES	0,3222	0,3080	0,3052	0,3005	0,2899	0,4077
MARINHA GRANDE	0,2759	0,2681	0,2618	0,2639	0,2541	0,3340
MARVÃO	0,2772	0,2781	0,2648	0,2722	0,2604	0,3907
MATOSINHOS	0,2963	0,2892	0,2831	0,2831	0,2783	0,3514
MEALHADA	0,2807	0,2698	0,2642	0,2667	0,2569	0,3494
MEDA	0,3348	0,3315	0,3186	0,3178	0,3069	0,4130
MELGAÇO	0,3172	0,3091	0,3062	0,2983	0,2908	0,4105
MERTOLA	0,2902	0,2853	0,2755	0,2674	0,2600	0,3995
MESÃO FRIO	0,3335	0,3307	0,3180	0,3013	0,3102	0,4173
MIRA	0,3007	0,2940	0,2832	0,2822	0,2711	0,3854
MIRANDA DO CORVO	0,2987	0,2892	0,2665	0,2718	0,2593	0,3706
MIRANDA DO DOURO	0,3091	0,3007	0,2958	0,2900	0,2855	0,3720
MIRANDELA	0,3248	0,3164	0,3092	0,3074	0,2968	0,3978
MOGADOURO	0,3470	0,3375	0,3229	0,3238	0,3206	0,3952
MOIMENTA DA BEIRA	0,3276	0,3142	0,3046	0,3036	0,3009	0,4165
MOITA	0,2865	0,2804	0,2770	0,2732	0,2710	0,3626
MONÇÃO	0,3178	0,3058	0,3036	0,2965	0,2822	0,4048
MONCHIQUE	0,2932	0,2999	0,2933	0,3077	0,3015	0,4226
MONDIM DE BASTO	0,3398	0,3389	0,3431	0,3253	0,3163	0,3979
MONFORTE	0,2934	0,2741	0,2783	0,2658	0,2514	0,3927
MONTALEGRE	0,3479	0,3468	0,3463	0,3424	0,3303	0,4159
MONTEMOR-O-NOVO	0,2650	0,2573	0,2460	0,2398	0,2302	0,3662
MONTEMOR-O-VELHO	0,2773	0,2636	0,2597	0,2601	0,2537	0,3393
MONTIJO	0,2989	0,2900	0,2871	0,2845	0,2744	0,3614
MORA	0,2720	0,2632	0,2373	0,2363	0,2373	0,3869
MORTAGUA	0,2977	0,2941	0,2784	0,2740	0,2648	0,3796
MOURA	0,3087	0,2962	0,2838	0,2836	0,2708	0,3928
MOURÃO	0,2828	0,2564	0,2647	0,2482	0,2444	0,3823
MURÇA	0,3617	0,3491	0,3389	0,3387	0,3305	0,4263
MURTOSA	0,3191	0,3132	0,3030	0,2961	0,2908	0,3739
NAZARE	0,2974	0,2883	0,2853	0,2789	0,2729	0,3898

NELAS	0,3003	0,2888	0,2853	0,2739	0,2685	0,3799
NISA	0,3064	0,2906	0,2802	0,2741	0,2620	0,3861
OBIDOS	0,3101	0,2939	0,2850	0,2836	0,2793	0,3924
ODEMIRA	0,3064	0,3132	0,3108	0,3136	0,2989	0,4040
ODIVELAS	0,3063	0,2955	0,2902	0,2883	0,2816	0,3597
OEIRAS	0,3244	0,3243	0,3206	0,3218	0,3186	0,3226
OLEIROS	0,3069	0,2968	0,2845	0,2802	0,2714	0,4296
OLHÃO	0,2996	0,2905	0,2911	0,2888	0,2834	0,3899
OLIVEIRA DE AZEMEIS	0,2703	0,2618	0,2570	0,2547	0,2509	0,3686
OLIVEIRA DE FRADES	0,2986	0,2781	0,2667	0,2610	0,2632	0,3742
OLIVEIRA DO BAIRRO	0,2813	0,2738	0,2699	0,2643	0,2545	0,3541
OLIVEIRA DO HOSPITAL	0,2896	0,2705	0,2680	0,2688	0,2600	0,4103
OUREM	0,2834	0,2730	0,2715	0,2610	0,2558	0,3669
OURIQUE	0,2904	0,2834	0,2794	0,2798	0,2713	0,3915
OVAR	0,2823	0,2779	0,2704	0,2662	0,2656	0,3559
PAÇOS DE FERREIRA	0,3037	0,2930	0,2834	0,2802	0,2757	0,3902
PALMELA	0,2973	0,2914	0,2902	0,2869	0,2827	0,3455
PAMPILHOSA DA SERRA	0,2896	0,2648	0,2676	0,2505	0,2458	0,4103
PAREDES	0,3191	0,3061	0,3005	0,2970	0,2944	0,4222
PAREDES DE COURA	0,3020	0,3038	0,2925	0,3026	0,2861	0,4081
PEDROGÃO GRANDE	0,3011	0,3037	0,2980	0,2977	0,2810	0,4145
PENACOVA	0,2957	0,2896	0,2812	0,2800	0,2674	0,3868
PENAFIEL	0,3042	0,2954	0,2791	0,2844	0,2813	0,4163
PENALVA DO CASTELO	0,3215	0,3212	0,2982	0,3090	0,2896	0,4028
PENAMACOR	0,3064	0,2982	0,2868	0,2812	0,2714	0,3993
PENEDONO	0,3554	0,3583	0,3547	0,3503	0,3280	0,4142
PENELA	0,3024	0,2881	0,2812	0,2743	0,2642	0,3988
PENICHE	0,2858	0,2723	0,2732	0,2640	0,2623	0,3872
PESO DA REGUA	0,3382	0,3224	0,3113	0,3120	0,3007	0,4228
PINHEL	0,3299	0,3202	0,3144	0,3088	0,3013	0,3996
POMBAL	0,2873	0,2758	0,2686	0,2635	0,2613	0,3611
PONTE DA BARCA	0,3482	0,3360	0,3281	0,3361	0,3137	0,4137
PONTE DE LIMA	0,3069	0,2975	0,2851	0,2934	0,2786	0,4027
PONTE DE SOR	0,3239	0,3133	0,3008	0,2912	0,2899	0,4154
PORTALEGRE	0,2821	0,2767	0,2668	0,2661	0,2565	0,3572
PORTEL	0,3184	0,2889	0,2739	0,2781	0,2557	0,4212
PORTIMÃO	0,3087	0,2953	0,2996	0,3015	0,2938	0,4003
PORTO	0,3270	0,3209	0,3153	0,3053	0,3033	0,3703
PORTO DE MOS	0,2667	0,2567	0,2580	0,2521	0,2479	0,3639
POVOA DE LANHOSO	0,3025	0,2950	0,2872	0,2860	0,2827	0,4174

POVOA DE VARZIM	0,3018	0,2923	0,2861	0,2801	0,2715	0,3942
PROENÇA-A-NOVA	0,3174	0,3176	0,2946	0,2830	0,2823	0,4094
REDONDO	0,2794	0,2654	0,2605	0,2456	0,2326	0,4018
REGUENGOS DE MONSARAZ	0,2853	0,2725	0,2660	0,2598	0,2542	0,3722
RESENDE	0,3815	0,3678	0,3452	0,3432	0,3309	0,4281
RIBEIRA DE PENHA	0,3346	0,3290	0,3151	0,3151	0,2982	0,4036
RIO MAIOR	0,2820	0,2815	0,2792	0,2708	0,2582	0,3840
SABROSA	0,3377	0,3253	0,3246	0,3156	0,3004	0,4198
SABUGAL	0,3129	0,2960	0,2889	0,2892	0,2828	0,4011
SALVATERRA DE MAGOS	0,2958	0,2845	0,2737	0,2717	0,2638	0,3801
SANTA COMBA DÃO	0,2985	0,2796	0,2695	0,2589	0,2510	0,4023
SANTA MARIA DA FEIRA	0,2829	0,2724	0,2642	0,2627	0,2582	0,3783
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	0,3646	0,3554	0,3558	0,3484	0,3437	0,4374
SANTAREM	0,2889	0,2796	0,2787	0,2790	0,2695	0,3655
SANTIAGO DO CACEM	0,2952	0,2905	0,2812	0,2781	0,2745	0,3455
SANTO TIRSO	0,2694	0,2585	0,2478	0,2403	0,2338	0,3972
S. BRAS DE ALPORTEL	0,3080	0,3010	0,2964	0,2995	0,3015	0,3755
S. JOÃO DA MADEIRA	0,2761	0,2718	0,2697	0,2715	0,2633	0,3844
S. JOÃO DA PESQUEIRA	0,3578	0,3413	0,3280	0,3307	0,3133	0,4197
S. PEDRO DO SUL	0,3097	0,3008	0,2901	0,2851	0,2851	0,4133
SARDOAL	0,2935	0,2814	0,2811	0,2673	0,2527	0,4156
SATÃO	0,3177	0,3046	0,2911	0,3010	0,2860	0,4153
SEIA	0,2955	0,2792	0,2709	0,2698	0,2637	0,4166
SEIXAL	0,3065	0,2976	0,2934	0,2867	0,2844	0,3410
SERNANCELHE	0,3382	0,3222	0,3055	0,3076	0,2909	0,4105
SERPA	0,2979	0,2798	0,2800	0,2777	0,2719	0,3944
SERTÃO	0,3187	0,3062	0,2973	0,2979	0,2949	0,4146
SESIMBRA	0,3025	0,2915	0,2909	0,2859	0,2827	0,3431
SETUBAL	0,3047	0,2983	0,2937	0,2882	0,2849	0,3494
SEVER DO VOUGA	0,2933	0,2787	0,2721	0,2675	0,2649	0,3783
SILVES	0,2999	0,2966	0,2893	0,2993	0,2906	0,3913
SINES	0,2895	0,2855	0,2819	0,2875	0,2692	0,3455
SINTRA	0,2959	0,2882	0,2840	0,2817	0,2756	0,3588
SOBRAL DE MONTE AGRADO	0,2885	0,2771	0,2764	0,2667	0,2589	0,3651
SOURE	0,2772	0,2643	0,2607	0,2569	0,2562	0,3451
SOUSEL	0,2991	0,2895	0,2785	0,2849	0,2728	0,4054
TABUA	0,3016	0,2913	0,2763	0,2849	0,2793	0,4123
TABUAÇO	0,3438	0,3368	0,3265	0,3187	0,3153	0,4352
TAROUCA	0,3318	0,3134	0,3039	0,2962	0,2956	0,4179
TAVIRA	0,3338	0,3188	0,3167	0,3321	0,3236	0,4160

TERRAS DE BOURO	0,3433	0,3303	0,3267	0,3169	0,2984	0,4191
TOMAR	0,3015	0,2927	0,2792	0,2792	0,2750	0,3805
TONDELA	0,3009	0,2885	0,2781	0,2734	0,2677	0,3760
TORRE DE MONCORVO	0,3543	0,3520	0,3272	0,3275	0,3097	0,4113
TORRES NOVAS	0,2789	0,2667	0,2645	0,2611	0,2531	0,3560
TORRES VEDRAS	0,2852	0,2768	0,2742	0,2647	0,2585	0,3722
TRANCOSO	0,3258	0,3183	0,2909	0,3033	0,2942	0,4061
TROFA	0,2738	0,2637	0,2599	0,2535	0,2482	0,3690
VAGOS	0,2970	0,2847	0,2822	0,2761	0,2668	0,3743
VALE DE CAMBRA	0,2796	0,2673	0,2595	0,2635	0,2638	0,3628
VALENÇA	0,2958	0,2898	0,2735	0,2755	0,2735	0,4010
VALONGO	0,2923	0,2820	0,2744	0,2719	0,2670	0,3646
VALPAÇOS	0,3717	0,3550	0,3473	0,3507	0,3393	0,4160
VENDAS NOVAS	0,2683	0,2610	0,2608	0,2582	0,2383	0,3542
VIANA DO ALENTEJO	0,2685	0,2598	0,2498	0,2434	0,2428	0,3581
VIANA DO CASTELO	0,2965	0,2886	0,2819	0,2784	0,2716	0,3680
VIDIGUEIRA	0,2792	0,2667	0,2515	0,2503	0,2424	0,3852
VIEIRA DO MINHO	0,3397	0,3311	0,3195	0,3174	0,3103	0,4275
VILA DE REI	0,2674	0,2600	0,2487	0,2549	0,2517	0,3992
VILA DO BISPO	0,3104	0,2951	0,2886	0,3148	0,3168	0,4088
VILA DO CONDE	0,2877	0,2780	0,2740	0,2681	0,2664	0,3769
VILA FLOR	0,3397	0,3343	0,3197	0,3149	0,3176	0,4219
VILA FRANCA DE XIRA	0,2876	0,2803	0,2754	0,2688	0,2640	0,3250
VILA NOVA DA BARQUINHA	0,2603	0,2630	0,2459	0,2487	0,2508	0,3124
VILA NOVA DE CERVEIRA	0,2935	0,2751	0,2753	0,2582	0,2624	0,3791
VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,2652	0,2536	0,2493	0,2441	0,2429	0,3722
VILA NOVA DE FOZ COA	0,3413	0,3351	0,3345	0,3258	0,3174	0,4208
VILA NOVA DE GAIA	0,2966	0,2872	0,2825	0,2791	0,2747	0,3683
VILA NOVA DE PAIVA	0,3253	0,3137	0,2829	0,3218	0,3062	0,4071
VILA NOVA DE POIARES	0,3049	0,2897	0,2744	0,2726	0,2640	0,3910
VILA POUCA DE AGUIAR	0,3349	0,3366	0,3213	0,3198	0,3087	0,4183
VILA REAL	0,3178	0,3069	0,2977	0,2947	0,2872	0,3748
VILA REAL DE SANTO ANTONIO	0,3131	0,3022	0,2967	0,3051	0,3094	0,4213
VILA VELHA DE RODÃO	0,2889	0,2865	0,2768	0,2662	0,2582	0,3813
VILA VERDE	0,3127	0,2995	0,2817	0,2902	0,2793	0,4094
VILA VIÇOSA	0,2423	0,2396	0,2310	0,2236	0,2212	0,3526
VIMIOSO	0,3311	0,3283	0,3217	0,3271	0,3184	0,4099
VINHAIS	0,3583	0,3517	0,3371	0,3435	0,3200	0,4169
VISEU	0,2962	0,2828	0,2814	0,2820	0,2760	0,3605
VIZELA	0,2381	0,2266	0,2243	0,2330	0,2266	0,3993

VOUZELA	0,2896	0,2784	0,2732	0,2697	0,2583	0,3940
---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Anexo 5 –Taxa de Intensidade da Pobreza em Portugal continental, 2017-2022**

<b>Variável</b>	<b>Taxa Intensidade de Pobreza</b>					
<b>Município/Ano</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
ABRANTES	0,4332	0,4188	0,4122	0,4246	0,4039	0,6548
AGUEDA	0,4239	0,4016	0,3906	0,3958	0,3780	0,6146
AGUIAR DA BEIRA	0,4416	0,4555	0,4460	0,4329	0,4194	0,5871
ALANDROAL	0,4565	0,4431	0,4396	0,4213	0,4239	0,6518
ALBERGARIA-A-VELHA	0,4272	0,4181	0,3959	0,4077	0,3826	0,6105
ALBUFEIRA	0,5142	0,5129	0,5053	0,5944	0,5516	0,6885
ALCACER DO SAL	0,4758	0,4604	0,4470	0,4409	0,4374	0,6546
ALCANENA	0,4536	0,4332	0,4383	0,4342	0,4258	0,6334
ALCOBAÇA	0,4330	0,4185	0,4139	0,4182	0,4146	0,6281
ALCOCHETE	0,4164	0,4124	0,4006	0,4113	0,3980	0,6001
ALCOUTIM	0,4786	0,4633	0,4403	0,4678	0,4595	0,6841
ALENQUER	0,4330	0,4248	0,4122	0,4128	0,4027	0,6187
ALFANDEGA DA FE	0,5641	0,5340	0,5051	0,4979	0,4975	0,6744
ALIJO	0,5666	0,5423	0,5225	0,5263	0,5075	0,6954
ALJEZUR	0,5102	0,5122	0,4942	0,5261	0,5070	0,6568
ALJUSTREL	0,4279	0,4262	0,4053	0,3966	0,3916	0,6352
ALMADA	0,4422	0,4357	0,4315	0,4499	0,4391	0,6379
ALMEIDA	0,4584	0,4424	0,4362	0,4353	0,4330	0,6525
ALMEIRIM	0,4780	0,4719	0,4571	0,4682	0,4472	0,6738
ALMODOVAR	0,5239	0,5026	0,4891	0,4803	0,4597	0,6748
ALPIARÇA	0,4800	0,4682	0,4239	0,4468	0,4336	0,6821
ALTER DO CHÃO	0,4601	0,4294	0,4233	0,4050	0,4129	0,6424
ALVAIAZERE	0,4635	0,4672	0,4535	0,4532	0,4307	0,6473
ALVITO	0,4101	0,3860	0,3688	0,3950	0,4047	0,6131
AMADORA	0,4653	0,4549	0,4435	0,4579	0,4551	0,6611
AMARANTE	0,4937	0,4726	0,4629	0,4688	0,4576	0,6214
AMARES	0,4456	0,4384	0,4201	0,4299	0,4165	0,5958
ANADIA	0,4599	0,4486	0,4383	0,4371	0,4194	0,6437
ANSIÃO	0,4470	0,4252	0,4236	0,4209	0,4006	0,6173
ARCOS DE VALDEVEZ	0,5309	0,5139	0,4993	0,5028	0,4900	0,6570
ARGANIL	0,4535	0,4337	0,4261	0,4244	0,4305	0,6155
ARMAMAR	0,5535	0,5122	0,5107	0,5153	0,4660	0,6627
AROUCA	0,4492	0,4389	0,4259	0,4221	0,4029	0,6077
ARRAIÓLOS	0,4179	0,3970	0,3728	0,3906	0,3657	0,6229
ARRONCHES	0,4539	0,4323	0,4366	0,4218	0,4443	0,6623
ARRUDA DOS VINHOS	0,4246	0,4028	0,3834	0,3892	0,3708	0,5878

AVEIRO	0,4379	0,4265	0,4167	0,4267	0,4118	0,6193
AVIS	0,4979	0,4553	0,4626	0,4662	0,4476	0,6832
AZAMBUJA	0,4489	0,4482	0,4357	0,4332	0,4179	0,6387
BAIÃO	0,4720	0,4649	0,4415	0,4490	0,4349	0,6308
BARCELOS	0,4389	0,4211	0,4027	0,4089	0,3910	0,5980
BARRANCOS	0,4708	0,4690	0,4610	0,4341	0,4386	0,6467
BARREIRO	0,4386	0,4276	0,4176	0,4303	0,4275	0,6308
BATALHA	0,4150	0,4027	0,3889	0,3825	0,3834	0,5984
BEJA	0,4301	0,4279	0,4248	0,4248	0,4171	0,6433
BELMONTE	0,4609	0,4295	0,4202	0,4311	0,4378	0,6089
BENAVENTE	0,4463	0,4347	0,4240	0,4314	0,4112	0,6317
BOMBARRAL	0,4659	0,4594	0,4369	0,4583	0,4488	0,6334
BORBA	0,4294	0,4107	0,4088	0,4080	0,3956	0,6105
BOTICAS	0,5314	0,5389	0,4879	0,5122	0,4880	0,6733
BRAGA	0,4289	0,4193	0,4086	0,4145	0,4007	0,6089
BRAGANÇA	0,4699	0,4616	0,4632	0,4630	0,4557	0,6403
CABECEIRAS DE BASTO	0,4574	0,4484	0,4349	0,4377	0,4370	0,6211
CADAVAL	0,4821	0,4615	0,4515	0,4604	0,4550	0,6549
CALDAS DA RAINHA	0,4810	0,4678	0,4554	0,4712	0,4600	0,6502
CAMINHA	0,4821	0,4712	0,4641	0,4577	0,4553	0,6470
CAMPO MAIOR	0,4245	0,4337	0,4059	0,4176	0,3861	0,5971
CANTANHEDE	0,4710	0,4535	0,4514	0,4523	0,4279	0,6385
CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,5631	0,5273	0,5138	0,4962	0,4909	0,6563
CARREGAL DO SAL	0,4431	0,4163	0,4157	0,4336	0,4060	0,5901
CARTAXO	0,4448	0,4246	0,4142	0,4238	0,4194	0,6433
CASCAIS	0,4583	0,4486	0,4381	0,4618	0,4528	0,6321
CASTANHEIRA DE PERA	0,4481	0,4469	0,4102	0,3889	0,4049	0,6531
CASTELO BRANCO	0,4265	0,4127	0,4059	0,4015	0,3930	0,6151
CASTELO DE PAIVA	0,4676	0,4450	0,4332	0,4453	0,4287	0,6176
CASTELO DE VIDE	0,4604	0,4412	0,4326	0,4073	0,4232	0,6457
CASTRO DAIRE	0,4874	0,4601	0,4319	0,4405	0,4227	0,6542
CASTRO MARIM	0,5295	0,5147	0,5230	0,5449	0,5136	0,6837
CASTRO VERDE	0,4116	0,3890	0,3645	0,3948	0,3826	0,5908
CELORICO DA BEIRA	0,4782	0,4658	0,4480	0,4499	0,4299	0,6187
CELORICO DE BASTO	0,4955	0,4700	0,4573	0,4622	0,4571	0,6422
CHAMUSCA	0,4508	0,4324	0,4137	0,4181	0,4118	0,6698
CHAVES	0,4768	0,4667	0,4566	0,4580	0,4478	0,6348
CINFÃES	0,5364	0,5230	0,4976	0,5049	0,4906	0,7035
COIMBRA	0,4126	0,4026	0,3899	0,3932	0,3927	0,6064
CONDEIXA-A-NOVA	0,4240	0,4082	0,4082	0,3956	0,3858	0,6031

CONSTANCIA	0,4258	0,4108	0,3983	0,3988	0,3740	0,5859
CORUCHE	0,4600	0,4319	0,4220	0,4206	0,4062	0,6724
COVILHÃ	0,4422	0,4213	0,4156	0,4203	0,4136	0,6399
CRATO	0,4266	0,4152	0,4032	0,3973	0,4029	0,6375
CUBA	0,4195	0,4100	0,4732	0,5037	0,4680	0,6769
ELVAS	0,4698	0,4502	0,4302	0,4454	0,4355	0,6623
ENTRONCAMENTO	0,4266	0,4127	0,4004	0,4050	0,4012	0,5884
ESPINHO	0,4530	0,4404	0,4157	0,4281	0,4082	0,6431
ESPOSENDE	0,4585	0,4395	0,4239	0,4330	0,4186	0,6064
ESTARREJA	0,4633	0,4443	0,4320	0,4356	0,4160	0,6219
ESTREMOZ	0,4256	0,4008	0,3792	0,3949	0,3689	0,6169
EVORA	0,4149	0,3985	0,3855	0,3987	0,3923	0,6093
FAFE	0,4562	0,4456	0,4338	0,4504	0,4300	0,6184
FARO	0,4680	0,4701	0,4649	0,4920	0,4774	0,6621
FELGUEIRAS	0,4533	0,4362	0,4233	0,4263	0,4112	0,6020
FERREIRA DO ALENTEJO	0,4944	0,4511	0,4774	0,5215	0,4880	0,7197
FERREIRA DO ZEZERE	0,4742	0,4602	0,4474	0,4365	0,4294	0,6420
FIGUEIRA DA FOZ	0,4439	0,4312	0,4182	0,4217	0,4116	0,6163
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	0,5162	0,4986	0,4793	0,4764	0,4582	0,6570
FIGUEIRO DOS VINHOS	0,4802	0,4357	0,4278	0,4218	0,4313	0,6447
FORNOS DE ALGODRES	0,4614	0,4450	0,4314	0,4390	0,3962	0,6234
FREIXO DE ESPADA A CINTA	0,4822	0,4919	0,4523	0,4482	0,4191	0,6593
FRONTEIRA	0,4247	0,4238	0,4008	0,3837	0,4051	0,6212
FUNDÃO	0,4867	0,4512	0,4438	0,4524	0,4389	0,6387
GAVIÃO	0,4514	0,4147	0,4187	0,4024	0,3825	0,6453
GOIS	0,4648	0,4318	0,4272	0,4457	0,3897	0,6372
GOLEGÃ	0,4634	0,4386	0,4220	0,3941	0,4088	0,6376
GONDOMAR	0,4600	0,4431	0,4272	0,4376	0,4209	0,6417
GOUVEIA	0,4695	0,4554	0,4451	0,4389	0,4129	0,6457
GRANDOLA	0,4813	0,4749	0,4546	0,4582	0,4318	0,6431
GUARDA	0,4268	0,4102	0,4009	0,3988	0,3898	0,6093
GUIMARÃES	0,4234	0,4116	0,3951	0,4120	0,3966	0,6059
IDANHA-A-NOVA	0,4953	0,4858	0,4552	0,4618	0,4469	0,6720
ILHAVO	0,4496	0,4346	0,4367	0,4349	0,4178	0,6215
LAGOA (ALGARVE)	0,5013	0,4898	0,4845	0,5271	0,5160	0,6677
LAGOS	0,5068	0,5109	0,5169	0,5616	0,5513	0,6794
LAMEGO	0,4953	0,4765	0,4566	0,4583	0,4424	0,6429
LEIRIA	0,4192	0,4107	0,4053	0,4038	0,3947	0,6008
LISBOA	0,4872	0,4761	0,4700	0,4837	0,4755	0,6735
LOULE	0,5140	0,5054	0,5040	0,5499	0,5271	0,6646

LOURES	0,4482	0,4336	0,4253	0,4411	0,4378	0,6347
LOURINHÃ	0,4556	0,4568	0,4482	0,4531	0,4280	0,6405
LOUSÃ	0,4353	0,4157	0,4069	0,4142	0,4057	0,6134
LOUSADA	0,4683	0,4606	0,4415	0,4524	0,4293	0,6122
MAÇÃO	0,4466	0,4233	0,4097	0,4184	0,4095	0,6273
MACEDO DE CAVALEIROS	0,5216	0,5140	0,4903	0,4950	0,4835	0,6372
MAFRA	0,4313	0,4130	0,4130	0,4208	0,4107	0,6040
MAIA	0,4316	0,4242	0,4085	0,4183	0,4049	0,6149
MANGUALDE	0,4422	0,4286	0,4078	0,4037	0,3960	0,6040
MANTEIGAS	0,4280	0,4101	0,3982	0,4026	0,3846	0,6162
MARCO DE CANAVESES	0,4992	0,4864	0,4707	0,4822	0,4649	0,6408
MARINHA GRANDE	0,4054	0,4005	0,4119	0,4179	0,4018	0,6208
MARVÃO	0,4726	0,4712	0,4493	0,4574	0,4702	0,6648
MATOSINHOS	0,4413	0,4310	0,4207	0,4274	0,4191	0,6319
MEALHADA	0,4384	0,4184	0,4099	0,4160	0,4005	0,6144
MEDA	0,5013	0,4690	0,4789	0,4665	0,4635	0,6403
MELGAÇO	0,4882	0,4836	0,4708	0,4831	0,4703	0,6225
MERTOLA	0,4657	0,4419	0,4446	0,4370	0,4170	0,6433
MESÃO FRIO	0,5655	0,5147	0,5128	0,5049	0,4823	0,6729
MIRA	0,4740	0,4543	0,4413	0,4533	0,4414	0,6299
MIRANDA DO CORVO	0,4472	0,4246	0,4042	0,4136	0,4103	0,6421
MIRANDA DO DOURO	0,4981	0,4696	0,4552	0,4564	0,4528	0,6221
MIRANDELA	0,5000	0,4791	0,4688	0,4804	0,4664	0,6509
MOGADOURO	0,5056	0,4863	0,4750	0,4857	0,4657	0,6423
MOIMENTA DA BEIRA	0,4652	0,4573	0,4526	0,4459	0,4378	0,6168
MOITA	0,4686	0,4478	0,4373	0,4483	0,4406	0,6466
MONÇÃO	0,4708	0,4621	0,4594	0,4659	0,4434	0,6152
MONCHIQUE	0,4997	0,5007	0,4833	0,5052	0,5069	0,6494
MONDIM DE BASTO	0,5119	0,4762	0,4546	0,4731	0,4714	0,6663
MONFORTE	0,4430	0,4339	0,5077	0,5225	0,5210	0,6857
MONTALEGRE	0,5339	0,5302	0,5009	0,5126	0,4982	0,6500
MONTEMOR-O-NOVO	0,4181	0,3872	0,3944	0,3914	0,3976	0,6284
MONTEMOR-O-VELHO	0,4203	0,4076	0,3897	0,3956	0,3801	0,6187
MONTIJO	0,4479	0,4503	0,4430	0,4518	0,4458	0,6541
MORA	0,4539	0,4118	0,4250	0,4185	0,4038	0,6388
MORTAGUA	0,4686	0,4587	0,4425	0,4289	0,4201	0,6163
MOURA	0,4850	0,4698	0,4612	0,4679	0,4581	0,6365
MOURÃO	0,4628	0,4485	0,4266	0,4326	0,4102	0,6457
MURÇA	0,5501	0,5353	0,5382	0,5281	0,5126	0,6719
MURTOSA	0,5187	0,4748	0,4774	0,4793	0,4448	0,6204

NAZARE	0,4797	0,4651	0,4781	0,4865	0,4811	0,6555
NELAS	0,4408	0,4301	0,4200	0,4199	0,3962	0,6318
NISA	0,4602	0,4331	0,4202	0,4302	0,4156	0,6669
OBIDOS	0,4784	0,4585	0,4572	0,4842	0,4660	0,6473
ODEMIRA	0,5393	0,5776	0,5847	0,6055	0,5626	0,8148
ODIVELAS	0,4348	0,4413	0,4325	0,4490	0,4439	0,6459
OEIRAS	0,4405	0,4329	0,4256	0,4298	0,4197	0,5919
OLEIROS	0,4598	0,4421	0,4229	0,4267	0,4174	0,6630
OLHÃO	0,5019	0,4927	0,4795	0,5023	0,4913	0,6598
OLIVEIRA DE AZEMEIS	0,4125	0,3955	0,3927	0,3982	0,3860	0,6222
OLIVEIRA DE FRADES	0,4372	0,4333	0,4274	0,4220	0,4086	0,6224
OLIVEIRA DO BAIRO	0,4478	0,4369	0,4214	0,4149	0,4063	0,6245
OLIVEIRA DO HOSPITAL	0,4439	0,4314	0,4124	0,4235	0,4064	0,6158
OUREM	0,4394	0,4342	0,4230	0,4243	0,4151	0,6240
OURIQUE	0,4877	0,4853	0,4642	0,4943	0,4769	0,6687
OVAR	0,4421	0,4193	0,4118	0,4196	0,3981	0,6262
PAÇOS DE FERREIRA	0,4502	0,4334	0,4234	0,4261	0,4073	0,6084
PALMELA	0,4507	0,4386	0,4299	0,4341	0,4224	0,6290
PAMPILHOSA DA SERRA	0,4553	0,4317	0,4257	0,4113	0,4183	0,6398
PAREDES	0,5017	0,4791	0,4693	0,4710	0,4541	0,6042
PAREDES DE COURA	0,4740	0,4641	0,4482	0,4443	0,4545	0,6420
PEDROGÃO GRANDE	0,4739	0,4548	0,4332	0,4392	0,4451	0,6693
PENACOVA	0,4681	0,4426	0,4303	0,4232	0,4081	0,6304
PENAFIEL	0,4757	0,4585	0,4473	0,4499	0,4322	0,6144
PENALVA DO CASTELO	0,4920	0,4727	0,4443	0,4448	0,4184	0,6048
PENAMACOR	0,4700	0,4664	0,4438	0,4573	0,4443	0,6489
PENEDONO	0,5779	0,5229	0,5185	0,5111	0,5172	0,6524
PENELA	0,4864	0,4884	0,4739	0,4568	0,4510	0,6776
PENICHE	0,4484	0,4361	0,4208	0,4337	0,4160	0,6329
PESO DA REGUA	0,4938	0,4926	0,4787	0,4780	0,4627	0,6550
PINHEL	0,4862	0,4713	0,4510	0,4528	0,4446	0,6417
POMBAL	0,4285	0,4097	0,3982	0,4054	0,3921	0,6046
PONTE DA BARCA	0,5091	0,4937	0,4797	0,5017	0,4741	0,6771
PONTE DE LIMA	0,4620	0,4459	0,4308	0,4351	0,4144	0,6173
PONTE DE SOR	0,5193	0,5024	0,4845	0,4743	0,4478	0,6810
PORTALEGRE	0,4266	0,4073	0,4019	0,4058	0,3871	0,6414
PORTEL	0,4550	0,4635	0,4339	0,4312	0,4205	0,6298
PORTIMÃO	0,4988	0,4932	0,4859	0,5358	0,5217	0,6814
PORTO	0,4767	0,4720	0,4589	0,4792	0,4760	0,6847
PORTO DE MOS	0,4101	0,4040	0,3910	0,4020	0,3833	0,6155

POVOA DE LANHOSO	0,4327	0,4286	0,4174	0,4345	0,4143	0,5854
POVOA DE VARZIM	0,4670	0,4518	0,4389	0,4488	0,4354	0,6267
PROENÇA-A-NOVA	0,4551	0,4513	0,4285	0,4265	0,4163	0,6370
REDONDO	0,4710	0,4478	0,4356	0,4347	0,4137	0,6326
REGUENGOS DE MONSARAZ	0,4492	0,4220	0,4110	0,4308	0,4006	0,6451
RESENDE	0,5623	0,5486	0,5350	0,5305	0,5169	0,7200
RIBEIRA DE PENHA	0,4943	0,4700	0,4691	0,4766	0,4579	0,6642
RIO MAIOR	0,4526	0,4502	0,4552	0,4661	0,4456	0,6611
SABROSA	0,5254	0,4995	0,4682	0,4619	0,4592	0,6487
SABUGAL	0,4785	0,4759	0,4611	0,4499	0,4540	0,6173
SALVATERRA DE MAGOS	0,4616	0,4654	0,4399	0,4388	0,4308	0,6636
SANTA COMBA DÃO	0,4343	0,4263	0,4080	0,4161	0,4042	0,6182
SANTA MARIA DA FEIRA	0,4459	0,4273	0,4130	0,4223	0,4022	0,6246
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	0,5665	0,5617	0,5325	0,5365	0,5294	0,7297
SANTAREM	0,4389	0,4325	0,4223	0,4275	0,4141	0,6477
SANTIAGO DO CACEM	0,4519	0,4448	0,4356	0,4410	0,4273	0,6374
SANTO TIRSO	0,4158	0,4033	0,3922	0,4002	0,3888	0,6218
S. BRAS DE ALPORTEL	0,4709	0,4682	0,4546	0,4809	0,4618	0,6473
S. JOÃO DA MADEIRA	0,4471	0,4258	0,4227	0,4315	0,4248	0,6553
S. JOÃO DA PESQUEIRA	0,5811	0,5623	0,5346	0,5209	0,5117	0,6850
S. PEDRO DO SUL	0,4749	0,4537	0,4389	0,4464	0,4373	0,6170
SARDOAL	0,4278	0,4370	0,4213	0,4124	0,4067	0,6676
SATÃO	0,4642	0,4586	0,4377	0,4310	0,4218	0,6107
SEIA	0,4559	0,4362	0,4158	0,4156	0,4036	0,6402
SEIXAL	0,4319	0,4243	0,4149	0,4304	0,4231	0,6171
SERNANCELHE	0,5040	0,4791	0,4658	0,4474	0,4382	0,6264
SERPA	0,4841	0,4711	0,4609	0,4703	0,4646	0,6495
SERTÃO	0,4599	0,4446	0,4271	0,4347	0,4049	0,6338
SESIMBRA	0,4338	0,4277	0,4121	0,4206	0,4113	0,6081
SETUBAL	0,4502	0,4378	0,4327	0,4489	0,4301	0,6320
SEVER DO VOUGA	0,4540	0,4382	0,4151	0,4208	0,3939	0,6296
SILVES	0,4905	0,4789	0,4775	0,5161	0,4984	0,6671
SINES	0,4613	0,4442	0,4296	0,4395	0,4287	0,6412
SINTRA	0,4478	0,4427	0,4303	0,4404	0,4370	0,6312
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	0,4525	0,4200	0,4159	0,4123	0,4100	0,6390
SOURE	0,4255	0,4197	0,4059	0,4007	0,3862	0,6182
SOUSEL	0,4605	0,4538	0,4332	0,4392	0,4294	0,6704
TABUA	0,4735	0,4447	0,4494	0,4367	0,4156	0,6179
TABUAÇO	0,5438	0,5080	0,4914	0,5012	0,4512	0,6322
TAROUCÁ	0,4821	0,4548	0,4477	0,4498	0,4327	0,5896

TAVIRA	0,5274	0,5373	0,5437	0,5709	0,5557	0,7000
TERRAS DE BOURO	0,4973	0,4736	0,4584	0,4716	0,4710	0,6388
TOMAR	0,4654	0,4499	0,4431	0,4420	0,4345	0,6548
TONDELA	0,4337	0,4220	0,4045	0,4068	0,3925	0,6226
TORRE DE MONCORVO	0,5123	0,5137	0,4976	0,4844	0,4857	0,6643
TORRES NOVAS	0,4237	0,4087	0,3970	0,3911	0,3854	0,6183
TORRES VEDRAS	0,4510	0,4358	0,4296	0,4378	0,4202	0,6322
TRANCOSO	0,4763	0,4575	0,4423	0,4534	0,4237	0,6123
TROFA	0,4275	0,4154	0,4008	0,4122	0,3994	0,6162
VAGOS	0,4496	0,4488	0,4392	0,4354	0,4213	0,6116
VALE DE CAMBRA	0,4429	0,4232	0,4099	0,4120	0,3894	0,6282
VALENÇA	0,4718	0,4675	0,4610	0,4710	0,4727	0,6528
VALONGO	0,4507	0,4398	0,4236	0,4320	0,4223	0,6369
VALPAÇOS	0,5424	0,5257	0,5230	0,5131	0,5037	0,6884
VENDAS NOVAS	0,4145	0,4114	0,4179	0,4035	0,4126	0,6209
VIANA DO ALENTEJO	0,4211	0,4129	0,4057	0,4024	0,4201	0,6199
VIANA DO CASTELO	0,4538	0,4362	0,4244	0,4311	0,4171	0,6193
VIDIGUEIRA	0,4743	0,4604	0,4578	0,4565	0,4523	0,6499
VIEIRA DO MINHO	0,4920	0,4683	0,4577	0,4639	0,4366	0,6371
VILA DE REI	0,4560	0,4312	0,3951	0,4157	0,3897	0,6387
VILA DO BISPO	0,5047	0,5053	0,4974	0,5285	0,5211	0,6851
VILA DO CONDE	0,4456	0,4327	0,4205	0,4221	0,4064	0,6326
VILA FLOR	0,5130	0,5113	0,5020	0,5046	0,4716	0,6374
VILA FRANCA DE XIRA	0,4163	0,4097	0,3984	0,4106	0,4057	0,5945
VILA NOVA DA BARQUINHA	0,4224	0,4234	0,4109	0,3911	0,3676	0,6041
VILA NOVA DE CERVEIRA	0,4495	0,4456	0,4597	0,4758	0,4475	0,6338
VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,4211	0,4055	0,3917	0,4033	0,3829	0,6163
VILA NOVA DE FOZ COA	0,5573	0,5373	0,5129	0,5224	0,5162	0,6621
VILA NOVA DE GAIA	0,4470	0,4345	0,4199	0,4286	0,4168	0,6337
VILA NOVA DE PAIVA	0,4578	0,4294	0,4144	0,4107	0,4053	0,6079
VILA NOVA DE POIARES	0,4717	0,4751	0,4527	0,4458	0,4467	0,6431
VILA POUCA DE AGUIAR	0,4773	0,4670	0,4449	0,4614	0,4397	0,6138
VILA REAL	0,4603	0,4502	0,4308	0,4367	0,4187	0,6192
VILA REAL DE SANTO ANTONIO	0,4859	0,5046	0,5152	0,5479	0,5369	0,6719
VILA VELHA DE RODÃO	0,4340	0,4258	0,4138	0,4134	0,4014	0,6535
VILA VERDE	0,4570	0,4422	0,4354	0,4338	0,4166	0,5946
VILA VIÇOSA	0,4151	0,3976	0,3773	0,3835	0,3662	0,6105
VIMIOSO	0,4814	0,4720	0,4813	0,4944	0,4728	0,6294
VINHAIS	0,5197	0,4975	0,4780	0,4769	0,4654	0,6670
UISEU	0,4350	0,4161	0,4064	0,4106	0,3958	0,5995

VIZELA	0,4233	0,4045	0,4019	0,4087	0,3880	0,5935
VOUZELA	0,4607	0,4441	0,4050	0,4135	0,4110	0,6149

Anexo 6 - Correlações de Pearson, 2017

	Taxa_Po- breza_Munici- pal	Taxa_Int_Po- breza_Munici- pal	RSI	Gini	Médi- cos	In- dice_En- velheci- mento	Di- vida_Mu- nicipio	IPCC	Taxa_Es- colariza- ção_se- cundario	Taxa_Em- presas_Set- or_Pri- mario	Ori- ent_Di- reita	Ori- ent_Es- querda
Taxa_Po- breza_Munici- pal	1,0000											
Taxa_Int_Po- breza_Munici- pal	0,7972	1,0000										
RSI	0,2299	0,2279	1,0000									
Gini	0,7019	0,5022	0,1679	1,0000								
Médicos	0,0271	- 0,1677	0,1512	0,4084	1,0000							
Indice_Enve- lhecimento	0,1213	0,1704	0,0064	- 0,1799	- 0,1887	1,0000						
Divida_Muni- cipio	0,1938	0,2315	0,1319	0,0979	- 0,0379	0,2188	1,0000					
IPCC	- 0,2541	- 0,3536	0,0201	0,2595	0,6775	- 0,3390	- 0,1126	1,0000				
Taxa_Escola- rizaçao_secun- dario	- 0,0319	- 0,1132	0,2113	0,1846	0,4169	- 0,0395	0,0704	0,4365	1,0000			
Taxa_Empres- sas_Setor_Pri- mario	0,5680	0,6621	0,2393	0,2129	- 0,2768	0,3222	0,1835	- 0,5214	- 0,1606	1,0000		
Orient_Direita	0,1567	0,1058	- 0,1758	0,1412	- 0,0495	0,0682	- 0,0353	- 0,1431	- 0,0932	0,0599	1,0000	
Orient_Es- querda	- 0,1140	- 0,0738	0,1830	- 0,1453	- 0,0197	- 0,0666	0,0538	0,0670	0,0460	- 0,0504	- 0,8972	1,0000

Anexo 7 - Correlações de Pearson, 2022

	Taxa_Po- breza_Munici- pal	Taxa_Int_Po- breza_Munici- pal	RSI	Gini	Médi- cos	In- dice_En- velheci- mento	Di- vida_Mu- nicipio	IPCC	Taxa_Es- colariza- ção_se- cundario	Taxa_Em- presas_Set- or_Pri- mario	Ori- ent_Di- reita	Ori- ent_Es- querda
Taxa_Po- breza_Munici- pal	1,0000											
Taxa_Int_Po- breza_Munici- pal	0,3772	1,0000										
RSI	0,1258	0,2752	1,0000									
Gini	0,0788	0,2405	0,1865	1,0000								
Médicos	- 0,3317	- 0,0982	0,1123	0,4782	1,0000							
Indice_Enve- lhhecimento	0,3635 0,1722	0,1722	0,0099	- 0,1958	- 0,1985	1,0000						
Divida_Muni- cipio	0,2143	0,1035	0,1625	0,0328	- 0,0180	0,1580	1,0000					
IPCC	- 0,6420	- 0,0996	0,0100	0,4312	0,6342	- 0,4141	- 0,0901	1,0000				
Taxa_Escola- rizaçao_secun- dario	- 0,0918	0,0027	0,1543	0,3157	0,3937	- 0,0355	0,0246	0,3346	1,0000			
Taxa_Empres- sas_Setor_Pri- mario	0,4696	0,3602	0,3018	0,0523	- 0,2815	0,3411	0,1307	- 0,5242	- 0,1702	1,0000		
Orient_Direita	0,1491	- 0,0519	- 0,1245	0,0696	0,0428	0,1038	- 0,0140	- 0,1341	0,0519	0,1390	1,0000	
Orient_Es- querda	- 0,0760	0,0817	0,1233	- 0,0949	- 0,1218	- 0,0837	0,0413	0,0450	- 0,0918	- 0,1017	- 0,8783	1,0000

### Anexo 8 – Medidas de Combate à Pobreza

Medidas	Definição
<b>Apoios Económicos (SAAS)</b>	<p>Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social e RSI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RSI: Gerir contratos de inserção de prestações pecuniárias de RSI - Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários</li> <li>- Coordenação do NLI (Núcleo Local de Inserção).</li> <li>- Linha de Emergência Social</li> <li>- Vagas reservadas à Segurança Social</li> </ul>
<b>RSI (Rendimento Social de Inserção)</b>	
<b>Incentivo à Natalidade</b>	<p>É uma medida criada pelas autarquias para apoiar as famílias que têm um novo membro.</p> <p>Este apoio é habitualmente um valor monetário, pago uma única vez ou de forma fracionada, destinado a compensar parte das despesas associadas ao nascimento.</p> <p>Para receber o apoio, é preciso que os pais estejam recenseados no concelho.</p>
<b>Programa CLDS 5G</b>	<p>O programa CLDS-5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza no concelho, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. E, prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial. Pretende desenvolver as seguintes atividades: Emprego, formação e qualificação; Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; Desenvolvimento social,</p>

	capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.
<b>Programa Radar Social</b>	O programa radar social, através de equipas multidisciplinares assenta na identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Funciona em articulação com as entidades da Rede Social do concelho. Pretende ainda georreferenciar recursos, respostas e soluções, promovendo a participação e a sustentabilidade do território, a partir da rede de parceiros locais.
<b>Programa 1º Direito</b>	Prevê o apoio na reabilitação de habitações de residência de agregados familiares com carência habitacionais e económicas.
<b>Balcão da Inclusão</b>	Através de protocolo estabelecidos entre o município e o INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, o Balcão da Inclusão tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, às suas famílias, às organizações e a outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência.
<b>CLAIM - Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes</b>	Em articulação com a AIMA, o protocolo dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes tem como objetivo o apoio à inclusão dos migrantes no concelho, através da orientação, informação e apoio à legalização destes.
<b>GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante</b>	Através de protocolo estabelecido entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município, presta apoio no tratamento de informação e encaminhamento de diversos assuntos referentes a emigrantes que regressam ao concelho.
<b>Plano Municipal de Integração de Migrantes</b>	O Programa FAMI 2030 lançou um Aviso - Plano Municipal de Integração de Migrantes com vista a apoiar a conceção e implementação de Planos

	Municipais para a Integração e plena inclusão social dos migrantes no concelho.
<b>CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>	Tendo como objetivo a promoção dos direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, tendo em vista o superior interesse das crianças.
<b>Porta de Entrada</b>	Protocolo estabelecido entre o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana o Município, prevê o apoio em situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva da sua habitação habitual.
<b>Plano municipal para a igualdade e a não discriminação</b>	Em articulação com a CIG – Comissão para a cidadania e a igualdade de género surge o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação tendo em vista o desenvolvimento de um território equitativo, inclusivo e coeso, bem como para o desenvolvimento económico e social, através da promoção da igualdade entre mulheres e homens e da redução de fenómenos de discriminação e violência.
<b>Programa Rede Social</b>	O programa rede Social trata-se de uma plataforma concelhia de articulação de diferentes parceiros públicos e privados, que tem como principais objetivos: Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais; Promover o desenvolvimento social integrado; Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos; Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento; Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local; Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.
<b>Loja Solidária</b>	É um projeto que tem como principal objetivo o combate à pobreza extrema. Presta serviço de apoio

	às pessoas/agregados familiares mais carenciados, com o apoio em alimentos, roupas, mobiliários, entre outros. O financiamento do projeto é maioritariamente através de doações e recolhas.
<b>Gabinete de Apoio à Família</b>	Resposta que possibilita o atendimento psicológico a indivíduos e famílias
<b>Banco Local de Voluntariado</b>	Prevê a criação de um banco local de voluntariado formal.
<b>Protocolo com a ASMAB</b>	Através de um protocolo estabelecido entre o município e a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança foi criado o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica. Esta resposta surge de forma a garantir o apoio psicossocial e psicológico das Vítimas de Violência Doméstica, bem como garantir a integração física e moral das mesmas.
<b>Alojamento Temporário e Urgente</b>	Com vista a enquadrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) é um programa que visa fornecer soluções habitacionais temporárias e de emergência a pessoas em situação de vulnerabilidade social e de emergência social, tendo em vista a autonomização da pessoa.
<b>Estratégia local de habitação - ELH</b>	Documento enquadrador e de diagnóstico da Habitação e das necessidades habitacionais no Concelho.
<b>Regulamento Municipal de Habitação</b>	Regulamento Sobre a Atribuição de Apoios ao Nível da Habitação a Estratos Sociais Desfavorecidos, prevê o apoio a nível habitacional (arrendamento social, obras de reabilitação e apoio à renda) a agregados familiares carenciados
<b>Atividades da Liga Portuguesa Contra o Cancro</b>	Desenvolvimento de diversas atividades em articulação com a Liga Portuguesa Contra o cancro, tendo como objetivos a angariação de fundos e sensibilização da população para a prevenção;

<b>Atividades do Instituto Português do Sangue</b>	Em colaboração com Instituto português do sangue, tem como objetivo colaborar no apoio logístico e na divulgação das recolhas de sangue no concelho.
<b>Cartão Municipal de Saúde</b>	Programa desenvolvido e financiado pelo Município, atribuindo um cartão de saúde gratuito para todos os serviços, com os propósitos de agilizar o acesso da população a exames de diagnóstico e consultas de especialidade e assim assegurar melhor qualidade de vida à população do concelho, promovendo o bem-estar e a saúde.
<b>Protocolo de Cuidados Paliativos</b>	A Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês, UDCP-PM tem por missão prestar cuidados paliativos gratuitos no domicílio a doentes portadores de doença crónica progressiva e incurável, assim como apoio aos seus familiares/cuidadores. Opera em colaboração com a Saúde, os Municípios e as Misericórdias de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso.
<b>Outros apoios com o Centro de Saúde</b>	Em articulação com o Centro de Saúde local, são prestados apoios diversos nas diversas atividades que nos são propostas.
<b>Protocolo de doentes oncológicos</b>	Efetuada através de protocolo de colaboração com as Associações de Bombeiros locais, tem como objetivo apoiar os doentes oncológicos na atribuição de transporte gratuito para os atos médicos relacionados com a doença oncológica.
<b>Gabinete de Inserção Profissional</b>	Em parceria com o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), o Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), tem o objetivo de promover a inserção profissional no mercado de trabalho das pessoas que procuram emprego, em estreita cooperação com os serviços de emprego.
<b>Apoio de isenção de mensalidade nas creches</b>	Com o objetivo de apoiar as famílias e incentivar a natalidade, o município de apoia na comparticipação de creches gratuitas.

<b>Apoio alimentar (escalões)</b>	Com o objetivo de assegurar uma alimentação saudável às crianças que frequentam o sistema de ensino, o município apoia as refeições e o reforço alimentar conforme os escalões de abono de família apresentados.
-----------------------------------	--